

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, terça-feira, 10 de fevereiro de 1976

ANO IX - Nº 22

Governador recebe homenagem de empresários da Asa Norte



Empresários da Asa Norte homenagearam o governador Elmo Serejo Farias por motivo da construção do conjunto de viadutos estabelecendo a ligação direta W/3 Norte/Sul. A homenagem constou de jantar, sexta-feira última, no Salão Vermelho do Hotel Nacional, com a presença de representantes da indústria e do comércio, todo o secretariado do GDF, os chefes dos Gabinetes Civil e Militar do GDF e outras personalidades da Capital da República.

Em nome dos homenageantes discursou o sr. Newton Egydio Rossi, presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal, que destacou a importância daquela obra nos seus diversos aspectos

técnicos e urbanísticos, especialmente no que se refere às amplas possibilidades para um rápido e crescente desenvolvimento para toda a área de influência da Asa Norte do Plano Piloto de Brasília.

O ex-prefeito Wadjô da Costa Gomide - em cuja administração fora iniciada a construção da ponte Costa e Silva, inaugurada sexta-feira última juntamente com a ligação W/3 Norte/Sul também usou da palavra para cumprimentar o governador Elmo Farias pela conclusão da ponte que estabelece rápida comunicação viária entre o Plano Piloto e a Península Sul.

O governador Elmo Farias discursou a seguir, agradecendo.

Primeiros seminários do IDR serão para a Secretaria do Governo

O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Governo do Distrito Federal dará início este mês a seis seminários para o assessoramento superior da Secretaria do Governo.

Os seminários que serão os primeiros a serem coordenados pelo IDR após sua estruturação terão início dia 23 com a etapa de Modelos Gerenciais, cuja duração será de quarenta horas, com encerramento previsto para 26 de fevereiro.

Em encontro, na sala de reuniões da SEG, o sr. Ivan Guanais de Oliveira, secretário do Governo, disse dos objetivos dos cursos que serão ministrados pelo IDR aos coordenadores, administradores regionais e assessores.

O sr. José Antônio Arocha da Cunha, superintendente do IDR, fez apresentação do projeto nº 601.1/76 "Modelos

comportamentais aplicados à organização" aos participantes do encontro.

OS CURSOS

Os primeiros cursos de alto nível do IDR, versando sobre Modelos Gerenciais, Análise Transacional e Desenvolvimento Organizacional, destinam-se ao Gabinete da SEG, incluindo entre os participantes o próprio Secretário do Governo e o Chefe do Gabinete, bem como coordenadores, funcionários de assessoramento superior e administradores regionais.

Contando todos com duas turmas, os cursos estarão assim distribuídos: de 23 a 26 de fevereiro e 8 a 11 de março, Modelos Gerenciais; Análise Transacional, de 15 a 19 de março; e Desenvolvimento Organizacional, de 22 de março a 2 de abril.

Quinhentas salas de aula serão construídas este ano para o DF

Quinhentas salas de aula serão construídas este ano em Taguatinga, Gama, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Núcleo Bandeirante, Cruzeiro e Guará, através do convênio do Governo do Distrito Federal com o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social.

Outras duzentas serão construídas na Ceilândia, pelo GDF, com recursos do Banco Nacional da Habitação.

A Secretaria de Educação e Cultura já possui os projetos para construção das salas de aula na Ceilândia, sendo que as obras deverão ser iniciadas no próximo mês de abril.

Dois bibliotecas estão sendo construídas no Guará e Taguatinga devendo estar concluídas no primeiro semestre letivo deste ano.

A SEC informa que mais duas escolas-parque serão construídas pelo GDF, uma na entrequadra Norte 303/4 e outra na entrequadra Sul 313/14, sendo que as obras serão iniciadas ainda esta semana. O Plano Piloto ganhará, também, este ano, mais três escolas-classe e uma biblioteca.

O Jardim de Infância da SQS 303, construído com recursos do Banco do Brasil, será incorporado à rede oficial de ensino, em solenidade que contará com a presença do governador Elmo Farias e do presidente do BB, Angelo Calmon de Sá.

Está prevista para julho próximo a inauguração da biblioteca do Centro de Estudos Supletivos e a sala de concertos da Escola de Música de Brasília.

Os prédios do Centro de Ensino Médio Elefante Branco e do Colégio da Caseb estão sendo reformados e deverão estar concluídos até abril próximo, quando o Cemeb estará comemorando quinze anos de existência.

Com a recuperação da Escola-Parque, ano passado, e com a reforma do Cemeb e do Caseb, estarão totalmente reformados os três mais tradicionais estabelecimentos de ensino da rede oficial do DF.

JRF vai para o Ed. Brasília

A partir do próximo dia 16, segunda-feira, a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal passará a funcionar no 16º andar do Edifício Brasília, no Setor Bancário Sul.

A mudança do órgão para o novo endereço é de interesse geral da população brasiliense e, em particular, dos contribuintes.

Passeio de concreto para ruas e praças do Guará

A avenida Central, através de firmas empreiteiras,

praça/quadradas internas, Centro Administrativo Vivencial e Esportivo - CAVE - e pistas de contorno do Guará receberão passeios de concreto. A execução deste serviço será feita pela Novacap,

Concorrência nesse sentido será realizada no dia 8 de março próximo, às 15 horas, no edifício-sede da Companhia, localizado no Setor Bancário Norte.

Documentos fiscais: nova regulamentação

Portaria que regula a guarda de livros e documentos fiscais, não reclamados pelo contribuinte, acaba de ser assinada pelo secretário de Finanças do Distrito Federal, Fernando Tupinambá Valente.

Determina a portaria que os livros fiscais não reclamados pelo contribuinte, e com escrita encerrada há mais de seis anos, sejam encaminhados à Comissão de Eliminação de Documentos, da Secretaria de Administração do DF.

A mesma medida se aplicará às notas já verificadas pelo fisco, bem como às emitidas há mais de seis anos. A seleção e separação de tais documentos será efetuada pela Seção de Bens Apreendidos, do Departamento da Receita.

TERRACAP: superintendente falará hoje à imprensa

Entrevista coletiva à imprensa da Capital Federal será concedida hoje, às 10 horas, pelo superintendente da Terracap, Companhia Imobiliária de Brasília, engenheiro Armando Colavolpe.

O encontro do superintendente da Terracap com os jornalistas será na Biblioteca do Palácio do Buriti.

Pagamento do I.S.S. tem prazo até hoje

Expira hoje, o prazo para pagamento do I.S.S. - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - relativo ao mês de janeiro de 1976.

Os contribuintes deverão procurar seus carnês (documento de arrecadação do I.S.S.) nas divisões da Receita de

suas respectivas circunscrições.

O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência da rede bancária autorizada do Distrito Federal.

As informações são do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Serviço Militar entrega 250 certificados em TG

Duzentos e cinquenta certificados de isenção do serviço militar foram distribuídos pela Junta do Serviço Militar de Taguatinga, em solenidade realizada em frente à Administração Regional.

Representando o Administrador Regional, que é o presidente da JSM de Taguatinga, o sr. João Rodrigues de Carvalho Netto disse, na ocasião, da importância da cerimônia, lembrando aos cidadãos que a dispensa do serviço militar inicial não desobriga o indivíduo de prestar sua colaboração na defesa da pátria, mas sim coloca cada um, como reservista, para atuar sempre que necessário for.

A JSM — TAGUATINGA

A JSM de Taguatinga distribuiu este ano mais de quinhentos certificados de dispensa de incorporação ao serviço militar inicial, bem como efetuou alistamento e procedeu a outros trabalhos de praxe.

Em 1975 a Junta do Serviço Militar de Taguatinga, que tem como presidente Olímpio Barbosa Filho, administrador regional da cidade, distribuiu mais de três mil certificados.

A Secretaria do Governo e a Delegacia do Serviço Militar em Brasília estão em estudos para implantação da JSM da Ceilândia, o que desafogará a Junta de Taguatinga, proporcionando à mesma melhores condições de atendimento.

Operação Mauá e Projeto Rondon visitam o CDPM

Diversas caravanas da Operação Mauá - Opema e Projeto Rondon em viagem de estudos ao Distrito Federal vêm visitando as instalações do Centro Desportivo Presidente Médici.

É o interesse despertado nesses estudantes, na sua maioria universitários de diferentes cursos, em conhecer uma das maiores praças de esportes da

América do Sul.

A visita começa pelo ginásio de esportes, unidade-berço do CDPM, passando pelo estádio, conjunto aquático, unidades externas - quadras de esporte, pista de atletismo, aerodelismo, hipismo, ciclismo, "playground" e outras - encerrando-se no Autódromo Internacional de Brasília.

Artistas nacionais em Brasília dia 21

A cantora Angela Maria, Jorginho do Império com seus batuqueiros, Os Pandeiros de Ouro e mulatas passistas estarão abrilhantando o I Concurso Nacional de Fantasias Carnavalescas a se realizar dia 21 próximo, às 19 horas, no Ginásio de Brasília. A promoção do Detur contará com a participação especial de concorrentes de várias partes do País.

Já têm presença confirmada: Clóvis Bornay, Evandro de Castro Lima, Mauro Rosas e Wilza Carla.

As arquibancadas do Ginásio de Brasília serão franqueadas ao público para o desfile do concurso de fantasias.

O baile da cidade será realizado naquele mesmo dia, no Hotel Nacional, com participação dos vencedores do I Concurso Nacional de Fantasias Carnavalescas e Angela Maria.

Elmo Farias inaugura Escola Rural do Cariru

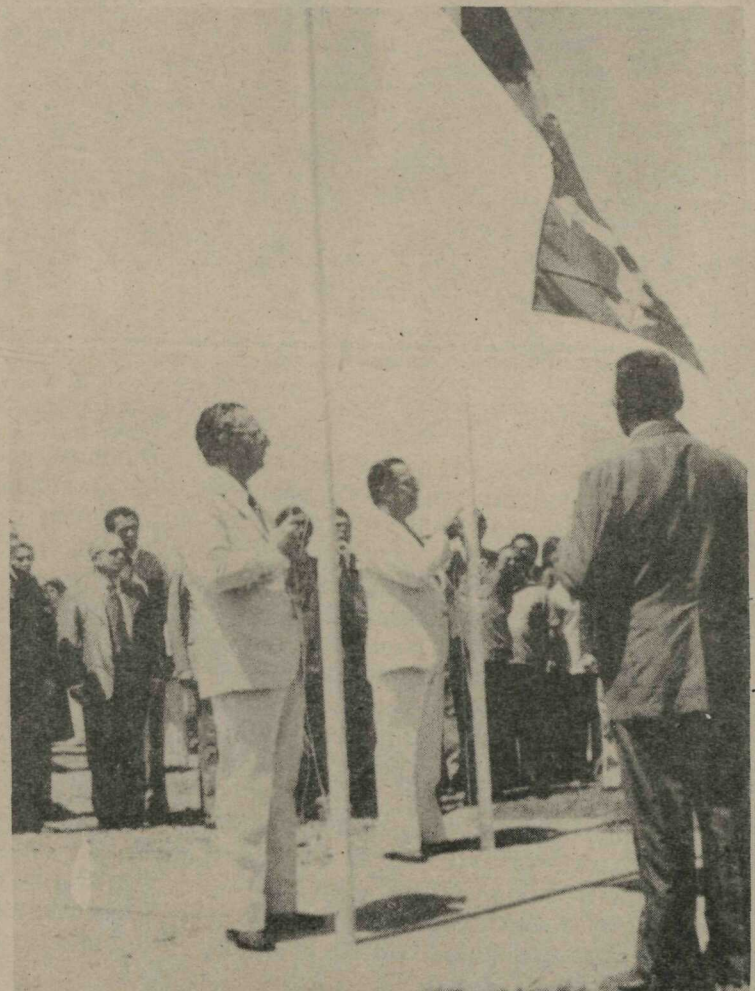
A população rural de Cariru, em Planaltina, ganhou ontem a nova escola, entregue pelo governador Elmo Serejo Farias, comemorando a abertura do ano letivo de 1976.

Falando na oportunidade, o Chefe do Executivo do Distrito Federal, disse que seu governo esta também empenhado em dar assistência escolar aos filhos dos lavradores. A escola de Cariru é a terceira - em alvenaria - entregue na zona rural de Planaltina, durante a Administração Elmo Farias. As duas primeiras foram em Buriti Vermelho e Monjolo.

Anova escola rural de Cariru já tem matriculados noventa e cinco alunos, entre 7 e 14 anos, os quais serão distribuídos nas duas salas de aula, que funcionarão em dois turnos. A nova unidade, construída em alvenaria, tem 250 metros quadrados. Além das duas salas de aula, cada uma com capacidade para quarenta alunos, conta com dois sanitários, cantina e dependências completas para moradia das professoras. A escola foi erguida em terreno de aproximadamente quarenta mil metros quadrados, contando também com uma capela.

A construção dessa escola representa o esforço da comunidade através do sistema de "mutirão", desenvolvido em conjunto pela Administração Regional de Planaltina e Fundação Educacional do DF. O Clube das Maes Católicas da cidade forneceu os uniformes para as crianças já matriculadas.

O governador Elmo Farias estava acompanhado dos se-



cretários de Educação e Cultura e do Governo, respectivamente, Wladimir Murinho e Ivan Guanais, e dos administradores regionais.

Após o hasteamento das Bandeiras Nacional e do Distrito Federal ao som do Hino Nacional, executado pela banda de música da Polícia Militar, foi cortada a fita simbólica e des-

cerrada a placa inaugural.

Em seguida a comitiva percorreu todas as dependências da escola e, finalmente assistiu à missa em homenagem ao acontecimento, em companhia das crianças, professoras e dos pais dos alunos. A missa foi celebrada pelo padre Aleixo Susin, pároco de Planaltina que, em nome da comunidade, agradeceu ao Governador aquela importante obra para a população rural.

F.B.A. se reúne hoje no DEFER

A Federação Brasiliense de Atletismo se reunirá hoje em assembléia geral, na sede do Defer, às 21 horas, para homologação da diretoria, tribunal de justiça e conselho fiscal.

Na ocasião o calendário básico para este ano será submetido à apreciação dos representantes dos filiados, Associação Atlética Banco do Brasil, Grêmio Esportivo Brasiliense, Iate Clube de

Brasília e Unidade de Vizinhança n.º 1.

Antes da fundação da Federação Brasiliense de Atletismo todas as promoções e iniciativas no setor eram feitas pelo Defer. Com a recomendação do Governo do Distrito Federal de dar apoio aos esportes olímpicos, técnicos do Defer promoveram a fundação da entidade, que passou a atuar no setor de atletismo amador.

Cine Brasília: som e produção

Tomada de preços para fornecimento e instalação dos sistemas de sonorização e projeção para o Cine Brasília será realizada no próximo dia 24, às 16 horas, no 13.º andar do edifício-sede da Novacap.

O edital e demais elementos relacionados à licitação encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Executiva da Comissão Permanente de concorrências, no 8.º andar do edifício da Novacap, no horário comercial.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.157 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1976

Altera o Regulamento para ocupação e exploração de bancas de jornais e revistas e áreas cobertas anexas, aprovado pelo Decreto nº 2 982, de 19 de agosto de 1975.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 26 472/75,

DECRETA:

Art.1º-O artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2 982, de 19 de agosto de 1975, passa a ter a seguinte redação:

"Art. - 12 - Ao ocupante é vedado: I - sob pena de incorrer em MULTAS previstas no Capítulo V e configuradas no ANEXO deste Regulamento:

a) interromper o atendimento ao público por mais de 24 (vinte e quatro) horas sem motivo justificado;

PENALIDADE: GRUPO III

b) expor ou vender mercadoria de comércio não permitido na banca, bem como depositar jornais e revistas no solo, em mesas ou estantes fora da área considerada como adjacente ou restrita à banca:

PENALIDADE: GRUPO II

c) exibir material de publicidade e propaganda estranho ao ramo;

PENALIDADE: GRUPO II

d) preparar refeições ou pernoitar no interior da banca ou da área anexa:

PENALIDADE: GRUPO I

e) reincidir em falta cometida com ADVERTENCIA, ressalvado o disposto no inciso VII do artigo 11;

PENALIDADE: GRUPO III

II - sob pena de ter CASSADA a permissão ou autorização:

a) ceder a qualquer título ou sublocar o imóvel no todo ou em parte;

b) alterar as características internas ou externas do imóvel;

c) expor ou vender publicações de circulação proibida;

d) reincidir na inobservância do disposto no artigo 11, inciso VII;

e) deixar de recolher, por 3 (três) meses consecutivos, a taxa de ocupação;

f) cometer a 3ª (terceira), reincidência, do GRUPO I ou a 4ª (quarta) do GRUPO II, previstas no ANEXO;

g) deixar de recolher, no prazo previsto, multa que lhe for imposta.

Art. 2º Fica alterado o ANEXO a que se refere o inciso I do art. 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2 982, de 19 de agosto de 1975, para fixar em centésimos do coeficiente de atualização monetária vigente no Distrito Federal, os índices de aplicação de multas, na conformidade do disposto na Lei nº 6 205, de 29 de abril de 1975.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 05 de fevereiro de 1976.

88º da República e 16º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSE GERALDO MACIEL

DECRETO Nº 3.158 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1976

Aprova a planta do Setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 064220/74,

DECRETA:

Artº - 1º - Fica aprovada a planta AU-S-PR-22/1, que retifica a PR-4/2, do Setor de Autarquias Sul, Quadra 6.

Artº - 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições

Nome da Empresa

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - T.C.B.

	Tarifa	
	Com Desconto	Sem Desconto
	Cr\$	Cr\$
01. Circular Paranoá Sul/Rodoviária	0,85	1,70
02. Circular Paranoá Norte/Rodoviária	0,85	1,70
03. Circular Aeroporto/Rodoviária	0,75	1,50
04. Circular Av. das Nações/Rodoviária	0,65	1,30
05. Circular Pal. da Alvorada/Rodoviária	0,65	1,30
06. Circular Sul /Norte	0,75	1,50
07. Circular Norte /Sul	0,75	1,50
08. Circular Avenida /Rodoviária	0,55	1,10
09. Circular Três Poderes/Rodoviária	0,50	1,00
10. Circular Palácio do Buriti/Rodoviária	0,50	1,00
11. Circular Universidade/Rodoviária	0,50	1,00
12. Circular Papuda /Rodoviária	0,90	1,80
13. Circular Parque Nacional/Rodoviária	0,85	1,70
14. Circular CEUB /Rodoviária	0,55	1,10
15. Circular L-2 Sul/Rodoviária	0,55	1,10
16. Circular L-2 Norte/Rodoviária	0,55	1,10
17. Circular W/3 Norte/Rodoviária	0,55	1,10
18. Circular Entre-Quadras	0,55	1,10
19. Circular Lago Sul	0,55	1,10
20. Núcleo Bandeirante/Vargem Bonita	0,85	1,70

IRMÃOS MATSUNAGA LTDA. (VIAÇÃO PIONEIRA) E VIAÇÃO PLANETA LTDA.

01. Taguatinga Norte/Rodoviária/Eixo	1,05	2,10
02. Taguatinga Norte/P.Piloto/S.Gráfico/W-3	1,05	2,10
03. Taguatinga Norte/Rodoviária/S.Gráfico	1,05	2,10
04. Setor L-Norte Tag./Rodoviária/Eixo	1,05	2,10
05. Setor L-Norte Tag./P.Piloto/S.Gráfico/W-3	1,05	2,10
06. Taguatinga Centro/Rodoviária/Eixo	0,90	1,80
07. Taguatinga Centro/P.Piloto/S.Gráfico/W-3	0,90	1,80
08. Taguatinga Centro/ Samambaia	1,05	2,10
09. Taguatinga Centro /Núcleo Bandeirante	0,65	1,30
10. Taguatinga Centro/ Guarã	0,65	1,30
11. Taguatinga Sul /Rodoviária/ Eixo	1,05	2,10
12. Taguatinga Sul/P.Piloto/S.Gráfico/W-3	1,05	2,10
13. Taguatinga Sul/Rodoviária/Setor Gráfico	1,05	2,10
14. Ceilândia Norte/Rodoviária/ Eixo	1,10	2,20
15. Ceilândia Norte/ P.Piloto/S.Gráfico/W-3	1,10	2,20
16. Ceilândia Norte/Rodoviária/S.Gráfico	1,10	2,20
17. Ceilândia Norte/Núcleo Bandeirante	0,90	1,80
18. Ceilândia Norte /Guarã	0,90	1,80
19. Ceilândia Sul/Rodoviária /Eixo	1,10	2,20
20. Ceilândia Sul/P.Piloto/S.Gráfico/W-3	1,10	2,20
21. Ceilândia Sul/Rodoviária/S.Gráfico	1,10	2,20

DECRETO Nº 3.160 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1976

Estabelece novas tarifas para táxis, disciplina sua cobrança e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 3º, do artigo 42 da Lei nº. 5.108, de 21 de setembro de 1966, e tendo em vista o que consta do processo nº. 052697/76,

D E C R E T A :

Art. 1º. - O serviço de Táxis, no

em contrário. Distrito Federal, 05 de fevereiro de 1976

88º da República e 16º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVAO

DECRETO Nº 3.159 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1976.

Fixa novas tarifas para o Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e con-

siderando a resolução nº 082/75, do CONSELHO INTERMINISTERIAL DE PREÇOS - CIP, aprovada em sessão realizada a 16 de dezembro de 1975, assim como as tabelas decorrentes da citada resolução, conforme consta do processo nº 028.457/75,

D E C R E T A :

Artigo 1º - O Serviço de Transporte Urbano de Passageiros, nas linhas de ônibus do Distrito Federal, discriminadas neste artigo, passa a reger-se de acordo com as seguintes tarifas:

Parágrafo 1º - Para fazer jus ao desconto o estudante deverá adquirir passes às empresas de transporte coletivo, sendo

22. Ceilândia Sul/ Núcleo Bandeirante	0,90	1,80
23. Rodoviária/Taguatinga/Ceilândia (Noturno)	1,10	2,20
24. Brazlândia/Rodoviária/Eixo	1,15	2,30

VIAÇÃO PLANALTO LTDA. - VIPLAN

01. Cruzeiro/Rodoviária/Eixo	0,70	1,40
02. Cruzeiro/Palácio Buriti/ W-3	0,70	1,40
03. SMU/ H.F.A./Rodoviária	0,75	1,50
04. Guarã I e II /Eixo/S.I.A.	0,80	1,60
05. Guarã I e II /Zoológico/Eixo	0,80	1,60
06. Guarã I /Setor Gráfico/W-3	0,80	1,60
07. Guarã I e II/Setor Gráfico/W-3	0,80	1,60
08. Circular Guarã	0,50	1,00
09. Núcleo Bandeirante/Guarã/Cruzeiro/HFA	0,80	1,60
10. Núcleo Bandeirante/Cruzeiro	0,80	1,60
11. Núcleo Bandeirante/Rodoviária/Eixo	0,80	1,60
12. Núcleo Bandeirante/Candangolândia	0,50	1,00
13. Núcleo Bandeirante/Guarã I e II	0,80	1,60
14. Núcleo Bandeirante/Torre de TV/W3	0,80	1,60
15. Gama Leste / Plano Piloto	1,05	2,10
16. Gama Oeste / Plano Piloto	1,05	2,10
17. Gama Cruzeiro / Marinha	1,10	2,20
18. Gama Cruzeiro / S.I.A.	1,10	2,20
19. Circular G a m a	0,50	1,00
20. Gama / Taguatinga	0,95	1,90
21. Gama / Taguatinga / Tamanduã	1,45	2,90
22. Sobradinho / Plano Piloto	1,00	2,00
23. Sobradinho/Eixo/S.I.A.	1,05	2,10
24. Sobradinho / Parque Nacional	1,00	2,00
25. Sobradinho / Planaltina	0,80	1,60
26. Sobradinho/Fercal/Ciplan	1,05	2,10
27. Circular Sobradinho	0,50	1,00
28. Planaltina/Plano Piloto	1,10	2,20
29. Circular Planaltina	0,50	1,00

VIAÇÃO ALVORADA LTDA.

01. Circular Norte/Sul - Taguatinga	0,70	1,40
02. Ceilândia Norte/Taguatinga Centro	0,65	1,30
03. Ceilândia Centro/Taguatinga Centro	0,65	1,30
04. Ceilândia Sul/Taguatinga Centro	0,70	1,40
05. Circular Comercial Norte/Sul-Taguatinga	0,65	1,30
06. Brazlândia/Taguatinga Centro	0,70	1,40
07. Brazlândia/Taguatinga Centro/A. Gusmão	0,90	1,80

Artigo 2º - As tarifas com desconto referem-se ao abatimento concedido ao estudante matriculado em escola de ensino de Primeiro e Segundo Grau, Supletivo, Médio ou Superior, assim como Curso Pré-Universitário, Curso Técnico ou Curso de Alfabetização.

(três) passageiros, serão as seguintes:

I - Bandeira 03 - uso das 6:00 às 22:00 horas com mais de 03 (três) passageiros:

Bandeirada Cr\$ 3,00

Quilômetro rodado Cr\$ 1,70

Hora parada Cr\$ 12,00

II - Bandeira 04 - (Bandeiras 02 e 03 conjugadas) - uso das 22:00 às 6:00 horas do dia seguinte, com mais de 03 (três) passageiros:

Bandeirada Cr\$ 3,00

Quilômetro rodado Cr\$ 2,20

Hora parada Cr\$ 12,00

Art. 3º. - Para efeito dos artigos 1º e 2º deste Decreto, não serão consideradas como passageiros as crianças menores de 5 (cinco) anos.

obrigatória sua identificação no ato da compra e no ato do transporte.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor à zero hora do dia 14 de fevereiro de 1976, revogados o Decreto nº 2921, de 13 de junho de 1975 e demais disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, 09 de fevereiro de 1976

88º da República e 16º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE GERALDO MACIEL

Art. 4º. - Por volume, cujas dimensões mínimas sejam 60x40x20 cm, transportado no porta-malas do veículo, o passageiro pagará Cr\$ 0,75 (setenta e cinco centavos).

Parágrafo Único - Os volumes sujeitos a esse pagamento são malas, caixas ou sacos de viagem e compras de supermercados, por cada 15 (quinze) quilos de mercadoria.

Art. 5º. - É obrigatória a exposição, em local visível, no interior do veículo, de tabela explicativa dos horários e condições de aplicação das bandeiras.

Art. 6º. - Nas corridas especiais para casamentos, batizados, recepções ou similares, e enterros, o valor contratado pre-

viamente por hora de serviço prestado, não poderá exceder ao triplo da "hora parada", fixada neste Decreto.

Art. 7º. — Os permissionários do serviço de táxi deverão providenciar a aferição dos taxímetros de seus veículos junto ao Instituto Nacional de Pesos e Medidas, do Ministério da Indústria e Comércio, no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando o Secretário de Serviços Públicos autorizado a prorrogar esse prazo, no caso de impossibilidade de atendimento de todos os veículos no período estabelecido.

Art. 8º. — As tarifas fixadas neste Decreto somente poderão ser cobradas mediante apresentação, ao usuário, da tabela elaborada pelo Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 9º. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o de n.º 3.034, de 17 de outubro de 1975 e demais disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, 09 de fevereiro de 1976
88º. da República e 16º. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretaria do Governo

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES, matrícula n.º 18431, da Função em Comissão símbolo FC-04, de Assessor do Administrador, da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JUAREZ ALVES DE CARVALHO, Economista, código NS-714-6, matrícula n.º 9044, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-06, de Assistente da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

WLADIMIR MURTINHO

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MARIA HILMA MIRANDA, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-06, de Assistente da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico, do Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

WLADIMIR MURTINHO

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MARIO EDSON FERREIRA ANDRADE, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-06, de Assistente da Divisão Cultural, do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

WLADIMIR MURTINHO

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar LATIFE HAMU XAVIER, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula n.º 7.201, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-06, de Assistente da Divisão Cultural, do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

WLADIMIR MURTINHO

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar SILVIA MARIA VELHO, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-04, de Assessor Técnico do Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

WLADIMIR MURTINHO

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar LUCIA ELAINE GALESSO MACHADO, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-06, de Assistente da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico, do Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

WLADIMIR MURTINHO

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do artigo 20, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o servidor ALOYSIO CAIXETA LEITE, Agente Administrativo Classe "E", Código SA-401.6, matrícula n.º 16018, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-05, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, em 4 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVAO

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 e 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar FRANCISCO SOLANO NETO, Agente Auxiliar de Polícia "B.", nível 15, matrícula n.º 30.675, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Vigilância da 3ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ar-

tigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar LUIZ GONZAGA DIAS COIMBRA, Patrulheiro, "B" nível 13, matrícula n.º 31.491, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Vigilância da 3ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 90, parágrafo único, da Lei n.º 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do processo n.º 604.685/72,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 14 de novembro de 1973, que modificou o ato de reforma, "ex officio", do 2º Sargento PM - MANOEL C DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para declarar reformado o referido policial-militar, na mesma graduação, desde a data de 21 de setembro de 1970, por ser portador de moléstia incurável adquirida em consequência de ato de serviço, com base nos artigos 147-II, 149-I e 150-I, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto n.º 41.095 de 07 de março de 1957, "ex vi" do Decreto "N" n.º 515, de 11 de julho de 1966, com proventos constituídos do soldo integral de Primeiro (1º) Sargento PM e das gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do "Auxílio-Invalidez", este com fundamento no artigo 106, item 2, da Lei n.º 5.619, de 03 de novembro de 1970 e com efeitos a contar de 14 de novembro de 1973, quando se reconheceu a incapacidade definitiva do agente para o serviço da Corporação e para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência e necessitando de cuidados e assistência permanente de enfermagem, tudo de conformidade ainda com o artigo 1º, da Lei n.º 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com os artigos 136, 137, "a" e "b" e 146, "a", da Lei n.º 4.328, de 30 de abril de 1964, aplicáveis por analogia, à época, ao pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 03 de fevereiro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DESPACHOS

PROCESSO N.º: 71.185/75
INTERESSADO: ANITA TE-REZINHA ALMEIDA GUIMARÃES E OUTROS
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO

Senhor Governador:

Solicita o Senhor Ministro das Comunicações autorização para a permanência dos servidores em anexo relacionados, por mais um ano, à disposição daquele Ministério.

Os servidores constantes do anexo I já tiveram suas prorrogações autorizadas até 31 de dezembro de 1976, nas mesmas

condições iniciais, de acordo com o constante do despacho publicado no "Distrito Federal" de 24/12/75.

Os servidores relacionados no anexo II, já incluídos no novo Plano de Classificação de Cargos do Pessoal Civil do Distrito Federal, deverão retornar a este Governo, de acordo com o art. 8º. do Decreto-lei n.º 1.360/74.

Em casos especiais esses funcionários deverão permanecer no órgão requisitante, por expressa autorização de Vossa Excelência e desde que devidamente justificados nos termos dos parágrafos 1º e 2º. do art. 8º. do Decreto-lei n.º 1.360/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência sejam prestados ao Senhor Ministro das Comunicações os esclarecimentos supra.

Brasília, 04 de fevereiro de 1976.

JORGE CAETANO
Secretário de Administração do Distrito Federal
(Substituto)

Dê acordo. Oficie-se.
Brasília, 04 de fevereiro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ANEXO I

01 - PEDRO SERAFIM DE SOUZA
Matr. 9.980
Armazenista - Nível 10-B

02 - WILMAR MARIA JOSÉ UNGARELLI DE MELO FRANCO
Matr. 12.355
Técnico de Contabilidade - Nível 15-C

Brasília, 04 de fevereiro de 1976

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ANEXO II

01 - ANITA TEREZINHA ALMEIDA GUIMARÃES
Matr. 16.022
Agente Administrativo Classe "E"

02 - JOSÉ MOREIRA MACIEL
Matr. 13.486
Engenheiro Classe "A"

03 - LUIZ AUGUSTO GUIMARÃES
Matr. 14962
Agente Administrativo Classe "D"

04 - MAYO DE QUEIROZ FERNANDES
Matr. 16.081
Agente Administrativo Classe "E"

05 - VILMAR CALVET DE AZEVEDO
Matr. 15.010
Agente Administrativo Classe "D"
Cód. SA-401.5

Brasília, 04 de fevereiro de 1976

Gabinete Civil

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1976

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Decreto "E" n.º 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar Carlos Black Pereira,

Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, nos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano, a serviço deste Gabinete, a fim de representar o Distrito Federal na reunião de órgãos de sistema turístico nacional.

Distrito Federal, 04 de fevereiro de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1976

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Decreto n° 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o servidor Edson Lobão, Técnico de Administração, matrícula n° 6186, a viajar a São Luiz - Maranhão, nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de fevereiro de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1976

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto n° "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o item III, do artigo 20, do Decreto n° 2.892, de 09 de maio de 1975.

RESOLVE:

designar Leni Vieira Garcia, matrícula n° 9439, para substituir Therezinha Gadoni Costa, matrícula n° 18180, Chefe do Serviço de Relações Públicas, símbolo FC-03, da Coordenação do Sistema de Comunicação Social, do Gabinete do Governador, em suas férias de 1975, no período de 02 de fevereiro a 02 de março de 1976, nos termos do Decreto n° 2.951, artigos 18 e 21, letra "a", de 22 de julho de 1975.

Distrito Federal, 04 de fevereiro de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1976

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Decreto "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1967, e nos termos do artigo 16, do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

designar Maria Augusta Almeida de Oliveira, Assistente Administrativo, símbolo FC-5, da Tabela de Empregos em Comissão do DETUR, para substituir o Diretor do Departamento de Turismo, Carlos Black Pereira, nos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano, quando de seu afastamento em viagem ao Rio de Janeiro/RJ, a serviço do Gabinete do Governador, a fim de representar o Distrito Federal na reunião de órgãos do sistema turístico nacional.

Distrito Federal, 04 de fevereiro de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

Gabinete Militar

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1976

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar Estevam Iemini de Rezende - Capitão PM, Ajudante de Ordem, matrícula n° 18328, a viajar a São Luiz - Maranhão, nos dias 07 e 08 de fevereiro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de fevereiro de 1976

GUARACY DE LIMA FURTADO
- Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1976

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo parágrafo 3°, do Decreto n° 3.120, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de gratificação no valor de Cr\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis), concedida pela Portaria de 17 de setembro de 1975, e mantida pelo Decreto n° 3.120, de 31 de dezembro de 1975, ao 1° Sargento BM Antonio Henrique de Freitas, à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1976

GUARACY DE LIMA FURTADO
- Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar.

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1976

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo parágrafo 3°, do Decreto n° 3.120, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento de gratificação de representação no valor de Cr\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis cruzeiros), concedida pela Portaria de 10 de julho de 1975 e mantida pelo Decreto n° 3.120, de 31 de dezembro de 1975, ao servidor João Faustino de Oliveira, Motorista, nível 8/A, matrícula n° 1258, lotação no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1976

GUARACY DE LIMA FURTADO
- Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar.

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1976

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo parágrafo 3°, do artigo 3°, do Decreto n° 3.120, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento de gratificação de representação no valor de Cr\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove cruzeiros) concedida pela Portaria de 17 de julho de 1970, revalidada pelo Decreto n° 2.841, de 11 de dezembro de 1973 e mantida pelo Decreto n° 3.120, de 31 de dezembro de 1975, ao servidor Gastão Mesquita, Motorista Oficial, TP, Código 601.3, Classe A, matrícula n° 9808, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1976

GUARACY DE LIMA FURTADO
- Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1976

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo parágrafo 3°, art. 3°, do Decreto n° 3.120, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

conceder ao servidor Gastão Mesquita, Motorista Oficial, Código 601.3 - TP - Classe A, matrícula n° 9808, no encargo de Ajudante A, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no artigo 1°, item I, e na Tabela do Anexo I, do Decreto n° 3.120, de 31 de dezembro de 1975.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1976

GUARACY DE LIMA FURTADO
- Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 05/76
04 de fevereiro de 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artigo 18, capítulo I, título III e inciso III de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

autorizar o servidor BRUCE MOREIRA DA COSTA - Chefe da Seção de Controle e Atividade Turísticas, símbolo EC-06, da Divisão de Turismo deste Departamento, a viajar à cidade do Rio de Janeiro - RJ, a serviço, no período de 05 a 06 de fevereiro do corrente.

Brasília, 04 de fevereiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO N°.: 0012/76-DETUR INTERESSADO: Assistente Administrativo

ASSUNTO: Aquisição de passagem aérea

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3° do Decreto n° 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição da passagem discriminada à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da "COLMEIA TURISMO LTDA" no valor total de Cr\$ 1.356,00 (hum mil, trezentos e cinquenta e seis cruzeiros).
Em 13 de janeiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1976

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo parágrafo 3°, artigo 3°, do Decreto n° 3.120, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

conceder ao 1° Sargento BM Antonio Henrique de Freitas, no encargo de Ajudante D, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação no valor de Cr\$ 780,00 (setecentos e oitenta cruzeiros), prevista no artigo 1°, item I, e na Tabela do Anexo I, do Decreto n° 3.120, de 31 de dezembro de 1975.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1976

GUARACY DE LIMA FURTADO
- Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1976

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo parágrafo 3°, artigo 3°, do Decreto n° 3.120, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

conceder ao servidor João Faustino de Oliveira, Motorista, nível 8/A, matrícula n° 1258, no encargo de Ajudante D, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação, no valor de Cr\$ 780,00 (setecentos e oitenta cruzeiros), prevista no artigo 1°, item I, e na Tabela do Anexo I, do Decreto n° 3.120, de 31 de dezembro de 1975.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1976

GUARACY DE LIMA FURTADO
- Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

PROCESSO N°.: 075/76-DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo

ASSUNTO: Aquisição de Material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II do artigo 3° do Decreto n° 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "ELÉTRICA BRASILIA LTDA." no valor total de Cr\$ 2.608,00 (dois mil e seiscentos e oito cruzeiros).

Em 22 de janeiro de 1976

MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Diretora - Substituta

PROCESSO N°.: 0076/76-DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo

ASSUNTO: Aquisição de material

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3° do Decreto n° 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição de material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "ELÉTRICA BRASILIA LTDA." no valor total de Cr\$ 1.769,92 (hum mil setecentos e sessenta e nove cruzeiros e noventa e dois centavos).

Em 22 de janeiro de 1976

MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Diretora - Substituta

PROCESSO N°.: 0048/76-DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo

ASSUNTO: Reforma de fantasia

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3° do Decreto n° 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para reforma da fantasia discriminada à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor do senhor "WILSON JOURDAN" no valor total de Cr\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros).

Em 20 de janeiro de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO N°.: 0043/76-DETUR INTERESSADO: DIVISÃO DE OPERAÇÕES

ASSUNTO: Aquisição de película p/Silkscreen

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3° do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma CADIB DE BRASILIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., no valor de Cr\$ 1.100,00 (hum mil e cem cruzeiros).

Em 20 de janeiro de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO N°.: 0049/76-DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo

ASSUNTO: Confecção de fantasia do Rei Momo

DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, artigo 3° do Decreto n° 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para confecção da fantasia discriminada à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor do senhor "WILSON JOURDAN" no valor total de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros).

Em 23 de janeiro de 1976

MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Diretora - Substituta

Em 20 de janeiro de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 32 do Regimento da Administração Regional de Taguatinga, aprovado pelo Decreto n.º 2.943, de 27 de junho de 1975, e nos termos do Artigo 52 do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Engenheiro MARCIO BATISTA SILVA, Diretor da Divisão de Obras Públicas matrícula n.º 18.441, Engenheiro GILSON

RODRIGUES, Assistente Técnico, matrícula n.º 18.555. Arquiteta CLARICE COUTINHO DOS SANTOS, Assistente Técnica, matrícula n.º 18.627, PEDRO FIGUEIRA FONSECA, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula n.º 9.122 e DARCY EVANGELISTA AMANCIO, Agente Administrativo Classe "D" SA-401.5., matrícula n.º 14.877, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação de que trata o processo n.º 172.120/76-RA-III.

Taguatinga-DF., 04 de fevereiro de 1976

OLYMPIO BARBOSA FILHO.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR

RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/76-ASRIA

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento aprovado pelo Decreto n.º 2.356, de 29.8.73, combinado com o que dispõe o Decreto n.º 1.703, de 31.5.71,

RESOLVE:

Designar OSVALDO TEODORO, matrícula n.º 14.985, Diretor da Divisão de Administração Geral, VICENTE DE PAULO LOPES, matrícula n.º 11.015, Engenheiro, e PAULO DE TARSO QUEIROZ MONTURIL, matrícula n.º 15.052, Chefe da Seção Financeira, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Licitação incumbida de julgar o CONVITE objeto do processo n.º 300.931/76, visando a execução dos serviços de uma arquibancada com espelhos em alvenaria de tijolo de concreto, no Estádio de Futebol do Centro Administrativo, Vivencial e Esportivo do SRIA.

Brasília-DF., 02 de fevereiro de 1976
COLBERT GADIA
Administrador do SRIA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1976

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", inciso II, artigo 1.º do Decreto n.º 2.755, de 25 de outubro de 1974,

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 09/76-RA - VI, DE 05 DE JANEIRO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto no Inciso I, Parágrafo 1.º,

do Art. 12.º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 3.097, de 22 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

1.º - TORNAR sem efeito a Ordem de Serviço de n.º 26/75-RA - VI, que designou o Enge-

nheiro Civil, ANTONIO ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA, para Executor da obra, adjudicada através do processo n.º 201315/75, cujo objetivo é a Urbanização da 1.ª Etapa da Praça Padre Antonio Marcigaglia, situada no Setor Tradicional, desta cidade.

2.º - DESIGNAR o Arquiteto ALCEU CAMPOS DA PAZ, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, para Executor da mencionada obra, conferindo-lhe as atribuições de supervisor, fiscalizar e acompanhar a execução da mesma.

Esta Ordem de Serviço entra em

vigor na data de sua assinatura. Planaltina-DF., 05 de janeiro de 1976
WALFREDO DE FREITAS.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 10/76-RA VI, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto no Art. 7.º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 3.097, de 22 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

1.º - Ficam destacados, na forma

dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle, da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 1.º trimestre por esses órgãos.

2.º - Fica a Seção Financeira, desta Administração Regional, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constante do quadro anexo.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF., 02 de fevereiro de 1976.

WALFREDO DE FREITAS.

QUADROS A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO N.º 10/76-RA VI, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Região Administrativa VI-Planaltina ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO: Divisão de Cadastro Financeiro/SEA	
ATIVIDADE - ELEMENTOS	VALOR
RA 2.028-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	
3.1.1.1-Pessoal Civil	709.000,00
3.2.3.0-Transferências de Assistência e Previdência Social	95.000,00
TOTAL	804.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Região Administrativa VI-Planaltina ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle/SEA	
ATIVIDADES - ELEMENTOS	VALOR
RA 1.038-BEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	
4.1.3.0-Equipamentos e Instalações	51.200,00
RA 2.028-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	
3.1.2.0-Material de Consumo	20.000,00
TOTAL	71.200,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Região Administrativa VI-Planaltina ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO: Seção Financeira/RA VI	
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR
RA 2.028-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	
3.1.3.0-Serviços de Terceiros	19.000,00
RA 1.041-CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA DO ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA	
4.1.1.0-Obras Públicas	100.000,00
RA 2.029-CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM PLANALTINA	
4.1.1.0-Obras Públicas	60.000,00
RA 2.030-CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PLANALTINA	
3.1.3.0-Serviços de Terceiros	42.000,00
TOTAL	221.000,00

ANTÔNIO ELEUTÉRIO DA SILVA
Chefe da Seção Financeira
Dec. de 06.07.73

VALDIR DE CASTRO
Diretor da Div. Adm. Geral
Dec. de 06.07.73

WALFREDO DE FREITAS
Administrador Regional
Dec. de 27.09.74

ORDEM DE SERVIÇO N.º 11/76-RA VI, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto no Inciso I, Parágrafo 1.º, do Art. 12.º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 3.097, de 22 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR o Arquiteto ALCEU CAMPOS DA PAZ, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta AR, para Executor dos serviços, adjudicados através do processo n.º 201805/75 e da N.E., n.º 28/75-RA VI, cujo objetivo é a colocação de 300 luminárias a vapor de mercúrio no Setor Residencial Leste e de 01 conjunto de luminárias (3 pétalas) na Praça Padre Antonio Marcigaglia, desta cidade, cabendo-lhe

o acompanhamento, fiscalização e supervisão da aludida obra.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF., 02 de fevereiro de 1976

WALFREDO DE FREITAS.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 12/76-RA-VI, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ALCEU CAMPOS DA PAZ, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, SONIA MARIA BRANCAO SIQUEIRA, Assistente Técnico e VALDIR DE CASTRO,

Diretor da Divisão de Administração Geral, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de proceder o recebimento da obra, adjudicada através do processo n.º 201315/75, cujo objetivo é a Urbanização da 1.ª Etapa da Praça Padre Antonio Marcigaglia, executada pela firma COCISAN- Agro Comercial Construção Civil e Sanitária Ltda.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF., 03 de fevereiro de 1976

WALFREDO DE FREITAS.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", inciso II do Artigo 1.º do Decreto n.º 2.755, de 25 de outubro de 1974.

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do

regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no Artigo 1º do Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor EVALDO DE SOUZA FREIRE, matrícula nº. 14.677, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Obras e Reparos da Divisão de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 75% dos seus vencimentos, no valor mensal de CR\$ 1.010,00, a partir da publicação desta até 31.12.76.

PLANALTINA, DF, 04 DE FEVEREIRO DE 1975. WOLFREDO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1976 O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "a", Inciso II do Artigo 1º, do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1974, RESOLVE: Mandar Cessar a prestação de serviços extraordinários em

caráter especial, determinada nos termos do Artigo 5º do Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor ANTONIO MARCOS RAMALHO, Carpinteiro, nível 09, matrícula nº. 14.475, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da presente data. Planaltina-DF., 15 de janeiro de 1976 WOLFREDO DE FREITAS.

NAL DE BRAZLANDIA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", Inciso II do Artigo 1º do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1974 e tendo em vista a autorização constante do Processo nº 071.016/75, RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no Artigo 1º do Decreto "N" nº 6178, de 12 de junho de 1967, ao servidor PAULO BORGES DE FREITAS, matrícula nº 18.651, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-8 de Chefe da Seção de Desenho Técnico, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 85% (oitenta e cinco por cento) e no valor mensal de Cr\$ 1.255,00, a partir da publicação desta até 31 de dezembro de 1976. Brasília-DF, 03 de fevereiro de 1976.

ANTONIO NETO DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Na ordem de Serviço acima, publicada no DF nº 199, de 31 de dezembro de 1975, página 87, referente a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, na relação que acompanha, onde se lê:

"M. MATRICULA 10.280 - Walestan Benevides Gomes, Chefe Seção Conserv. Log. Público, Símbolo FC-08, % 85, Valor Mensal Cr\$ 1.255,00 e MATRICULA 11.168 - Durvalino José dos Santos, Chefe Seção Obras e Reparos, Símbolo FC-08, % 85, Valor mensal Cr\$ 1.255,00", leia-se: "MATRICULA 10.280 - Walestan Benevides Gomes, Chefe Seção Conserv. Log. Público, Símbolo FC-10, % 75, Valor Mensal Cr\$ 1.010,00 e MATRICULA 11.168 - Durvalino José dos Santos, Chefe Seção Obras e Reparos, Símbolo FC-10, % 75, Valor Mensal Cr\$ 1.010,00."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 4º do Capítulo I, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo decreto nº. 2.819, de 31 de dezembro de 1974,

RESOLVE:

1º. Ficam destacados na forma dos quadros em anexo às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no 1º. (primeiro) trimestre por esses órgãos.

ta Administração Regional, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes do quadro em anexo.

Brazlândia-DF., 03 de fevereiro de 1976

ANTONIO NETO DE GODOI

2º. - Fica a Seção Financeira des-

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 224038/75 INTERESSADO: Companhia de Águas e Esgotos de Brasília - CAESB

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida DESPACHO Atesto a prestação dos serviços a que se refere as faturas nº. 75090714, 75100714, 75110714 e 75120714/75 - CAESB. Sobradinho, 27 de janeiro de 1976 MOACIR SEVERINO CAPLOS Diretor da Divisão de Adm. Geral - RA - V

DESPACHO

Face ao que consta do presente processo, RECONHEÇO a dívida no valor de Cr\$ 7.495,48 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e quarenta e oito centavos), a favor da companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, nos termos dos incisos I e III, parágrafo Único, artigo 1º do Decreto nº. 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

Sobradinho, 27 de janeiro de 1976

FERNANDO CORASSA Administrador Regional

PROCESSO Nº: 030365/75 INTERESSADO: Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

DESPACHO

Atesto a prestação dos serviços a que se refere a fatura nº. 253709/75 - CEB

Sobradinho, 27 de janeiro de 1976

MOACIR SEVERINO CAPLOS Diretor da Divisão de Adm. Geral - RA - V

DESPACHO

Face ao que consta do presente processo, RECONHEÇO a dívida no valor de Cr\$ 33.601,86 (trinta e três mil, seiscentos e hum cruzeiros e oitenta e seis centavos), a favor da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, nos termos do inciso III, parágrafo Único, artigo 1º do Decreto nº. 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

Sobradinho, 27 de janeiro de 1976

FERNANDO CORASSA Administrador Regional

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

Atos do superintendente

INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1976 O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IX, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o Memorando 01/76-SEGRAF-COLED, datado de 20.01.76.

RESOLVE:

I - Aplicar ao servidor JOSE

CARLOS VAZ, Auxiliar de Artes Gráficas Nível 03 da TEA, a pena de 03 (três) dias de suspensão por motivo de estar constantemente chegando atrasado ao serviço, bem como não vir cumprindo as atribuições específicas de seu trabalho, apesar das reiteradas advertências verbais de seu chefe imediato.

II - Esta Instrução entra em vigor a partir desta data. Brasília (DF), 27 de janeiro de 1976

EVANDRO JOSE DE MACEDO Superintendente

Quando substituir um fusível queimado por outro, e que este fundir-se também, recorra a um profissional para inspecionar o circuito elétrico.

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/76 de 03 de fevereiro de 1976 Dec. nº 3115 de 31.12.75

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RA-IV - BRAZLÂNDIA	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO		SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - RA-IV Brazlândia	
ATIVIDADE E/OU	PROJETOS - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
1306.03070212.022	- Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia.		
	3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
	3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	15.000,00	
	3.1.4.0 - Encargos Diversos	9.000,00	24.000,00
1306.10603272.024	- Custeio do Serviço de Iluminação Pública de Brazlândia.		
	3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
	3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	220.000,00	220.000,00
1306.10585752.023	- Conservação de Áreas Urbanizadas em Brazlândia.		
	4.1.1.0 - Obras Públicas	100.000,00	100.000,00
1306.03462231.027	- Construção de Centros Recreativos e Desportivos		
	4.1.1.0 - Obras Públicas	100.000,00	100.000,00
1306.10585751.020	- Urbanização na Região Administrativa de Brazlândia.		
	4.1.1.0 - Obras Públicas	825.000,00	825.000,00
1306.10603271.020	- Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Brazlândia.		
	4.1.1.0 - Obras Públicas	100.000,00	100.000,00

Fusível queimado para

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/76 de 03 de fevereiro de 1976 Dec. nº 3115 de 31.12.75

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RA-IV - BRAZLÂNDIA	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO		DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP - S E A	
ATIVIDADE E/OU	PROJETOS - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
1306.03070212.022	- Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia.		
	3.1.1.1 - Pessoal Civil		
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	594.000,00	
	02 - Despesas Variáveis	30.000,00	
	3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social		
	3.2.3.3 - Salário Família	79.250,00	703.250,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/76 de 03 de fevereiro de 1976 Dec. nº 3115 de 31.12.75

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RA-IV - BRAZLÂNDIA	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO		DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - S E A	
ATIVIDADE E/OU	PROJETOS - ELEMENTO	VALOR	TOTAL
1306.03070212.022	- Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia.		
	3.1.2.0 - Material de Consumo	12.500,00	12.500,00

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III, do Artigo 1º do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da

alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975, o funcionário JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, código SA-401.5, matrícula nº. 2.648, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 09/02/76 a 09/03/76, o Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo FC-10, da Divisão de Administração Geral, desta Ad-

ministração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo do titular estar substituindo automaticamente o Diretor da DAG, no referido período. Brasília, 02 de fevereiro de 1976. ANTONIO NETO DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1976 O ADMINISTRADOR REGIO-

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 013/76—CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da SEA, aprovado pelo Decreto n.º 2250, de 08 de maio de 1973,

RESOLVE:

Designar HAIDÊ WERBERICH DA SILVA, matrícula 6823, para ministrar 60 (sessenta) horas-aula de Organização do Trabalho Intelectual, no Curso de Formação Profissional para Escrivão de Polícia, no período de 22.01 a 07.02.76, conforme Edital n.º 48/75—CEST.

Brasília, 23 de janeiro de 1976.

P/JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 014/76—CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da SEA, aprovado pelo Decreto n.º 2250, de 08 de maio de 1973,

RESOLVE:

Designar JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA, matrícula 30.183, para ministrar 10 (dez) horas-aula de Identificação Datiloscópica, no Curso de Formação Profissional para Escrivão de Polícia, no período de 22 a 27.01.76, conforme Edital n.º 048/75—CEST.

Brasília, 23 de janeiro de 1976.

P/JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

LICENÇA ESPECIAL DE FERIDA
DESPACHO: CONCEDO, nos termos do artigo 2º combinado com o artigo 5º do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc. 002436/76
Nome: Newton de Lanna Sette Torres
Matrícula: 07.850

Cargo: Assistente Comercial
Nível 14-B
Relativo ao decênio de: 28/01/1959 a 24/01/1969

Proc. 033449/75
Nome: Raimundo Gonçalves de Oliveira
Matrícula 00.587
Cargo: Trabalhador
Nível 01
Relativo ao decênio de: 01.11.65 a 26.11.75

Proc. 283952/75-RA-I
Nome: Lázaro Alves Pinto
Matrícula: 12.942
Cargo: Aux. de Portaria
Nível 7-A
Relativo ao decênio de: 01.08.65 a 12.12.75

Proc. 304763/75
Nome: Teodoro Rodrigues de Araújo
Matrícula 10.880
Cargo: Aux. de Art. de Manutenção
Nível 05
Relativo ao decênio de: 01.09.65 a 07.12.75

Proc. 034650/75
Nome: Domingos Paulo dos Santos
Matrícula 02.474
Cargo: Trabalhador
Nível 01
Relativo ao decênio de: 01.08.63 a 02.08.73

Proc. n.º 064984/75
Nome: Luiz Gonzaga Pereira da Silva
Matrícula 10.447
Cargo: Garção
Nível 7-B
Relativo ao decênio de: 01.01.66 a 29.12.75

Proc. 000584/76
Matrícula 16.054
Nome: João Balestra do Carmo
Nível SA-401.6
Cargo Agente Administrativo
Classe "E"
Relativo ao decênio de: 01.11.62 a 29.12.72

Proc. 069493/75
Matrícula 04.747
Nome: Cassiano Vieira de Campos
Cargo: Téc. em Assuntos Educacionais - Classe "A"
Nível NS-718-4
Relativo ao decênio de: 01.12.65 a 10.12.75

Proc. 109137/75-SES
Matrícula: 07.814
Nome: Manoel Pereira Lima
Cargo: Atendente
Nível 09
Relativo ao decênio de: 01.11.65 a 01.11.75

Proc. 069209/75
Nome: Alayde do Vale Dourado
Matrícula 04.608
Cargo: Prof. do Ensino Elementar
Nível 13-B
Relativo ao decênio de: 01.05.65 a 07.08.75

Proc. 111815/73-SEC
Matrícula 04.278
Nome: Neuracy Fagundes Braga Ferreira

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

Despacho: CONCEDO, nos termos do artigo 10, da Lei n.º 4345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional p/tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados:

MATR.: 02181
NOME: Marcos Fábio Pereira
NIVEL OU COD.: TAF-303.2
%: 15
A PARTIR: 11.01.76
MATR.: 07836
NOME: Gilberto Alves Nery
NIVEL OU COD.: DAF-303.4
%: 10
A PARTIR: 28.10.75
MATR.: 08975
NOME: Vera Lucia Pimenta Moura
NIVEL OU COD.: 19
%: 5
A PARTIR: 29.02.72
MATR.: 13329
NOME: Benedito Tiberio Lima
NIVEL OU COD.: MG.1.19
%: 15
A PARTIR: 05.11.75

Cargo: Téc. em Assuntos Educacionais Classe "A"
Nível NS-718.4
Relativo ao decênio de: 21.11.65 a 11.12.75

Proc. 170741/76-RA-III
Matrícula: 16.400
Nome: Vitor José de Souza
Nível 8-A
Cargo: Pedreiro
Relativo ao decênio de: 01.06.64 a 06.07.74

Proc. 002466/76
Nome: Santino Alves de Souza
Cargo: Aux. de Bomb. Hidráulico
Matrícula 10.984
Nível 05
Relativo ao decênio de: 01.09.65 a 15.10.75

MATR.: 13348
NOME: Neuza Marques Pacheco
NIVEL OU COD.: 07
%: 15
A PARTIR: 20.12.75
MATR.: 13436
NOME: Francisco Bento Sobrinho
NIVEL OU COD.: SA-401.5
%: 15
A PARTIR: 03.07.75
MATR.: 14551
NOME: Antonio Luiz Sobrinho
NIVEL OU COD.: 10-C
%: 15
A PARTIR: 21.10.75
MATR.: 15343
Francisco Souza Pessoa
NIVEL OU COD.: 10
%: 15
A PARTIR: 23.12.75
MATR.: 15419
Silvestre de Deus da Silva
NIVEL OU COD.: 10
%: 15
A PARTIR: 22.02.75
MATR.: 16863
Raimundo Ribeiro da Silva
NIVEL OU COD.: 05
%: 15
A PARTIR: 25.09.75

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 1976.
O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" n.º 618, de

12/06/67 e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, aprovado pelo Exm. Sr. Secretário de Administração do Distrito Federal no Processo n.º 033621/75-GDF.

RESOLVE:
Submeter, nos termos do artigo 1º, do Decreto "N" n.º 618, de 12/06/67, sob o Regime de Tempo Integral de Dedicção Exclusiva, a servidora MARIA HILMA MIRANDA, ocupante da Função

em Comissão, símbolo FP-06, de Assistente da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico, do Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, com o percentual de 85%, no valor de

Cr\$ 1.407,00 (hum mil quatrocentos e sete cruzeiros).
Distrito Federal, 03 de fevereiro de 1976.
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 1976.

O SECRETARIO DA SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II, do Decreto n.º 2461 de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor WALDOMIRO SANTOS NOVAIS, Garçon, nível 5, matrícula 02929, da Tabela de Emprego Permanente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal à disposição desta Secretaria e lotado neste, a gratificação de representação prevista no artigo 1º, Inciso II, do Decreto n.º 2461 de 11 de dezembro de 1973, no valor de Cr\$ 429,00

(quatrocentos e vinte e nove cruzeiros), equivalente a 50% sobre Cr\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros), vencimento fixo do servidor naquela Fundação.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR CONSELHO DELIBERATIVO

DECISAO N.º 75/75
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 116ª. Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo n.º 31.754/75-PMDF,
DECIDE:

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 1976.

NEWTON MUYLEAERT DE AZEVEDO
Secretário da Saúde.

autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a firmar Termo de Aditamento ao Convênio celebrado a 15 de setembro de 1975, conforme proposto na minuta constante do Processo em epígrafe, entre o Distrito Federal e a FUNDUNA, vez cumpridas as formalidades legais.
Brasília, 31 de dezembro de 1975.

Vicente de Paula Araujo

José Leite Saraiva

Paulo Argolo da Cruz Rios

Hurandir Mesquita Motta

José Mário de Castro

DECISAO N.º 04/76

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 436ª. Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r" do artigo 14 do Estatuto Da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo n.º 70.989/75-HDL-2 Sul,
DECIDE:
pronunciar-se favoravelmente ao

afastamento da enfermeira Maria Cândida de Assis pelo período de 10 (dez) meses, a partir do 1º dia útil de fevereiro de 1976 com término na 1ª quinzena de dezembro de 1976, para frequentar o Curso de Especialização em Pediatria e Puericultura na Escola Paulista de Enfermagem, em São Paulo, respeitada a legislação em vigor.

Brasília, 21 de janeiro de 1976.

Hurandir Mesquita Motta
Presidente em exercício

José Leite Saraiva

Paulo Argolo da Cruz Rios

Pedro Caram Zuquim

José Mário de Castro

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 01 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1976
O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º., Capítulo II,

das Normas de Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto nº. 3.097, de 22 de dezembro de 1975.
RESOLVE:
1º. Ficam destacados, na forma

dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle, da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem

empenhados no primeiro trimestre por esses Órgãos.
2º. - Fica a Seção de Orçamento e Finanças desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos

de despesas constantes dos quadros anexos.
Brasília, 04 de fevereiro de 1976
SIZINIO DE ANDRADE GALVAO
Secretário de Viação e Obras.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1 DE 4 DE FEVEREIRO DE 1976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG-SVO		
PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
D E R/1.073 - Ampliação e Melhoria das Instalações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF		
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	500.000,00	500.000,00
D E R/1.075 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal		
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	3.473.740,00	3.473.740,00
CAESB/1.070 - Sistema Rio Descoberto		
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	7.000.000,00	7.000.000,00
CAESB/1.071 - Distribuição de Água para as Cidades Satélites		
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	900.000,00	900.000,00
CAESB/1.072 - Expansão das Redes de Esgotos Sanitários nas Cidades Satélites		
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	900.000,00	900.000,00

a/t.

ADIÁVEL PAPA

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1 DE 4 DE FEVEREIRO DE 1976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG-SVO		
PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SVO/1.069 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização		
4.1.1.0 - Obras Públicas	6.000.000,00	6.000.000,00
NOV/2.041 - Amortização de Empréstimos		
4.3.7.0 - Contribuições Diversas		
4.3.7.2 - Entidades Estaduais		
01 - Auxílios para Amortização da Dívida Pública Interna	3.150.000,00	3.150.000,00
NOV/2.065 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP		
- Pessoal e Encargos Sociais	15.000.000,00	15.000.000,00
DER/2.067 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF		
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes		
3.2.7.3 - Entidades Estaduais		
03 - Outros Custeios	1.500.000,00	
- Pessoal e Encargos Sociais	2.500.000,00	4.000.000,00
DER/2.068 - Recuperação, Conservação e Melhoria das Rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal		
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	2.500.000,00	2.500.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1 DE 4 DE FEVEREIRO DE 1976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG-SVO		
PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SVO/2.063 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	55.000,00	
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	2.500,00	57.500,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos		
SVO/2.062 - Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público		
4.1.1.0 - Obras Públicas	1.600.000,00	1.600.000,00
SVO/2.064 - Conservação de Áreas Ajardinadas do Plano Piloto e Setores		
4.1.1.0 - Obras Públicas	2.000.000,00	2.000.000,00
SVO/2.065 - Conservação de Áreas Urbanizadas no Plano Piloto e Setores		
4.1.1.0 - Obras Públicas	5.000.000,00	5.000.000,00
SVO/1.066 - Construção do Anexo II do Burity		
4.1.1.0 - Obras Públicas	2.000.000,00	2.000.000,00
SVO/1.067 - Parque de Recreação		
4.1.1.0 - Obras Públicas	3.000.000,00	3.000.000,00
SVO/1.068 - Implantação de Áreas Ajardinadas		
4.1.1.0 - Obras Públicas	2.000.000,00	2.000.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1 DE 4 DE FEVEREIRO DE 1976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE-CSM		
PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SVO/2.063 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		
3.1.2.0 - Material de Consumo	22.500,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	12.000,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	13.000,00	47.500,00

a/t.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1 DE 4 DE FEVEREIRO DE 1976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - SEA		
PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SVO/2.063 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		
- Pessoal e Encargos Sociais	5.195.000,00	5.195.000,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 047 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar TEREZA CRISTINA

JORDÃO EMERENCIANO PONTES, Auxiliar Técnico de Administração, Nível EP-11, matrícula nº. 91.176, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, para responder pela Chefia da Seção de Controle, da Divisão de Programação.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 1976

Eng.º NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 442ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. PRE-SIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Doutor Jor da Silva Martins Brasileiro, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmo. Sr. Secretário de Viação e Obras, Eng.º Sizinio de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Aloysio de Carvalho Silva, Carlos Alberto Ribeiro de Brito, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, João Mata Pires e Nid Dutra d'Amorim, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURAS DAS ATAS: As onze horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse às leituras das Atas das reuniões anteriores (441ª. Reunião Ordinária e 38ª.

Reunião Extraordinária) que, postas em discussão e votação, foram aprovadas. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 762ª. e 763ª. reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº 03433/75 - Interessado: EULER S/A - Engenharia e Consultoria. Assunto: Proposta para complementação dos serviços objeto do Contrato nº 31/74 (Projeto de Engenharia para construção da Via Expressa - Estrada-Parque Ceilândia-EPCL). - Procedida a leitura do parecer e voto do Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos, o Sr. Presidente colocou-os em discussão e votação, tendo o Conselho proferido a seguinte DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XXVII, do Decreto Nº 3.077, de 03 de dezembro de 1975; considerando que inexistente regulamentação para execução de serviços de Consultoria, como determinado pelo Art. 5º, do Decreto nº 73.140, de 09/11/73; considerando que o Projeto a que se refere o processo em exame é uma complementação necessária ao Projeto inicial contratado com a mesma Empresa EULER S/A - Engenharia e Consultoria, e já elaborado; considerando que o D.N.E.R. tem efetivado Aditivos mesmo quando o seu valor atinge até 40% (quarenta por cento) do Contrato inicial, conforme informou o Serviço Jurídico do DER-DF em seu parecer de fls. 27/verso; considerando que a elaboração do Projeto complementar é indispensável à própria realização da obra, decidiu, por unanimidade, votar favoravelmente à celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 31/74, em consonância com o parecer do Conselheiro Relator Eng.º Geraldo Rodrigues dos Santos. 2) Processo Nº 03432/75 - Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Aquisição de 3 (três) veículos, marca Volkswagen, tipo Sedan, modelo 1300. DECISÃO: O Conselho de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XXV, do Decreto Nº 3.077, de 03 de dezembro de 1975; considerando a conveniência de padronização da frota do DER-DF; considerando que a aquisição se fará diretamente ao fabricante, na forma permitida pelo Decreto Nº 1.703, de 31/05/71, em seu Art. 1º, Inciso I, Alínea "e", decidiu, por unanimidade, com o voto do Relator Eng.º Jethro Bello Torres, dispensar a licitação para a aquisição de 3 (três) veículos, marca Volkswagen, tipo Sedan, modelo 1.300, conforme proposta de fls. 22 do processo em epígrafe. ASSUNTOS DIVERSOS: O Sr. Diretor-Geral do DER-DF, Eng.º Nid Dutra d'Amorim, comunicou ao Conselho que foram realizadas as seguintes licitações: a) dia 02/12/75: Tomada de Preços Nº 020/75 - Execução dos serviços de pavimentação do acesso à Fábrica de Cimento da CIPLAN, localizado na Rodovia DF-2A; b) ainda no dia 02/12/75; Tomada de Preços Nº 021/75 - Execução de trabalhos ro-

doviários compreendendo terraplenagem e pavimentação do Trevo de interseção EPTG/EPCT, em Taguatinga-DF; c) dia 16/12/75: Concorrência n° 005/75 - Execução de trabalhos rodoviários compreendendo eventual terraplenagem e pavimentação da Rodovia DF-14 - Trecho BR-060/Divisa DF/GO, numa extensão aproximada de 11 km. Após concluídos pela Comissão Permanente de Concorrências do DER-DF os relatórios referentes às licitações anteriormente mencionadas, os processos respectivos serão encaminhados a este Colegiado, nos termos da legislação vigente. Em seguida, o Sr. Presidente, de acordo com o que estabelece o Art. 4º, Alíneas "c" e "d" do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto "N" N° 533, de 19/10/66, e alterado pelo Decreto n° 2.040, de 06/09/72, convocou uma Reunião Extraordinária a realizar-se às dezesseis horas do dia dezoito do mês em cursos, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Processo N.º 03249/75 - Interessado: ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF. Assunto: Concorrência n° 005/75 - Execução de trabalhos rodoviários compreendendo eventual terraplenagem e pavimentação da Rodovia DF-14 - trecho BR-060/Divisa DF/GO, numa extensão aproximada de 11 km, sob o regime de empreitada mediante aplicação de Tabela de preços unitários. 2) Processo 00258/75 - Interessado: SERVIÇO DO MATERIAL E PATRIMÔNIO DO DER-DF. Assunto: Tomada de Preços n.º 022/75 - Fornecimento de 1.070 (um mil e setenta) macacões em mescla azul. 3) Processo N° 03314/75 - Interessado: IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio. Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão dos serviços objeto do Contrato n° 06/75. ENCERRAMENTO: As doze horas e quarenta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes. PRESIDENTE: SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO; SECRETÁRIO: JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ; CONSELHEIROS: ALOYSIO DE CARVALHO SILVA; JETHRO BELLO TORRES; CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE BRITO; GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS; JOFFRE MOZART PARADA; NID DUTRA D'AMORIM.

ATA da 447ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e seis, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Doutor Joir da Silva Martins Brasileiro, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, substituto legal do Exmo. Senhor Secretário de Viação e Obras, Eng.º Sizinio de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Aloysio de Carvalho Silva, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, Joffre Mozart Parada e Nid Dutra d'Amorim, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As onze horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão e votação, foi aprovada. EXPEDIENTE: Não houve, ORDEM DO DIA: 1) Processo N.º 00023/76 - Interessado: IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio - Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão dos serviços objeto do Contrato n.º 06/75. Distribuído ao Conselheiro Joffre Mozart Parada, para relatar. 2) Processo N.º 00138/76 - Interessado: JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF. Distribuído ao Conselheiro Jethro Bello Torres, para relatar. ASSUNTOS DIVERSOS: Foram discutidos assuntos Técnico-administrativos de interesse do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. ENCERRAMENTO: As doze horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE: JOIR BRASILEIRO; SECRETARIO: JOAO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ; CONSELHEIROS: JETHRO BELLO TORRES; ALOYSIO DE CARVALHO SILVA; JOFFRE MOZART PARADA; NID DUTRA D'AMORIM; GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 001/76-SSS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1976
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º. das Normas de Execução Orçamen-

tária e Financeira do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto n.º 3.097, de 22 de dezembro de 1975,
RESOLVE:
I - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, à Divisão de

Programação e Controle, da Coordenação do Sistema de Material, e à Divisão de Cadastro Financeiro, da Coordenação do Sistema do Pessoal, ambos da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos

elementos de despesas a serem empenhadas no trimestre por esses órgãos.
II - Fica a Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, autorizada a movimentar

os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes dos quadros anexos.
Brasília, em 05 de fevereiro de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 001/76-SSS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO	Seção de Orçamento e Finanças - DAG/SSS	
PROJETO E/OU ATIVIDADE	ELEMENTO	VALOR
FSS/2.058 - Coordenação Superior e Administração da FSS	- Pessoal e Encargos Sociais	1.400.000,00
	- Outras Despesas Correntes	450.000,00
FSS/2.059 - Bem Estar do Menor	- Pessoal e Encargos Sociais	800.000,00
	- Outras Despesas Correntes	1.100.000,00
	- Despesas de Capital	200.000,00
FSS/2.060 - Atendimento aos Extratos Populacionais Correntes do Distrito Federal	- Pessoal e Encargos Sociais	500.000,00
	- Outras Despesas Correntes	400.000,00
FSS/2.061 - Desenvolvimento de Comunidade	- Pessoal e Encargos Sociais	1.300.000,00
	- Outras Despesas Correntes	300.000,00
	- Despesas de Capital	80.000,00
FSS/1.065 - Construção, Ampliação de Unidades de Atendimento ao Menor e Desenvolvimento Comunitário	- Despesas de Capital	200.000,00
	- S O M A	6.710.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 001/76-SSS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO	Divisão de Programação e Controle - CSP/SEA	
PROJETO E/OU ATIVIDADE	ELEMENTO	VALOR
SSS/2.058 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais		
	3.0.0.0	
	3.1.0.0	
	3.1.2.0 - Material de Consumo	20.000,00
	4.0.0.0	
	4.1.0.0	
	4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	70.000,00
	4.1.4.0 - Material Permanente	40.000,00
	- S O M A	130.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 001/76-SSS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO	Seção de Orçamento e Finanças - DAG/SSS	
PROJETO E/OU ATIVIDADE	ELEMENTO	VALOR
SSS/2.058 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais		
	3.0.0.0	
	3.1.0.0	
	3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	180.000,00
	3.1.4.0 - Encargos Diversos	10.000,00
SSS/2.057 - Subvenções à Entidades Privadas		
	3.2.1.5 - Instituições Privadas - Diversas	100.000,00
	- S O M A	290.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 001/76-SSS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO	Divisão de Cadastro Financeiro - CSP/SEA	
PROJETO E/OU ATIVIDADE	ELEMENTO	VALOR
SSS/2.058 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais		
	3.0.0.0	
	3.1.0.0	
	3.1.1.0	
	3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.805.000,00
	02 - Despesas Variáveis	180.000,00
	3.2.3.3 - Salário Família	50.000,00
	- S O M A	1.815.000,00

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO N.º 24 - FSSDF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1975

Altera o Orçamento Analítico por Projetos e Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício de 1975.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que determina o

item 4º da Resolução n.º 93/74 do Conselho Deliberativo e o que consta do Processo n.º FSSDF-1801/74,
RESOLVE:
1. Alterar em decorrência da Resolução n.º 68/75, do Conselho Deliberativo, o Orçamento Analítico por Projetos e Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 1975.
2. A alteração de que trata o item anterior, dar-se-á na conformidade dos quadros n.ºs 01, 02, 03, 04 e 05, constantes do Processo

FSSDF-1801/74.

3. Esta Instrução entra em vigor a partir desta data, observado o que dispõe o item 5º da Resolução n.º 93/74 revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 16 de dezembro de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:
Revogar a Instrução de 05.11.75,

que designou a Pedagoga ANA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-17, de Encargado da Unidade II da Coordenação das Unidades Industriais da Casa Própria - UNICAPs, da Vice-Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.
Brasília, 17 de dezembro de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO

DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Autorizar o servidor FRANCISCO DE SIQUEIRA, motorista, matrícula n.º 241, da Tabela de Empregos Permanentes, a viajar, no dia 26 de dezembro do corrente, à cidade de Trindade - Goiás, conduzindo viatura oficial, em objeto de serviço desta Fundação, concedendo-lhe 01 (uma) diária.

Brasília, 24 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1262/75-FSSDF que trata do retorno à SSS de servidores transpostos para o QPDF.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 01.01.76, a indicação do servidor SEVERINO MACENA DE SOUZA, Agente de Portaria - Classe "A", Código TP 602.1, Nível 5, matrícula 13929 do QPDF, para bloquear o Emprego de Guarda da Tabela de Empregos Permanentes desta Fundação do Serviço Social.

Brasília, 31 de dezembro de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1262/75-FSSDF que trata do retorno à SSS de servidores transpostos para o QPDF.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 01.01.76, a indicação do servidor JOAQUIM TELES DE OLIVEIRA, Agente de Portaria - Classe "B", Código TP 602.2, Nível 7, matrícula 987 do QPDF, para bloquear o Emprego de Servente da Tabela de Empregos Permanentes desta Fundação.

Brasília, 31 de dezembro de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Autorizar a servidora MARIA CONSILIA GOMES DA ROCHA, Assistente Social I, matrícula 272 da TEP, a viajar à cidade de Manaus, Estado do Amazonas, em objeto de serviço desta Entidade, no período de 04 a 11 de janeiro de 1976, concedendo-lhe 8 (oito) diárias.

Brasília, 31 de dezembro de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 02 DE JANEIRO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, a servidora GERARDA PARENTE TIMBÓ, Chefe do Serviço de Comercialização, matrícula 222 da Tabela de Empregos Permanentes, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-19, de Encarregado de Unidades de Vendas, do Serviço de Desenvolvimento do Artesanato, da Vice-Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 02 de janeiro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1262/75-FSSDF que trata do retorno à SSS de servidores transpostos para o QPDF.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 01.01.76, a indicação de 30.01.75, que concedeu ao servidor CELESTINO DE SOUZA, matrícula 1034, do QPDF, a Gratificação de Auxiliar de Gabinete I, pelo exercício da função de Auxiliar de Recepção, da "Tabela de Gratificação de Representação por exercício em Gabinetes de Diretorias" desta Fundação do Serviço Social.

Brasília, 31 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1262/75-FSSDF que trata do retorno à SSS de servidores transpostos para o QPDF.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 01.01.76, a indicação do servidor CELESTINO DE SOUZA, Agente de Portaria, Classe "B", Código TP 602.2, nível 7, matrícula 1034 do QPDF, para bloquear o Emprego de Auxiliar de Recepção da Tabela de Empregos Permanentes desta Fundação do Serviço Social.

Brasília, 31 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1262/75-FSSDF que trata do retorno à SSS de servidores transpostos para o QPDF.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 01.01.76, a indicação do servidor RAIMUNDO LINDOLFO DE OLIVEIRA, Agente de Portaria - Classe "B", Código TP 602.2, Nível 7, matrícula 934 do QPDF, para bloquear o Emprego de Servente da Tabela de Empregos Permanentes desta Fundação do Serviço Social.

Brasília, 31 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor MANOEL CARNEIRO DE ALMEIDA, Motorista, matrícula 782, da

Tabela de Empregos Permanentes, a Gratificação de Representação pelo exercício da função de Motorista Auxiliar de Gabinete, da "Tabela de Gratificação de Representação por exercício em Gabinetes de Diretorias", durante o período de férias, de 29.12.75 a 26.01.76 do Motorista DARCI DA CUNHA PIMENTA.

Brasília, 31 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 02 DE JANEIRO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, a servidora TERESA VANIA TAVARES MARTINS, Auxiliar de Recepção, matrícula 315 da Tabela de Empregos Permanentes, para substituir durante o período de férias, de 05 a 30.01.76, o Chefe do Serviço de Transporte, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Entidade.

Brasília, 02 de janeiro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 05 DE JANEIRO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Autorizar o Engenheiro GELBIS DE SOUZA, Chefe da Assessoria de Engenharia e Arquitetura, matrícula 527 da TEC, a viajar à cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, em objeto de serviço desta Entidade, no período de 06 a 08 de janeiro do ano em curso, concedendo-lhe 03 (três) diárias.

Brasília, 05 de janeiro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 05 DE JANEIRO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOAO DE ANDRADE LIMA, Motorista, matrícula 577, da Tabela de Empregos Permanentes, lotado no Departamento de Educação para a Saúde e Assistência, a Gratificação de Representação pelo exercício da função de Motorista de Diretor, da Tabela de Gratificação de Representação por exercício em Gabinetes de Diretorias", durante o período de férias do Motorista ANTONIO CHAVES DE LIMA, de 05 a 30.01.76.

Brasília, 05 de janeiro de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 05 JANEIRO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a partir desta data, o

servidor MANOEL EGÍDIO DA SILVA NETO, Encarregado do Setor de Registro e Controle Patrimonial, matrícula 288 da Tabela de Empregos Permanentes, para, sem prejuízo de suas atuais funções, responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Chefe do Serviço do Patrimônio, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.

Brasília, 05 de janeiro de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 05 DE JANEIRO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o servidor ELIEZER MARQUES RIBEIRO, Assistente Administrativo, matrícula 239, da Tabela de Empregos Permanentes, para substituir durante o período de férias, de 05 a 30.01.76, o Chefe do Serviço de Transporte, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Entidade.

Brasília, 05 de janeiro de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 02 DE JANEIRO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais é tendo em vista o que consta do Processo n.º 1163-FSSDF,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, o servidor JOAO DE OLIVEIRA, Agente Social, nível 10, matrícula n.º 989 do QPDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Chefe da Seção Administrativa, da Coordenação de Ação Comunitária II - Brazlândia, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.

Brasília, 02 de janeiro de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 08 DE JANEIRO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Autorizar a permanência da servidora Maria Concilia Gomes da Rocha, Assistente Social I, Matrícula 272 da Tabela de Empregos Permanentes, até o dia 18 de janeiro de 1976, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, em objeto de serviço desta Entidade, concedendo-lhe 7 (sete) diárias.

Brasília, 08 de janeiro de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 08 DE JANEIRO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar, a Servidora MARIA NAZARE ABREU OLIVEIRA, Coordenadora das Unidades Industriais da Casa Própria - UNICAPs, matrícula n.º 234 da TEC, para substituir durante o período de férias, de 12.01.76 a 06.02.76, o Chefe da Assessoria de Programação e Controle Orçamentário, da Diretoria Exe-

cutiva desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.
Brasília, 08 de janeiro de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 08 DE JANEIRO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, a servidora MARIA HORTENCIA BORGES SAMPAIO, matrícula 346 da TEC, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Assistente da Assessoria Especial da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 08 de janeiro de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 08 DE JANEIRO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o servidor, Dr. GELBIS DE SOUZA, Chefe da Assessoria de Engenharia e Arquitetura, para substituir o servidor EDIVARDES VIANA PEREIRA, Chefe da Assessoria de Programação e Controle Orçamentário, que entrará em gozo de férias regulamentares em 12.01.76, na Comissão constituída pela Instrução de 30.12.75, com a finalidade de realizar sindicância visando a apurar os fatos constantes do Processo n.º 1269/75.

Brasília, 08 de janeiro de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 12 DE JANEIRO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a Assistente Social ANA MARIA PEREIRA PASSOS BARRETO, Assessor Técnico do Departamento de Bem Estar do Menor, Matrícula 727 da TEC, para substituir durante o período de férias, 12.01.76 a 06.02.76, o Coordenador de Desenvolvimento do Menor, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 12 de janeiro de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 12 DE JANEIRO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o servidor JOAO BOSCO OTONI BATISTA, Chefe da Seção de Compras, matrícula 041 da Tabela de Empregos Permanentes, para substituir durante o período de férias de 12 de janeiro a 06 de fevereiro do corrente, o Chefe da Divisão do Material, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Entidade.

Brasília, 12 de janeiro de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 12 DE JANEIRO DE 1976.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCIO TEIXEIRA DE RESENDE, Encarregado de Compras, matrícula 738 da Tabela de Empregos Permanentes, para substituir o Chefe da Seção de Compras enquanto este estiver substituindo o Titular da Divisão do Material, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação.
Brasília, 12 de janeiro de 1976.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 12 DE JANEIRO DE 1976.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a servidora DIVINA ALVES ROCHA, Ajudante de Escritório, matrícula 429, da Tabela de Empregos Permanentes, para substituir o Encarregado de Compras, enquanto este estiver substituindo o Chefe da Seção de Compras, da Divisão do Material, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Entidade.
Brasília, 12 de janeiro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 12 DE JANEIRO DE 1976.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a servidora ROSÉLIA JACOME DE MEDEIROS, Secretário da Vice-Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social, para desempenhar as funções de Secretária da Comissão de Sindicância instituída pela Instrução de 30 de dezembro de 1975, visando a apurar os fatos constantes do Processo 1269/75.
Brasília, 12 de janeiro de 1976.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 12 DE JANEIRO DE 1976.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO SILVA QUINTINO, Encarregado de Turma, matrícula 316 da Tabela de Empregos Permanentes, para substituir durante o período de férias, de 12.01.76 a 06.02.76, o Chefe da Divisão de Obras, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.
Brasília, 12 de janeiro de 1976.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 12 DE JANEIRO DE 1976.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO

DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, WELLINGTON DE OLIVEIRA MORAIS para exercer o emprego em comissão: símbolo EC-14, de Assistente da Assessoria Especial da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.
Brasília, 12 de janeiro de 1976.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 12 DE JANEIRO DE 1976.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO PINHEIRO COSTA, Assistente Social II, matrícula 214 da Tabela de Empregos Permanentes, para substituir durante o período de férias, de 12/01.76 a 06.02.76, a Chefe do Centro de Assistência e Educação do Menor "Granja das Oliveiras", do Departamento de Bem Estar do Menor, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.
Brasília, 12 de janeiro de 1976.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 13 DE JANEIRO DE 1976.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, ERASMO CELESTINO DOS SANTOS, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Assistente Técnico da Coordenação para o Desenvolvimento Social Urbano e Promoção Familiar, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação.
Brasília, 13 de janeiro de 1976.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 13 DE JANEIRO DE 1976.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA HELENA DA MATA, Auxiliar de Atendimento Social, matrícula 381 da Tabela de Empregos Permanentes, para substituir durante o período de férias, de 02 a 27.02.76, o Chefe de Seção Administrativa, da Coordenação de Ação Comunitária II - Sobradinho, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Entidade.
Brasília, 13 de janeiro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 14 DE JANEIRO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS MARTINS, Assistente Social I, matrícula 700 da Tabela de Empregos Permanentes, para substituir durante o período de férias, de 12.01 a 06.02.76, o Coordenador de Ação Comunitária II - Gama, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação.
Brasília, 14 de janeiro de 1976.

Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS MARTINS, Assistente Social I, matrícula 700 da Tabela de Empregos Permanentes, para substituir durante o período de férias, de 12.01 a 06.02.76, o Coordenador de Ação Comunitária II - Gama, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação.
Brasília, 14 de janeiro de 1976.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista os termos constantes do Processo n.º 16/76.

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a partir de 05.01.76, o servidor WILTON ACIPRESTE, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Chefe do Serviço do Patrimônio, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.
Brasília, 15 de janeiro de 1976.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 16 DE JANEIRO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, a servidora JACY SOUTO SILVA, Ajudante de Escritório, matrícula 200 da Tabela de Empregos Permanentes, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Chefe da Seção Administrativa, da Coordenação de Ação Comunitária I - Guarará, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social, até ulterior deliberação.
Brasília, 16 de janeiro de 1976.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 16 DE JANEIRO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias úteis, a partir de 20 de janeiro de 1976, o prazo concedido à Comissão instituída pela Instrução de 30 de dezembro de 1975, alterada pela de 08 de janeiro de 1976, para realizar sindicância visando a apurar os fatos constantes do Processo N.º 1.269/75.
Brasília, 16 de janeiro de 1976.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Autorizar a servidora ANTONIA DIVA MORAIS, Auxiliar de

Atendimento Social, matrícula 202, da Tabela de Empregos Permanentes, a viajar a cidade de Trindade, Estado de Goiás, em objeto de serviço desta Entidade no dia 23 de janeiro do ano em curso, concedendo-lhe 01 (uma) diária.

Brasília, 20 de janeiro de 1976.

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS PRESIDENTE SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Autorizar o servidor FRANCISCO DE SIQUEIRA, Motorista, matrícula 241 da Tabela de Empregos Permanentes, a viajar à cidade de Trindade-Goiás, conduzindo viatura Oficial, em objeto de serviço desta Fundação, no dia 23 de janeiro do ano em curso, concedendo-lhe 01 (uma) diária.
Brasília, 20 de janeiro de 1976.

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS PRESIDENTE SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE 21 DE JANEIRO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, o servidor JOSÉ NIVARDO VALENTE DE CARVALHO ROSA, Ajudante de Escritório, matrícula n.º 639, da Tabela de Empregos Permanentes, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Chefe da Seção Administrativa, da Coordenação de Ação Comunitária II - Brazlândia, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.
Brasília, 21 de janeiro de 1976.

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS PRESIDENTE SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE 21 DE JANEIRO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Autorizar a celebração do Termo de Renovação do Convênio entre esta Fundação e a Vila São José Bento Cottolengo, visando ao atendimento a pessoas excepcionais em regime de internamento.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.023/75,

RESOLUÇÃO N.º 69/75

Autoriza a celebração do Termo de Renovação do Convênio entre esta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Vila São José Bento Cottolengo, tendo por finalidade o atendimento a pessoas excepcionais, de ambos os sexos e sem limite de idade em regime de internamento, nos termos da minuta constante do processo supracitado e que fica aprovada por esta Resolução.

Brasília, 16 de dezembro de 1975

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS PRESIDENTE SUBSTITUTO

JOSÉ MANOEL COELHO

HÉLIO ROMÃO DAMASO SEGUNDO

VITAL DE MORAES ANDRADE

JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM

JENNY ANTUNES DE SOUZA

REGINA PELOSI SILVA

RESOLUÇÃO N.º 70/75

Aprova o Balanete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referente ao 3.º trimestre de 1975.

Dispensar, a pedido, a partir desta data, a servidora MARILENA FERNANDES DE BARROS COSTA AZÉVEDO, Assistente Social I, matrícula 540 da Tabela de Empregos Permanentes, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Assistente Técnico da Coordenação de Desenvolvimento do Menor, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.
Brasília, 21 de janeiro de 1976.

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS PRESIDENTE SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE 21 DE JANEIRO DE 1976.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, o servidor JOSÉ NIVARDO VALENTE DE CARVALHO ROSA, Ajudante de Escritório, matrícula n.º 639, da Tabela de Empregos Permanentes, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Chefe da Seção Administrativa, da Coordenação de Ação Comunitária II - Brazlândia, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.
Brasília, 21 de janeiro de 1976.

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS PRESIDENTE SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE 21 DE JANEIRO DE 1976.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Aprovar, com base no parecer favorável do Conselho Fiscal, os balancetes de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 1975.

RESOLVE:

Aprovar, com base no parecer favorável do Conselho Fiscal, os balancetes de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 1975.

Brasília, 16 de dezembro de 1975

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS PRESIDENTE SUBSTITUTO

JOSÉ MANOEL COELHO

JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM

HÉLIO ROMÃO DAMASO SEGUNDO

REGINA PELOSI SILVA

JENNY ANTUNES DE SOUSA

RESOLUÇÃO N.º 73/75

Autoriza a Renovação do Convênio celebrado entre esta Fundação e o Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes, com a finalidade de prestar assistência e Orientação Social a Migrantes, pessoas carentes de recursos e desabrigados do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.213/75,

RESOLUÇÃO N.º 74/75

Aprova o Balanete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referente ao 3.º trimestre de 1975.

RESOLVE:

Autorizar a celebração de Termo de Renovação do Convênio entre esta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes, tendo como finalidade a prestação de Assistência e Orientação Social, a Migrantes, pessoas carentes de recursos e desabrigadas do Distrito Federal, nos termos da minuta constante do Processo supracitado e que fica aprovada por esta Resolução.

Brasília, 29 de dezembro de 1975

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto

JOSÉ MANOEL COELHO

JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM

HÉLIO ROMÃO DAMASO SEGUNDO

JENNY ANTUNES DE SOUZA

VITAL DE MORAES ANDRADE

DARCY MESQUITA DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 74/75

Autoriza a celebração do Termo Aditivo ao Convênio renovado em 23 de junho de 1975, entre esta Fundação e o Centro Espírita

DIRETORIA EXECUTIVA

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a partir desta data, os servidores Dr. CARLOS DANILO BARBUTO CABRAL DE MENDONÇA, Assessor Jurídico, AYRTON AFONSO DE ALMEIDA, Assessor Administrativo, e FRANCISCO MENDES GARCIA, Chefe da Contadoria, e secretária REGINA MÁRIA SANTANA, Auxiliar Administrativo I, para, sob a presidência do primeiro, realizar sindicância visando a apurar os fatos constantes do Processo n.º 1281/75, com o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do relatório.

Brasília, 2 de janeiro de 1976

JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES
DIRETOR EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento a expressa determinação do Senhor Presidente.

RESOLVE:

Designar os servidores HONÁRIA ZOZIMA MARQUES MARTINS, Diretora do Departamento de Administração; OLÍVIA FELIPPE BARBOSA MACHADO, Chefe da Seção de Expediente e Arquivo; FRANCISCO VIEIRA SOBRINHO, Chefe da Divisão do Material e MANOEL EGÍDIO DA SILVA NETO, Encarregado do Setor de Registro e Controle Patrimonial, respondendo pelo SP, para, sob a presidência da

Sebastião "O Mártir", com a finalidade de prestar assistência e orientação social a migrantes do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista os termos constantes do Processo n.º 0.545/75,

RESOLVE:

Autorizar a celebração do Termo Aditivo ao Convênio renovado em 23 de junho de 1975, entre esta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Espírita Sebastião "O Mártir", visando a prestação de assistência e de orientação social a migrantes do Distrito Federal.

Brasília, 29 de dezembro de 1975

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto

JOSÉ MANOEL COELHO
Presidente JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM

HÉLIO ROMÃO DAMASO SEGUNDO

DARCY MESQUITA DA SILVA

VITAL DE MORAES ANDRADE

JENNY ANTUNES DE SOUZA

primeira, proceder ao levantamento e arrolar os bens móveis que estão sob a guarda direta do Serviço de Patrimônio desta Entidade, sendo-lhes deferido o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar desta data para apresentação do respectivo relatório.

Brasília, 07 de janeiro de 1976.
JOSE FRANCISCO DE SA TELES
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar por 10 (dez) dias úteis, a partir de 16.01.76, o prazo concedido a Comissão instituída pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro do corrente ano, para realizar sindicância visando a apurar os fatos constantes do Processo n.º 1281/75.

Brasília, 16 de janeiro de 1976.

JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES
DIRETOR EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1976

Estabelece normas para seleção com vistas ao acesso de Auxiliar de Atendimento Social para Auxiliar de Serviço Social I, da Tabela de Empregos Permanentes com base na Avaliação do Mérito Funcional.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e, tendo em vista o que consta do Processo FSSDF n.º 025/76,

RESOLVE:

1. O acesso a que se refere esta

Ordem de Serviço observará a ordem de classificação do Auxiliar de Atendimento Social, com base nos pontos por ele obtidos na avaliação do mérito funcional.

2. Para fins de classificação dos Auxiliares de Atendimento Social, será processada a avaliação do mérito funcional baseada na atribuição de pontos aos seguintes fatores:

a. ESCOLARIDADE

I ciclo incompleto.....20 pontos
I ciclo incompleto.....30 pontos
II ciclo incompleto.....50 pontos
II ciclo completo.....60 pontos
superior incompleto.....80 pontos
superior completo.....10 pontos

b. TEMPO DE SERVIÇO
por mês de efetivo exercício....02 pontos.

3. Os fatores mencionados no item anterior serão apurados pela Seção de Seleção e Registros Funcionais, da Divisão do Pessoal, em face dos registros existentes atualmente na ficha funcional de cada concorrente.

4. Concorrem ex-officio à classificação para o acesso, todos os Auxiliares de Atendimento Social que já tiverem, na data da presente Ordem de Serviço, no mínimo, 01 (um) ano de exercício na Fundação.

5. Os candidatos no acesso deverão, até o dia 25 de janeiro de 1976, apresentar, na Divisão do Pessoal, comprovante de escolaridade.

6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Executivo.

7. A seleção de acesso terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua homologação pelo Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 20 de janeiro de 1976.
JOSE FRANCISCO DE SA TELES
DIRETOR EXECUTIVO.

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução n.º 56/72-FSS, em seu Art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: FUTURA GRÁFICA E EDITORA LTDA. multa de Cr\$ 81,13 (oitenta e um cruzeiros e treze centavos) pelo atraso de 19 (dezenove) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º DA-1093/75, constante do processo n.º 1149/75.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 1976

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
José Francisco de Sá Teles
DIRETOR EXECUTIVO

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução n.º 56/72-FSS, em seu Art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: FUTURA GRÁFICA E EDITORA LTDA. multa de Cr\$ 30,78 (trinta cruzeiros e setenta e oito centavos) pelo atraso de 09 (nove) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º DA - 1158/75, constante do processo n.º 1215/75.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 1976

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
José Francisco de Sá Teles
DIRETOR EXECUTIVO

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução n.º 56/72-FSS, em seu Art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: SEBASTIÃO DE MIRANDA - LIVRARIA TÉCNICA multa de Cr\$ 30,88 (trinta cruzeiros e oitenta e oito centavos) pelo atraso de 02 e 14 dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º DA-1015/75, constante do processo n.º 1011/75.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.
Materiais ref. Notas Fiscais 4052, 4054 e 4055-02 dias de atraso. Materiais ref. Nota Fiscal 4106-14 dias de atraso.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 1976

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF

José Francisco de Sá Teles
DIRETOR EXECUTIVO

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução n.º 56/72-FSS, em seu Art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma EVAL-INDUSTRIA MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA., multa de Cr\$ 318,58 (trezentos e dezoito cruzeiros e cinquenta e oito centavos), pelo atraso de 17 (dezesete) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º DA-1063/75, constante do processo n.º 1091/75.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração, para as devidas providências.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1976.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
José Francisco de Sá Teles
DIRETOR EXECUTIVO

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução n.º 56/72-FSS, em seu Art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: METALÚRGICA QUEIROZ LTDA. multa de Cr\$ 230,01 (duzentos e trinta cruzeiros e um centavo) pelo atraso de 11 (onze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º DA - 1132/75, constante do processo n.º 837/75.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 1976

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução n.º 56/72-FSS, em seu Art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: MADEIREIRA SÃO JORGE LTDA. multa de Cr\$ 153,90 (cento e cinquenta e tres cruzeiros e noventa centavos) pelo

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS

Atos do Superintendente

INSTRUÇÃO Nº 017/75

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE

atraso de 15 (quinze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º DA-1084/75, constante do processo n.º 942/75.

2 Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 1976

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução n.º 56/72-FSS, em seu Art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: MAREISA S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA multa de Cr\$ 191,28 (cento e noventa e um cruzeiros e vinte e oito centavos) pelo atraso de 08 (oito) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º DA-1071/75, constante do processo n.º 942/75.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 1976

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF

José Francisco de Sá Teles
DIRETOR EXECUTIVO

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução n.º 56/72 - FSS, em seu Art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: CARVALHO DE MORAES E CIA LTDA. multa de Cr\$ 121,86 (CENTO E VINTE E UM CRUZEIROS OITENTA E SEIS CENTAVOS) pelo atraso de 18 (Dezoito) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º DA-991/75 constante do processo n.º 1032/75.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 1976
Fundação do Serviço Social do DF

José Francisco de Sá Teles
DIRETOR EXECUTIVO

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução n.º 56/72 - FSS, em seu Art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma, VIDROESTE LTDA. multa de Cr\$ 161,04 (cento e sessenta e um cruzeiros e quatro centavos) pelo atraso de 22 (vinte e dois) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º DA-1061/75 constante do processo n.º 1091/75.

2- Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 1976

Fundação do Serviço Social do DF

José Francisco de Sá Teles
DIRETOR EXECUTIVO

SOCIAL LTDA. SHIS, - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, tendo em vista o disposto no Artigo 18, parágrafo único, do Ato

Regimental n° 03/67, do Colendo Tribunal de Contas do D.F.,

RESOLVE:

1 - Os controles dos adiantamentos concedidos pela SHIS aos seus servidores, inclusive a forma de comprovação das despesas por esse meio atendidas, serão efetuados na forma especificada nos itens seguintes.

2 - A comprovação das despesas efetivamente realizadas - bem como do saldo não utilizado - pelo servidor a quem foi concedido o adiantamento, deverá conter obrigatoriamente os seguintes documentos:

2.1. - Cópia do ato concessivo do adiantamento, com a respectiva data de entrega do mesmo;
2.2. - Balancete demonstrativo: no débito serão lançadas as importâncias do adiantamento devidamente classificadas, a crédito - serão lançadas as importâncias correspondentes às despesas realizadas devidamente relacionadas e os recolhimentos dos saldos não utilizados.

3 - Do balancete a que se refere o subitem 2.2., deverão obrigatoriamente constar:

3.1 - os comprovantes das despesas realizadas, numerados seguidamente;

3.2 - documentação relativa às licitações realizadas;

3.3 - comprovante do recolhimento do saldo do adiantamento.

4 - Quando a demonstração do crédito a que se refere o subitem 2.2., envolver documentação numerosa, os comprovantes poderão ser relacionados à parte, lançando-se na respectiva apenas o resumo das despesas realizadas.

5 - Fica proibido ao responsável pelo adiantamento, pagar-se a si mesmo, salvo nos casos expressamente previstos em lei.

6 - Os comprovantes ou recibos das despesas realizadas deverão ser passados em nome do responsável pela aplicação do adiantamento, indicando-se o órgão (SHIS):

6.1 - quando o executor não souber ou não puder escrever, o responsável pelo adiantamento, tomará então a impressão digital, ou indicará o número do documento de identidade do mesmo, no próprio recibo;

6.2 - deverão constar também nos comprovantes ou recibos a atestação de que os serviços foram prestados ou de que os materiais foram recebidos pela SHIS, passado por servidor que não o responsável pelo adiantamento;

6.3 - nos casos de aquisição de material ou de qualquer outra operação sujeita a tributo, nenhuma despesa será admitida quando desacompanhada de nota fiscal ou documento equivalente.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 751/75-C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Revogar, por unanimidade, o disposto à Resolução n° 167/74 - C.A., de 20.08.74.

2. Deferir, a solicitação do Senhor ANTONIO LISBOA COSTA - Processo n° 008.421/74, devendo ao mesmo ser alienada uma unidade habitacional desta Sociedade, em consonância às normas e disponibilidades existentes".

7 - O prazo para a aplicação de adiantamento concedido é de 60 (sessenta) dias para aplicação, não podendo em hipótese alguma ultrapassar o exercício financeiro em que foi concedido.

7.1. - a comprovação das despesas efetivadas terá um prazo de 30 dias para ser realizada, contada a partir do término do prazo da aplicação.

8 - Fica delegada competência à Divisão de Contabilidade da Diretoria Financeira para acompanhar o fiel cumprimento dos dispositivos contidos nesta Instrução.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 26 de dezembro de 1975

JOSÉ ROBERTO LUGON

Diretor Superintendente em exercício

FLUXOGRAMA

RECEBIMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS

01 - SOLICITAÇÃO OU DETERMINAÇÃO ESPECIFICANDO AS DESPESAS A SEREM REALIZADAS (ED)

02 - DIRETOR FINANCEIRO AUTORIZA EMISSÃO DA NE

03 - DIFINA - SPO EMISSÃO DA NE

04 - TESOURARIA EMITE AP. CHEQUE - DINHEIRO

05 - BENEFICIÁRIO APLICAÇÃO ATÉ 60 DIAS APÓS O RECEBIMENTO

06 - D. CONTABILIDADE ANALISA E EFETUA OS REGISTROS CONTÁBEIS

07 - DIFINA - SPO ESTORNA O SALDO

INSTRUÇÃO DE 17.12.75-35-SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Cláusula Vigésima, item X, do Contrato Social,

RESOLVE,
DESIGNAR o Economista JOSÉ ROBERTO LUGON, Diretor Imobiliário, para responder pela Diretoria da Superintendência, durante a ausência do seu titular, que estará empreendendo viagem, a partir do dia 19.12.75.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 17 de dezembro de 1975
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

Brasília, 23 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

JOSÉ ROBERTO LUGON
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro.

RESOLUÇÃO N° 752/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da

Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor JOSÉ ALVES DE SOUZA - Processo n° 036.508/75, devendo ao mesmo ser distribuída uma unidade habitacional desta Sociedade, de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 23 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

JOSÉ ROBERTO LUGON
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro.

RESOLUÇÃO N° 753/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores SILVESTRE SILVA - Processo n° 039.333/75, LUCIO MENDES DOS REIS - Processo n° 040.107/75 e ANTONIA LIMA DOS SANTOS - Processo n° 040.103/75, todos regularmente inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna".

Brasília, 23 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

JOSÉ ROBERTO LUGON
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro.

RESOLUÇÃO N° 754/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações formuladas pelos Senhores JOSINO ALMEIDA DOS SANTOS - Processo n° 040.105/75 e EDEY CARVALHO DA SILVA - Processo n° 040.106/75, ambos inscritos e classificados nesta Sociedade, comunicando que deverão aguardar convocações desta Empresa, à época oportuna".

Brasília, 23 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

JOSÉ ROBERTO LUGON
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator.

RESOLUÇÃO N° 755/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora TANIA MARIA SANTANA - Processo n° 030.534/75, tendo em vista não enquadrar-se a situação da petionária, entre aquelas que possam ser consideradas como extrapolantes às normas de Inscrições Públicas e Permanentes, abertas nesta Empresa".

Brasília, 23 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

JOSÉ ROBERTO LUGON
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator.

RESOLUÇÃO N° 756/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora URBANA PINHEIRO DOS SANTOS - Processo n° 039.796/75, regularmente inscrita e classificada, devendo a mesma aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna".

Brasília, 23 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

JOSÉ ROBERTO LUGON
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro.

RESOLUÇÃO N° 757/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é

conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores SEVERINO QUEIROZ DA SILVA - Processo n° 040.272/75 e JULIA PEREIRA GOMES - Processo n° 040.386/75, ambos regularmente inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna".

Brasília, 26 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

JOSÉ ROBERTO LUGON
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator.
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro.

RESOLUÇÃO N° 758/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores DAMAZIO RODRIGUES FERNANDES - Processo n° 030.892/75 e ONILDA GONCALVES BASTOS - Processo n° 040.201/75, informando aos mesmos quanto às Inscrições Públicas e Permanentes, as quais se encontram abertas nesta Sociedade, desde outubro do ano anterior".

Brasília, 26 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

JOSÉ ROBERTO LUGON
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-
RUBEM FURTADO- GUEIROS
Membro.

RESOLUÇÃO N° 759 75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Manter, por unanimidade, o disposto à Resolução n° 350 74, de 27.12.74, para reiterar o indeferimento à solicitação do Senhor AGRIPINO MANOEL DAS DORES - Processo n° 012.859/75, devendo o mesmo, como inscrito e classificado, aguardar convocações desta Sociedade, das quais a próxima se encontra prevista para o mês de fevereiro vindouro".

Brasília, 26 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Membro
EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro - Relator.
DEMOCRITO SOARES DE
OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro.

RESOLUÇÃO N.º 760/75—C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLUÇÃO:

“Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOAO SIMEAO — Processo n.º 040.203/75, MIZUEL FELIX DE SOUZA — Processo n.º 040.116/75, MARIA MOTA SAMPALIO — Processo n.º 040.204/75 e OLIVIA VIEIRA RODRIGUES — Processo n.º 040.295/75, todos regularmente inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar próximas convocações desta Sociedade, observadas as normas vigentes”.

Brasília, 26 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Membro
EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro
DEMOCRITO SOARES DE
OLIVEIRA
Membro-Relator
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro.

RESOLUÇÃO N.º 761/75—C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social desta Sociedade;

RESOLVE:

“Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores FABIO LUCIO DE ANDRADE — Processo n.º 040.102/75 e SEVERINO MOTA DA SILVA — Processo n.º 040.387/75, ambos na qualificação de inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna”.

Brasília, 26 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Membro
EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro
DEMOCRITO SOARES DE
OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator.

RESOLUÇÃO N.º 762/75—C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade.

RESOLVE:

“Reiterar o estabelecido à Resolução n.º 173/75— C.A., de 18.04/75, para indeferir a solicitação formulada pelo Senhor JOAO CARLOS GONÇALVES — Processo n.º 015.306/75, informando que o mesmo deverá aguardar próximas convocações desta Sociedade, tendo em vista encontrar-se na condição de regularmente inscrito e classificado”.

Brasília, 26 de dezembro de 1975.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Membro
EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro
DEMOCRITO SOARES DE
OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator.

RESOLUÇÃO N.º 695/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOAO FELINTO DE ARAUJO - Processo n.º 037.149/75, JONAS FERREIRA DOS SANTOS - Processo n.º 038.254/75 e BENEDITA ANDRADE SILVA - Processo n.º 036.435/75, todos regularmente inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna”.

Brasília, 04 de dezembro de 1975

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
BASTOS
p. Presidente
DEMOCRITO SOARES DE
OLIVEIRA
Membro-Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro
LAURO FARANI PEDREIRA
DE FREITAS
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

RESOLUÇÃO N.º 696/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora VALDIVINA GARCIA BALTAZAR -

Processo n.º 020.180/75, em virtude de encontrar-se a Empresa compromissada com o atendimento aos candidatos habilitados através das Inscrições Públicas e Permanentes, abertas nesta Sociedade desde outubro do ano anterior”.

Brasília, 04 de dezembro de 1975

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
BASTOS
p. Presidente
DEMOCRITO SOARES DE
OLIVEIRA
Membro-Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
MEMBRO
EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro
LAURO FARANI PEDREIRA
DE FREITAS
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

RESOLUÇÃO N.º 967/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora GISLENE DE SAO JOSÉ GONTIJO - Processo n.º 032.339/75, regularmente inscrita e classificada, informando que a mesma deverá aguardar próximas convocações desta Sociedade, de acordo com os critérios vigentes.”

Brasília, 04 de dezembro de 1975

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
BASTOS
p. Presidente
DEMOCRITO SOARES DE
OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro
LAURO FARANI PEDREIRA
DE FREITAS
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro -Relator

RESOLUÇÃO N.º 698/75- C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora GUILHERMINA PORTO DOS SANTOS - Processo n.º 036.437/75, comunicando que a citada postulante deverá aguardar a publicação da III Listagem Geral de Classificados, à época oportuna, onde poderá cientificar-se da situação obtida”.

Brasília, 04 de dezembro de 1975

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
BASTOS
p. Presidente

DEMOCRITO SOARES DE
OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro
LAURO FARANI PEDREIRA
DE FREITAS
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro - Relator

RESOLUÇÃO N.º 699/75 — C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“eferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora JULIA MARIA DA SILVA — Processo n.º 033.154/75, sendo que a mesma deverá ser alienada uma unidade habitacional de acordo com as normas e disponibilidades existentes”.

Brasília, 04 de dezembro de 1975

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
BASTOS
p. Presidente

DEMOCRITO SOARES DE
OLIVEIRA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro

LAURO FARANI PEDREIRA
DE FREITAS
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator

RESOLUÇÃO N.º 700/75 — C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“Indeferir, por maioria, e contrariamente ao voto emitido pelo Conselheiro JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO, a solicitação da Senhora NADIR FERREIRA ROCHA — Processo n.º 037.138/75, devendo a mesma aguardar futuras convocações desta Sociedade, já que se encontra devidamente inscrita e classificada junto à esta Sociedade”.

Brasília, 04 de dezembro de 1975
LUIZ CARLOS NOGUEIRA
BASTOS
p. Presidente

DEMOCRITO SOARES DE
OLIVEIRA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro

LAURO FARANI PEDREIRA
DE FREITAS
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator

RESOLUÇÃO N.º 701/75 — C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSÉ TEOTONIO LOPES — Processo n.º 038.126/75, SILVINO LEITE FERREIRA NETO — Processo n.º 038.630/75 e CIRILO NUNES DA COSTA — Processo n.º 038.932/75, incluídos na qualificação de inscritos e classificados, regularmente, comunicando que deverão aguardar convocações desta Sociedade, de acordo com as normas vigentes”.

Brasília, 04 de dezembro de 1975

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
BASTOS
p. Presidente

DEMOCRITO SOARES DE
OLIVEIRA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro-Relator

EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro

LAURO FARANI PEDREIRA
DE FREITAS
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

RESOLUÇÃO N.º 702/75 — C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor JOAO PEREIRA DOS SANTOS — Processo n.º 027.250/75, em virtude de encontrar-se a Empresa compromissada no atendimento aos candidatos regularmente habilitados através das Inscrições Públicas e Permanentes, abertas nesta Sociedade, desde outubro do ano passado”.

Brasília, 04 de dezembro de 1975

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
BASTOS
p. Presidente

DEMOCRITO SOARES DE
OLIVEIRA
membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro-Relator

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

RESOLUÇÃO N.º 703/75— C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor AFONSO GUILHERME DOS SANTOS — Processo n.º 028.244/75, devendo ao mesmo ser alienada uma unidade habitacional desta Sociedade, observadas as normas e disponibilidades existentes”

Brasília, 04 de dezembro de 1975.

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
P. Presidente
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro-Relator

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro.

RESOLUÇÃO N.º 704/75— C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor JOSÉ RODRIGUES DA SILVEIRA — Processo n.º 038.253/75, informando que o mesmo deverá aguardar a publicação da III Listagem Geral de Classificados, à época oportuna”.

Brasília, 04 de dezembro de 1975

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
P. Presidente

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro.

RESOLUÇÃO N.º 705/75— C.A.

Dispõe sobre solicitação de

unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora DELCIRA NOGUEIRA DO AMARAL — Processo n.º 032.289/75, em virtude de encontrar-se a Empresa compromissada no atendimento aos candidatos regularmente inscritos e convocados nesta Sociedade, através das Inscrições Públicas e Permanentes”

Brasília, 04 de dezembro de 1975

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
P. Presidente
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro-Relator

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

RESOLUÇÃO N.º 706/75—C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor BENEDITO PEDROSA RIBEIRO — Processo n.º 030.895/75, tendo em vista situar-se o postulante na qualificação de ex-proprietário de imóveis no Distrito Federal, a qual, contraria frontalmente as normas vigentes à Empresa”.

Brasília, 04 de dezembro de 1975

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
P. Presidente
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro.

RESOLUÇÃO N.º 707/75— C.A. Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“Deferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores ALI-ZENCLOR MARQUES DE ANDRADE — Processo n.º 029.397/75, MARIA INEZ ARAUJO DE ANDRADE — Processo n.º 033.932/75 e MARIA JOSÉ FERREIRA — Processo n.º 033.703/75, devendo serem os mesmos atendidos de acordo com as normas de disponibilidades existentes à Empresa”.

Brasília, 04 de dezembro de 1975

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
P. Presidente

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro-Relator

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

RESOLUÇÃO N.º 708/75 — C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora MARIA DE JESUS — Processo n.º 039.400/75, a qual, regularmente inscrita e classificada, comunicando que deverá aguardar futuras convocações desta Sociedade, à época oportuna”.

Brasília, 09 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO N.º 709/75 — C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“Manter, por unanimidade, o disposto às Resoluções de n.ºs 441/75 — C.A., de 26.08.75 e 525/75 — C.A., de 26.09.75, para reiterar o indeferimento às solicitações dos Senhores JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA — Processo n.º 019.325/75 e MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CARNEIRO — Processo n.º 031.484/75, ambos regularmente inscritos e classificados, cientificando que deverão aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna”.

Brasília, 09 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO N.º 711/75 — C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“Manter, por unanimidade, o disposto à Resolução n.º 591/75 — C.A., de 21.10.75, objetivando ratificar o indeferimento a solicitação do Senhor JOSÉ PEREIRA MAIA NETO—Processo n.º 033.813/75, regularmente inscrito e classificado, sendo que deverá aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna”.

Brasília, 09 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO N.º 712/75—C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“1. Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor RAIMUNDO PAES DE MATOS — Processo n.º 034.360/75, sendo que ao mesmo deverá ser alienada uma unidade habitacional desta Sociedade, de acordo com as normas e disponibilidades existentes.

2. Determinar que em caso de impedito quanto a idade do requerente, a aquisição da citada unidade, seja a venda procedida em nome de sua consorte”.

Brasília, 09 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro.

RESOLUÇÃO N.º: 713/75—C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOAO ALVES DE SOUZA — Processo n.º 037.650/75 e MANOEL FERNANDO DOS SANTOS — Processo n.º 039.398/75, os quais, na condição de regularmente inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar futuras convocações desta Sociedade, à época oportuna”.

Brasília, 09 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator.

RESOLUÇÃO N.º 714/75—C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

“Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor JOAQUIM LIMA COSTA — Processo n.º 027.713/75, sendo que ao mesmo deverá ser alienada uma unidade habitacional desta Sociedade, de acordo com as normas e disponibilidades existentes”, revogada a Resolução n.º 561/75—C.A., de 14.10.75”.

Brasília, 09 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator.

RESOLUÇÃO N.º 715/75—C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores RAIMUNDO AMBROZIO DE SOUZA — Processo n.º 039.540/75 e ADENELES ALBERTO DE MOURA — Processo n.º 039.511/75, ambos regularmente inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna".

Brasília, 12 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente.

DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro.

RESOLUÇÃO N.º 716/75 — C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores DANIEL PEREIRA CABROCHA — Processo n.º 039.548/75 e LUCIA MARIA ALVES — Processo n.º 037.635/75, devendo aos mesmos ser procedida alienação de imóveis desta Sociedade, em consonância às normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 12 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO N.º 717/75 — C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores RAIMUNDO LIMA DA SILVA — Processo n.º 039.618/75 e PETRONILIO TEIXEIRA RAMOS — Processo n.º 039.743/75, os quais, inscritos e classificados regularmente, comunicando que deverão aguardar próximas con-

vocações desta Sociedade, à época oportuna".

Brasília, 12 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO N.º 718/75 — C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor DJALMA NOBRE DE CARVALHO — Processo n.º 039.619/75, devendo o mesmo se inscrever nesta Sociedade e posteriormente aguardar a sua classificação e convocação dentro dos atuais critérios da Empresa".

Brasília, 12 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO N.º 719/75 — C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Manter, por unanimidade, o disposto à Resolução n.º 605/75 — C.A., de 31.10.75, para reiterar o indeferimento à solicitação formulada pelo Senhor JURANDE PEREIRA DA SILVA — Processo n.º 033.905/75, informando que deverá aguardar convocações desta Sociedade, já que se encontra na condição de regularmente inscrito e classificado".

Brasília, 12 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO N.º 720/75—CA

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores EROTHIDES MATTOS GAMA — Processo n.º 039.554/75, DARCY DIAS DAS CHAGAS — Processo n.º 039.621/75 e IRONIDES ELIAS BARBOSA — Processo n.º 039.633/75, todos qualificados como regularmente inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar convocações desta Sociedade, de acordo com as normas e critérios vigentes".

Brasília, 12 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro-Relator

RESOLUÇÃO N.º 721/75—CA

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Manter, por unanimidade, o estabelecido às Resoluções de n.ºs 386/75—CA, de 01.08.75 e 462/75—CA., de 02.09.75, objetivando ratificar o indeferimento às solicitações dos Senhores CARLOS ARAUJO FERREIRA — Processo n.º 019.304/75 e LIDINALVA RODRIGUES DE SANTANA — Processo n.º 028.245/75, tendo em vista não aduzir os pedidos de reconsideração a nenhum fato novo.

2. Informar aos postulantes que, como regularmente inscritos e classificados que são, deverão aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna".

Brasília, 12 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro-Relator

RESOLUÇÃO N.º 722/75—C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.—SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores WALTER DE SOUZA SANTOS — Processo n.º 039.634/75 e RITA DE ARAUJO BRANCO — Processo n.º 039.620/75, ambos na qualificação de regularmente inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna".

Brasília, 12 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro-Relator

EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO N.º 723/75—CA

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores FRANCISCO MENDES PATRIOTA — Processo n.º 039.622/75, FRANCISCA DE MOURA FEITOSA — Processo n.º 034.359/75 e AUREA EMÍDIO DA SILVA — Processo n.º 036.438/75, em virtude das dificuldades pelas quais atravessa a Empresa, no atendimento aos diversos candidatos regularmente habilitados pelas Inscrições Públicas e Permanentes".

Brasília, 12 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro-Relator

EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO N.º 724/75— C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor OSVALDO NEVES DA COSTA — Processo n.º 037.960/75, o qual, regularmente inscrito, devendo aguardar a publicação da III Listagem Geral de Classificados, à época oportuna".

Brasília, 12 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro-Relator

EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro.

RESOLUÇÃO N.º 725/75—C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor APOLONIO FELIX DA COSTA — Processo n.º 033.151/75, sendo que o mesmo deverá ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades existentes".

Brasília, 12 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro-Relator.

EMMANUEL FRANCISCO
MENDES LYRIO
Membro.

RESOLUÇÃO N.º 726/75—C.A.

Dispõe sobre solicitação, de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por maioria e con-

trariamente ao voto emitido pelo Conselheiro RUGEM FURTADO GUEIROS, a solicitação da Senhora MARIA ALICE PINTO — Processo n.º. 037.287/75, em virtude de encontrar-se a mesma na qualificação de ex-proprietária de imóvel no Distrito Federal, divergindo das normas e critérios estabelecidos e observados pela Empresa".

Brasília, 12 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro-Relator
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro.

RESOLUÇÃO N.º. 727/75— C.A.

Dispõe sobre solicitação de financiamento pela SHIS, junto ao Banco Regional de Brasília - B.R.B.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

"1. Autorizar a efetivação do Contrato de Financiamento no valor de Cr\$ 33.000.000,00. (Trinta e três milhões de cruzeiros), solicitado pela SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, junto ao BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA, B.R.B, em consonância ao OF. BRB.DIGRI—GE/75/1916, datado de 09.12.75, finalizando a execução de construção de 17 (dezesete) blocos com 360 (trezentos e sessenta) apartamentos, localizados na SQD-N.415/16, do Plano Piloto de Brasília, Distrito Federal, - Processo n.º. 039.991/75.

2. Determinar que a "uso" autorizada transação seja realizada em moldes e condições de financiamento anterior, relativo à construção de 492 (quatrocentos e noventa e dois) apartamentos situados na Asa Norte desta Capital"

Brasília, 16 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro.

RESOLUÇÃO N.º. 728/75—C.A.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as

solicitações dos Senhores JUSTINO MOTA NETO — Processo n.º. 033.808/75, ERSILA GONÇALVES DOS SANTOS — Processo n.º. 039.784/75 e TEREZINHA MARIA DA SILVA — Processo n.º. 039.414/75, todos na condição de regularmente inscritos e classificados, informando que os mesmos deverão aguardar futuras, convocações desta Sociedade, à época oportuna".

Brasília, 16 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro-Relator
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro.

RESOLUÇÃO N.º. 729/75—C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores SEBASTIAO DE ALMEIDA VAZ — Processo n.º. 039.615/75 e DELI RODRIGUES OLINDA — Processo n.º. 039.794/75, devendo os mesmos serem atendidos dentro das normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 16 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro-Relator
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro.

RESOLUÇÃO 730/75—C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores MISAEL ALMEIDA RIBEIRO — Processo n.º. 039.783/75, FLORINDA DE SOUZA — Processo n.º. 033.814/75 e DALVA FLORIANO DA SILVA — Processo n.º. 039.701/75, todos inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna".

Brasília, 16 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro.

RESOLUÇÃO N.º. 731/75—C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor WILSON DA CUNHA CAIXETA — Processo n.º. 031.614/75, devendo o mesmo ser atendido dentro das normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 16 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro.

RESOLUÇÃO N.º. 732/75—C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

"Indeferir, por maioria e contrariamente ao voto do Conselheiro RUBEM FURTADO GUEIROS, a solicitação do Senhor JOSÉ RODRIGO NASCIMENTO — Processo n.º. 039.704/75, sendo que deverá aguardar a publicação da III Listagem Geral de Classificados, prevista para o mês de janeiro próximo".

Brasília, 16 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro.

RESOLUÇÃO N.º. 733/75—C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores DALVO JOSÉ DE OLIVEIRA — Processo n.º. 039.790/75, VITAL CEZAR FURTADO LEITE — Processo n.º. 039.624/75, ANISIO RODRIGUES NETO — Processo n.º. 039.090/75 e HELENA DE MEDEIROS NEVES — Processo n.º. 034.045/75, sendo que deverão aguardar próximas convocações desta Sociedade, já que se encontram inscritos e classificados nesta Empresa".

Brasília, 16 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro.

RESOLUÇÃO N.º. 734/75—C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora CLEIA DE QUEIROZ LOPES — Processo n.º. 039.782/75, devendo a mesma aguardar a publicação da III Listagem Geral de Classificados, prevista para janeiro próximo".

Brasília, 16 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro.

RESOLUÇÃO N.º. 735/75—C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a

RESOLVE:

"Manter, por unanimidade, o disposto à Resolução n.º. 280/74 C.A., de 13.11.74, para ratificar o indeferimento à solicitação do Senhor AYRES CARLOS MARGUES — Processo n.º. 011.877/74 comunicando ao mesmo que as Inscrições Públicas e Permanentes, continuam abertas nesta Sociedade".

Brasília, 16 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator.

RESOLUÇÃO N.º. 736/75—C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor DOMINGOS DE SOUZA SANTOS — Processo n.º. 039.788/75, devendo o mesmo aguardar futuras convocações desta Sociedade, já que se encontra na condição de regularmente inscrito e classificado".

Brasília, 16 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro Relator.

RESOLUÇÃO N.º. 737/75—C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor BRUNO NISLAU BRUCH-Proc. n.º. 039.702/75, devendo o mesmo aguardar a publicação da III Listagem Geral de Classificados, à época oportuna".

Brasília, 16 de dezembro de 1975.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente.

DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator.

RESOLUÇÃO N.º 738/75—C.A.

DISPÕE SOBRE SOLICITAÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL DESTA Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor LUCIO AUGUSTO DA SILVA FILHO — Processo n.º 031.486/75, devendo o mesmo ser, atendido dentro das normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 16 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator.

RESOLUÇÃO N.º 750/75—C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade.

RESOLVE:

"Indeferir por unanimidade, a solicitação do Senhor ARMANDO ALVES DE SOUZA — Processo n.º 040.114/75, devendo o mesmo aguardar convocações desta Sociedade, as quais, previstas para fevereiro próximo, já que se encontra regularmente inscrito e classificado".

Brasília, 23 de dezembro de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
JOSÉ ROBERTO LUGON
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro.

RESOLUÇÃO N.º 001/76 — C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINIS-

TRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora SENHORINHA DE ALMEIDA LARA — Processo n.º 040.510/75 e ABILIO GOMES DA SILVA — Processo n.º 040.108/75, ambos como inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar convocações desta Sociedade, das quais a próxima, prevista para o mês de fevereiro vindouro".

Brasília, 02 de janeiro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO N.º 002/76 — C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor JOAQUIM PINTO BRANDÃO — Processo n.º 040.440/75, regularmente inscrito, comunicando que o mesmo deverá aguardar a publicação da próxima Listagem Geral de Classificados, à época oportuna".

Brasília, 02 de janeiro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO N.º 003/76 C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade a solicitação do Senhor RAIMUNDO MENEZES DA SILVA — Processo n.º 040.439/75. comu-

nicando que deverá aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna".
Brasília, 02 de janeiro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO N.º 004/76 C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora DIVINA BATISTA MILHOMENS — Processo n.º 040.200/75, a qual, regularmente inscrita e classificada, informando que deverá aguardar futuras convocações, em consonância às normas vigentes à Empresa".
Brasília, 02 de janeiro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator

RESOLUÇÃO N.º 005/76—C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Indeferir, por unanimidade, a solicitação formulada pela PRESIDENCIA DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — Processo n.º 040.438/75, relativa à aquisição de 20 (vinte) unidades residenciais desta Sociedade, em face a inexistência de disponibilidade de moradias da SHIS, para alienação.
2. Sugerir ao citado Órgão, estudos relativos à viabilidade de realização de convênio com esta Empresa, objetivando solucionar o problema de moradia de seus funcionários, conforme requer a situação.
3. Comunicar ainda que, encontrando-se os servidores beneficiários do pedido, inscritos para aquisição de imóvel desta Sociedade, poderão aguardar a convocação à época oportuna, de

acordo com as normas em vigor".

Brasília, 02 de janeiro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator.

RESOLUÇÃO N.º 006/76—C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores MANOEL LIMA ARAUJO — Processo n.º 040.404/75, PEDRO AUGUSTO DA SILVA — Processo n.º 40.523/75, EDNA CONCEIÇÃO GONTIJO GUIMARAES — Processo n.º 039.847/75 e ELIANA TEODORA DA SILVA — Processo n.º 040.646/75, os quais, na situação de regularmente inscritos e classificados, informando que deverão aguardar convocações futuras desta Sociedade, na época oportuna".

Brasília, 06 de janeiro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro.

RESOLUÇÃO N.º 007/76—C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações formuladas pelos Senhores FRANCISCO ASSIS DE BARROS — Processo n.º 040.310/75, MARCIA JORGE — Processo n.º 040.202/75, MARTA RODRIGUES OLIVEIRA — Processo n.º 040.572/75, e SEBASTIANA RODRIGUES DOS SANTOS — Processo n.º 040.270/75, todos qualificados como inscritos e classificados, sendo que os mesmos deverão aguardar convocações desta Sociedade, das quais, a próxima prevista para o mês de fevereiro vindouro".

Brasília, 06 de janeiro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro.

RESOLUÇÃO N.º 008/76 — C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA COSTA — Processo n.º 040.186/75, regularmente inscrita, a qual, deverá aguardar a publicação da III Listagem Geral de Classificados, à época oportuna".

Brasília, 06 de janeiro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro.

RESOLUÇÃO N.º 009/76—C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSÉ DA SILVA LEAO — Processo n.º 040.647/75 e EULALIA TEIXEIRA DIAS — Processo n.º 040.446/75, ambos inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar próximas convocações desta Sociedade, à época oportuna".

Brasília, 06 de janeiro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator.

RESOLUÇÃO N.º 010/76—C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da

Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Manter, por unanimidade, o disposto à Resolução n.º 249/75 - C.A. de 27.05.75, para reiterar o indeferimento à solicitação da Senhora MARIA DAS GRAÇAS SOARES - Processo n.º 019.663/75, comunicando que a mesma, como regularmente inscrita e classificada, deverá aguardar convocações desta Sociedade, em consonância às normas vigentes".

Brasília, 06 de janeiro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator.

RESOLUÇÃO N.º 011/76—C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores RAIMUNDO RIBEIRO ROCHA, NILSON ROBERTO SANTANA e NÉRIO RUBENS SANTANA, todas percentens ao Proc. n.º 040.518/75, FRANCISCO MEDEIROS - Processo n.º 040.516/75, IGNACIO BERTOLDO SOBRINHO - Processo n.º 040.571/75, ALBERONIO DA PENHA VALADAO - Processo n.º 040.519/75, GUILHERMINO RODRIGUES MACHADO - Processo n.º 040.566/75, MESSIAS SAMPAIO DA CRUZ - Processo n.º 040.568/75, MARIO OVIQUE SOARES DE MELO - Processo n.º 040.210/75 e MARIETA LOPES DE OLIVEIRA - Processo n.º 035.603/75, todos regularmente inscritos e classificados, cientificando que deverão aguardar posteriores convocações desta Sociedade, as quais, serão efetuadas de acordo com as normas e critérios vigentes".

Brasília, 06 de janeiro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro.

RESOLUÇÃO N.º 012/76—C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Manter, por unanimidade, o estabelecido à Resolução n.º 284/74 - C.A., de 13.11.74, objetivando reiterar o indeferimento à solicitação do Senhor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - Processo n.º 011.810/74, sendo que o requerente, como regularmente inscrito e classificado, deverá aguardar convocações futuras desta Sociedade".

Brasília, 06 de janeiro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro.

RESOLUÇÃO N.º 013/76—C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidade habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores WALDIR DIAS DE OLIVEIRA - Processo n.º 032.984/75 e FRANCISCO TOMAZ DA SILVA - Processo n.º 036.139/75, devendo aos mesmos ser distribuídas antecipadamente, unidades habitacionais desta Sociedade, de acordo com as normas e disponibilidades existentes".

Brasília, 06 de janeiro de 1976.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro.

RESOLUÇÃO N.º 032/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores SALOMÃO TORRES SANTOS - Processo n.º 040.84876, MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA - Processo n.º 041.114/76, LUIZ FERREIRA DA SILVA - Processo n.º 041.056/76, GERALDO MARSAL RAMOS FILHO - Processo n.º 040.973/76 e MARIA DE LOURDES BATISTA - Processo n.º 033437/75 os quais, regularmente inscritos e clas-

sificados, comunicando que deverão aguardar convocações posteriores desta Sociedade"

Brasília, 13 de janeiro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RESOLUÇÃO N.º 033/76-C.A.
Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:
"Manter, por unanimidade, o estabelecido à Resolução n.º 357/74, de 27.12.74, para ratificar o in-

deferimento à solicitação da Senhora ALAIDES LINO BARRETO - Processo n.º 012665/74 cientificando que deverá aguardar futuras convocações desta Sociedade, à época oportuna".
Brasília, 13 de janeiro de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

ATA DA 132ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 1976 (REUNIÃO EXTRAORDINARIA).

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 1976 (mil novecentos e setenta e seis), às 08hs: 30min, realizou-se no Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, situado na Quadra 06, Bloco "A", no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, a 132.ª Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO desta Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TEREZINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Eng.º DILSON CARLOS REHEM, Gen. DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS e Dr. EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, consignando-se a ausência devidamente justificada do Dr. JORGE DA MOTTA E SILVA. 1. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e, inicialmente, foi lida a Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão, foi aprovada e assinada. Facultada a palavra a quem dela desejasse fazer uso, passou-se às decisões pertencentes à Pauta do dia, conforme discriminação que segue: **CONSELHEIRO DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA:** Em concordância ao Parecer do Relator, o Conselho, Resolve: **RESOLUÇÃO N.º 006/76 - C.A.:** "Indeferir, por unanimidade as solicitações dos Senhores MANOEL LIMA ARAUJO - Processo n.º 040.404/75, PEDRO AUGUSTO DA SILVA - processo n.º 40523/75 EDNA CONCEIÇÃO GONTIJO GUIMARÃES - Processo n.º 039.847/75 e ELIANA TEODORA DA SILVA - Processo n.º 040.646/75, os quais, na situação de regularmente inscritos e classificados, informando que deverão aguardar convocações futuras desta Sociedade, na época oportuna". **PROCESSOS N.ºs 040.517/75 e 039.396/75:** Tratam de solicitações de imóveis desta Sociedade, apresentando-se como interessados os Senhores BENEDITO DOS SANTOS e MARIA DO SOCORRO HOLANDA MARTINS, respectivamente. Aprovando aos votos preliminares dados pelo Relator o Conselho determinou execução de diligência aos casos, objetivando apurar as reais necessidades e condições dos postulantes. 2. **CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS:** De acordo com o Parecer do Relator, o Conselho, Resolve: **RESOLUÇÃO N.º 007/76 - C.A.:** "Indeferir, por unanimidade, as solicitações formuladas pelos Senhores FRANCISCO ASSIS DE BARROS - Processo n.º 040.310/75, MARCIA JORGE Processo n.º 040.202/75, MARTA RODRIGUES OLIVEIRA - Processo n.º 040.572/75 e SEBASTIANA RODRIGUES DOS SANTOS - Processo n.º 040.270/75, todos qualificados como inscritos e classificados, sendo que os mesmos deverão aguardar convocações desta Sociedade, das quais a próxima prevista para o mês de fevereiro vindouro". **RESOLUÇÃO N.º 008/76 - C.A.:** "Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA COSTA - Processo n.º 040.186/75, regularmente inscrita, a qual deverá aguardar a publicação da III Listagem Geral de Classificados, à época oportuna". 3. **CONSELHEIRO EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO:** Concordando com o voto proferido pelo Relator, o Conselho, Resolve: **RESOLUÇÃO N.º 009/76 - C.A.:** "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSÉ DA SILVA LEÃO - Processo n.º 040.647/75 e EULALIA TEIXEIRA DIAS - Processo n.º 040.466/75, ambos inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar próximas convocações desta Sociedade, à época oportuna". **RESOLUÇÃO N.º 010/76 - C.A.:** "Manter, por unanimidade, o disposto à Resolução n.º 249/75 - C.A., de 27.05.75, para reiterar o indeferimento à solicitação da Senhora MARIA DAS GRAÇAS SOARES - Processo n.º 019.663/75, comunicando, que a mesma, como regularmente inscrita e classificada, deverá aguardar convocações desta Sociedade, em consonância às normas vigentes". **PROCESSOS N.ºs 040.389/75 e 040.458/75:** Versam sobre pedidos de imóveis desta Sociedade, tendo como interessados os Senhores BENTO SOUZA COSTA, e JOÃO FRANCISCO DE LACERDA FILHO, respectivamente, consoante ao despacho do Relator, o Conselho unanimemente, determinou execução de Levantamentos Sócio-Econômicos aos casos, os quais deverão ser efetivados in loco. 4. **CONSELHEIRO JORGE DA MOTTA E SILVA:** Tendo em vista a ausência justificada com antecedência, do supramencionado Conselheiro, a qual motivada por viagem de âmbito funcional, foram os processos devidamente relatados, encaminhados às mãos da Presidência, que procedeu à apresentação dos mesmos. Por sua vez o Conselho de acordo com o voto do Conselheiro Relator decidiu: **RESOLUÇÃO N.º 011/76 - C.A.:** "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores RAIMUNDO RIBEIRO ROCHA, NILSON ROBERTO SANTANA e NÉRIO RUBENS SANTANA, todas pertencentes ao PROCESSO N.º 040.518/75, FRANCISCO MEDEIROS - Processo n.º 040.516/75, IGNACIO BERTOLDO SOBRINHO - Processo n.º 040.571/75, ALBERONIO DA PENHA VALADAO - Processo n.º 040.519/75, GUILHERMINO RODRIGUES MACHADO - Processo n.º 040.566/75, MESSIAS SAMPAIO DA CRUZ - Processo n.º 040.568/75, MARIO OVIQUE SOARES DE MELO - Processo n.º 040.210/75 e MARIETA LOPES DE OLIVEIRA - Processo n.º 035.603/75, todos regularmente inscritos e classificados cientificando que deverão aguardar posteriores convocações desta Sociedade, as quais, serão efetuadas de acordo com as normas e critérios vigentes". **RESOLUÇÃO N.º 012/76 - C.A.:** "Manter, por unanimidade, o estabelecido à Resolução n.º 284/74 - C.A., de 13.11.74 objetivando reiterar o indeferimento à solicitação do Senhor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - Processo n.º 011.810/74, sendo que o requerente, como regularmente inscrito e classificado, deverá aguardar convocações futuras desta Sociedade". **RESOLUÇÃO N.º 013/76 - C.A.:** "Deferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores WALDIR DIAS DE OLIVEIRA - Processo n.º 032.984/75 e FRANCISCO TOMAZ DA SILVA - Processo n.º 036.139/75, devendo aos mesmos ser distribuídas antecipadamente, unidades habitacionais desta Sociedade, de acordo com as normas e disponibilidades existentes". **PROCESSOS N.ºs 040.567/75, 040.109/75, 040.570/75, 036.785/75, 012.376/74 e 036.970/75:** Tratam de pedidos formulados pelos Senhores JOÃO JOCA DE SOUZA, SAMUEL FÉLIX DE SOUSA, GERALDO ALVES DOS SANTOS, DIOGENES LUIZ DOS REIS, MARIA AVELINA DOS SANTOS e ELOYA ANDRADE DOS SANTOS, respectivamente, concernentes à aquisição de imóveis residenciais desta Sociedade. Apoiando aos votos preliminarmente emitidos pelo Relator, o Conselho determinou diligência aos casos acima citados,

objetivando Levantamentos Sócio-Econômicos, através de Visita Domiciliar. Antes de encerrada a Sessão, fez-se registrar um voto de pesar, bem como a consternação do Conselho de Administração desta Sociedade, encaminhados ao Eng.º ELMO SEREJO DE FARIAS, Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, face ao falecimento de seu genitor, ocorrido em 02.01.76. E, por nada mais haver a tratar, às 10hs:30min, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual, eu Jislaine T. F. dos Santos, lavrei a presente Ata, a qual, vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros presentes.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA — Presidente DILSON CARLOS REHEM — Membro — RUBEM FURTADO GUEIROS — Membro — DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA — Membro — EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO — Membro

ATA DA 134ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 1976. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 1976 (mil novecentos e setenta e seis), às 08hs30min, realizou-se no Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, situado na Quadra 06, Bloco "A", no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, a 134ª. Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO desta Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Eng.º DILSON CARLOS REHEM, Gen. DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA e Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS, registrando-se a ausência devidamente justificada do Dr. JORGE DA MOTTA E SILVA. Consigna-se ainda, solicitação proferida pelo Conselheiro EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, datada de 09.01.76, quanto a permissão para ausência de 30 (trinta) dias, motivada por razões particulares, a qual, assentada pela Presidência. 1. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e, inicialmente, foi lida a Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão, foi aprovada e assinada. Facultada a palavra a quem dela desejasse fazer uso, passou-se à apresentação dos processos constantes à ordem do dia, os quais, em sua totalidade, tratam de solicitações de imóveis desta Sociedade e que foram relatados de acordo com a ordem a seguir transcrita: CONSELHEIRO DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA: Acordado com o Parecer do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 028/76-C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações formuladas pelos Senhores OLIVAN BRAZ DAMACENO - Processo nº

041.115/76, RAIMUNDO NECO DE ARAUJO - Processo nº 40981/76 ANTONIA BERNARDES GOIS - Processo nº 040.847/76 e MARIA JOSÉ SANTOS DAMASCENO - Processo nº 041.117/76, todos regularmente inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar futuras convocações, das quais a próxima, prevista para fevereiro vindouro". RESOLUÇÃO Nº 029/76 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores LAZARO CAETANO FERREIRA - Processo nº 037.132/75 e VIRGINIA MARTINS DA SILVA - Processo nº 040.982/76, informando da continuidade das Inscrições Públicas e Permanentes desta Sociedade, abertas desde outubro do ano de 1974". RESOLUÇÃO Nº 030/76 - C.A.: "1. Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora ALMERINDA TEIXEIRA DE ARAUJO - Processo nº 36.607/75, relativa a transferência da inscrição do nome do Senhor JOSÉ DA COSTA SANTOS, o qual, filho, para o seu nome. 2. Informar à interessada quanto a impossibilidade do pedido, tendo em vista ser o documento de inscrição, pessoal e intransferível, sugerindo providências quanto a efetivação de uma inscrição em seu próprio nome". RESOLUÇÃO Nº 031/76-C.A.: "Manter, por unanimidade, o disposto à Resolução nº 161/75-C.A., de 04.04.75, para reiterar o indeferimento à solicitação da Senhora NEUZA BEZERRA SOUZA - Processo nº 013.214/75, devendo a postulante, como regularmente inscrita e classificada, aguardar futuras convocações desta Sociedade". 2. CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: Concordando com o voto oferecido pelo Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 032/76-C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores SALOMÃO TORRES SANTOS - Processo nº 040.848/76, MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA - Processo nº 041.114/76, LUIZ FERREIRA DA SILVA - Processo nº 041.056/76, GERALDO MARSAL RAMOS FILHO - Processo nº 040.973/76 e MARIA DE LOURDES BATISTA - Processo nº 033.437/75, os quais, regularmente inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar convocações posteriores desta Sociedade". RESOLUÇÃO Nº 033/76 - C.A.: "Manter, por unanimidade, o estabelecido à Resolução nº 357/74, de 27.12.74, para ratificar o indeferimento à solicitação da Senhora ALAIDES LINO BARRETO - Processo nº 012.665/74, cientificando que deverá aguardar futuras convocações desta Sociedade, à época oportuna". PROCESSO Nº 041.054/76: trata de solicitação formulada pela Senhora MARIA DE LOURDES FONTENELE MELO, relativa à aquisição de imóvel. Dadas as elegações da requerente, determinou o Conselho, em sua unanimidade, execução de diligência, com fins de comprovação. E, por nada mais haver a tratar, às 10hs30min, o Senhor Presidente, deu por encerrada a Sessão, da qual, eu JISLAINE T.F. DOS SANTOS, lavrei a presente Ata, a qual, vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros presentes: MARIVAL PEREIRA TAPIOCA - Presidente; DILSON CARLOS REHEM - Membro; RUBEM FURTADO GUEIROS - Membro; DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Membro.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 6º., do Decreto nº. 2.461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos da alínea "d", do artigo 4º., do Decreto nº. 2.461, de 11 de dezem-

bro de 1973, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 670,00 (SEISCENTOS E SETENTA CRUZEIROS) ao servidor MARIO ANTONIO DE CARVALHO, trabalhador, nível 01, matrícula nº. 2.828, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no período de 10.02 a 10.03.76, em virtude de férias regulamentares de ANTONIO CARDOSO SOBRINHO, Motorista Oficial, Classe "B", Código TP.601.5, do QPDF, lotado no Gabinete desta Secretaria.

DISTRITO FEDERAL, 04 de fevereiro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização do Excelen-

tíssimo Senhor Governador, exarada no processo nº. 34.649/75, RESOLVE:

suspender, durante o período de 10.02 a 10.03.76, a prestação do serviço extraordinário especial vinculado ao tempo integral e dedicação exclusiva, do servidor MARIO ANTONIO DE CARVALHO, Trabalhador, nível 01, matrícula nº. 2.828, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, em virtude de ter sido

concedida Gratificação de Representação de Gabinete ao referido servidor, neste período, através de Portaria desta data, por motivo de férias regulamentares de ANTONIO CARDOSO SOBRINHO, Motorista Oficial, classe "B", Código TP. 601.5, do QPDF, lotado no Gabinete desta Secretaria.

DISTRITO FEDERAL, 04 DE FEVEREIRO DE 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 01/76-SAP. DE 04 DE FEVEREIRO DE 1976.

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º. do Capítulo II, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto Nº. 3.097, de 22 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

1º. - Ficam destacados, na forma dos Quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle da Secretaria de Administração e Secretaria de Agricultura e Produção, os valores correspon-

dentes nos elementos de despesas a serem empenhados no trimestre, por esses Órgãos.

2º. - Fica a Seção Financeira, desta Secretaria, autorizada a reavaliar os valores corres-

pondentes aos elementos de despesas constantes dos quadros anexos.

Brasília-DF., 04 de fevereiro de 1976
PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01/76-SAP, DE 04.02.76.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CREDITO : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO DA SEA			
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL	
FUNÇÃO : Agricultura.			
SAP/2.074 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.			
3.1.1 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.115.600,00		
3.1.1 - 02 - Despesas Variáveis.....	20.400,00		
3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social.			
3.2.3.3 - Salário-Família.....	72.000,00	1.208.000,00	
T O T A L.....	1.208.000,00	1.208.000,00	

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01/76-SAP, DE 04.02.76.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CREDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA SEA			
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL	
FUNÇÃO : 04 - Agricultura.			
SAP/2.074 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.			
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	3.000,00		
4.1.4.0 - Material Permanente.....	23.000,00	26.000,00	
T O T A L.....	26.000,00	26.000,00	

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01/76-SAP, DE 04.02.76.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CREDITO : SEÇÃO FINANCEIRA DA SAP			
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL	
FUNÇÃO : 04 - Agricultura.			
SAP/2.074 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.			
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....	157.000,00	157.000,00	
PZDF/2.075 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.			
3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público.			
01 - Pessoal.....	6.490.000,00		
03 - Outros Custeios.....	2.000.000,00		
06 - Salário-Família.....	210.000,00		
07 - Contribuição de Previdência Social.....	600.000,00		
08 - Diversas.....	500.000,00	10.000.000,00	
CEASA/2.076 - Manutenção das Atividades das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA.			
3.2.7.3 - Entidades Estaduais.			
01 - Pessoal.....	50.000,00	50.000,00	
T O T A L.....	10.207.000,00	10.207.000,00	

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01/76-SAP, DE 04.02.76.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CREDITO : SEÇÃO FINANCEIRA DA SAP			
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL	
FUNÇÃO : 04 - Agricultura.			
PZDF/1.091 - Amortização e Encargos de Financiamento.			
3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público.			
08 - Diversas.....	1.500.000,00	1.500.000,00	
PZDF/1.092 - Extensão Rural e Abastecimento.			
3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público.			
03 - Outros Custeios.....	500.000,00		
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas.....	450.000,00	950.000,00	
T O T A L.....	2.450.000,00	2.450.000,00	

ATAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, O BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A E O DISTRITO FEDERAL, COM A INTERVENIÊNCIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS "GUARÁ I E GUARÁ II".

O Banco Nacional da Habitação, empresa pública federal, instituída nos termos da Lei n.º 5762, de 14 de dezembro de 1971, inscrito no CGC-MF sob o n.º 33633686/001, com sede em Brasília, Distrito Federal, e em funcionamento na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile n.º 230, doravante denominado simplesmente, BNH, o Banco Regional de Brasília S/A inscrito no CGC-MF sob o n.º 00000208/001, com sede em Brasília, Distrito Federal, doravante denominado simplesmente, AGENTE FINANCEIRO, e o Distrito Federal, doravante denominado simplesmente, BENEFICIÁRIO FINAL, com a interveniência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda (SHIS) com sede em Brasília, Distrito Federal, doravante denominada simplesmente, AGENTE PROMOTOR, todos legalmente representados pelos abaixo assinados, ajustam o presente contrato de empréstimo, na conformidade com o Programa "Financiamento para Urbanização de Conjuntos Habitacionais (FINC)", criado pela RD-31/73, do BNH, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA — VALOR E OBJETIVO DO EMPRÉSTIMO — O BNH, na conformidade do disposto na RD-31/73, RD-41/75 e através deste instrumento, compromete-se a conceder ao AGENTE FINANCEIRO e este a repassar ao BENEFICIÁRIO FINAL, um empréstimo no valor de Cr\$ 67.621.572,00 (sessenta e sete milhões, seiscentos e vinte e um mil quinhentos e setenta e dois cruzeiros), correspondente a 537.960 Unidades Padrão de Capital (UPC) do BNH, no valor unitário de Cr\$ 125,70 (cento e vinte e cinco cruzeiros e setenta e dois centavos), para o trimestre iniciado em 01.10.75, tendo por objetivo o financiamento para complementação de obras de urbanização e infra-estrutura beneficiando os Conjuntos Habitacionais "Guará I e Guará II", do Setor Residencial Indústria e Abastecimento do Plano Piloto de Brasília, construídos pelo AGENTE PROMOTOR, em Brasília, Distrito Federal, na conformidade do processo n.º BNH/00/70.569, cujos elementos técnicos, econômicos e financeiros ficam fazendo parte integrante deste contrato, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a seguinte destinação exclusiva:

- a) projeto, locação de vias, controle tecnológico
- b) terraplenagem
- c) pavimentação
- d) meios-fios
- e) passeios
- f) águas pluviais

PARÁGRAFO UNICO — O valor do empréstimo fixado nesta cláusula considerase-á automaticamente elevado para 599.061 Unidades Padrão de Capital (UPC) do BNH, no caso de o Distrito Federal apresentar a competente autorização legislativa alternando o parágrafo 1.º do Art. 5.º da Lei n.º 6008, de 26 de dezembro de 1973, para aumentar a importância prevista autorizando, assim, a contratação até este novo limite.

SEGUNDA — DESEMBOLSO — O desembolso do empréstimo ora ajustado, expresso em UPC, será efetuado pelo BNH, segundo o cronograma financeiro e suas alterações que, aprovados pelas partes, integram este instrumento (Anexo n.º I), ficando, entretanto, a liberação das últimas 61.101 UPC condicionada à apresentação da autorização legislativa a que se refere o Parágrafo Unico da Cláusula Primeira.

PARÁGRAFO UNICO — As alterações mencionadas no "caput" desta cláusula poderão ser efetuadas através de solicitação do AGENTE FINANCEIRO e concordância expressa do BNH.

TERCEIRA — CARÊNCIA — O prazo de carência do empréstimo ora contratado é de 14 (quatorze) meses, contado a partir do mês previsto no cronograma a referido na cláusula segunda para o primeiro desembolso e a terminar em 18 de março de 1977, podendo ser prorrogado mediante solicitação do AGENTE FINANCEIRO e concordância expressa do BNH.

QUARTA — AMORTIZAÇÃO — O empréstimo a ser concedido pelo BNH ao AGENTE FINANCEIRO e repassado ao BENEFICIÁRIO FINAL será amortizado junto ao BNH ou onde este determinar, no prazo de 216 (duzentos e dezesseis) meses, à taxa nominal de juros de 5% ao ano, e efetiva de 5,117% ao ano, de acordo com o Sistema de Amortizações Constantes (SAC), previsto nas RC-23/71 e RD-20/72, ambas do BNH, em prestações mensais e consecutivas, reajustadas de acordo com o Plano de Correção Monetária (PCM), previsto no item 9 da RC-36/69, também do BNH, vencendo-se a primeira no dia 18 (dezoito) do mês seguinte ao término do prazo de carência estabelecido na cláusula anterior e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

QUINTA — GARANTIA — O BENEFICIÁRIO FINAL, como tomador do repasse, nos termos da Lei n.º 6.008, de 26 de dezembro de 1973, garante, expressa e solidariamente com o AGENTE FINANCEIRO, independentemente de benefício de ordem, o pagamento do principal, juros, correção monetária, taxas, comissões, multas e demais encargos financeiros decorrentes do empréstimo de que trata o presente contrato, vinculando para tanto, ao BNH, até o limite dos débitos vencidos e não pagos decorrentes deste contrato, as importâncias que couberem a ele, BENEFICIÁRIO FINAL, relativas ao Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, a que se refere o Art. 25 da Constituição Federal, e outras receitas próprias.

PARÁGRAFO UNICO — Em decorrência do disposto nesta cláusula, o BENEFICIÁRIO FINAL, durante a vigência deste contrato, obriga-se a incluir nos seus orçamentos e nas previsões plurianuais, as dotações necessárias ao atendimento das obrigações financeiras ora assumidas.

SEXTA — PROCURAÇÃO — O BENEFICIÁRIO FINAL, desde já e por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador o BNH, ao qual concede, irrevogável e irretroativamente, os mais amplos poderes, inclusive o de substituir, para receber diretamente junto aos órgãos competentes as parcelas comprometidas das receitas ou das quotas do Fundo de Participação que forem necessários à cobertura do principal e encargos financeiros vencidos e não pagos, decorrentes deste contrato.

PARÁGRAFO UNICO — Poderá o BNH, como mandatário do BENEFICIÁRIO FINAL, de forma indistinta e a seu livre arbítrio, promover o recebimento das mencionadas importâncias, mediante simples apresentação dos recibos correspondentes às parcelas do principal, correção monetária, juros, taxas, comissões, multas e demais encargos financeiros do empréstimo, que o BENEFICIÁRIO FINAL reconhece antecipadamente como comprovantes hábeis, líquidos e certos de sua dívida, sendo válido o mandato em relação a tributos ou transferências correntes e de capital que, na vigência deste contrato, venham a substituir ou complementar as receitas próprias atualmente existentes.

SÉTIMA — INTERVENIÊNCIA — O AGENTE PROMOTOR, como interveniente, comparece a este ato para anuir com os termos do presente contrato e seus anexos, deles tomando pleno conhecimento e respondendo pelas suas obrigações como AGENTE PROMOTOR, conforme definidas nas RC-31/73 e RD-31/73, do BNH. **OITAVA — CONDIÇÕES GERAIS** — Constituem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, as CONDIÇÕES GERAIS constantes do Anexo n.º II, que as partes contratantes declaram conhecer, aceitar e obrigam-se a cumprir.

NONA — SUCESSÃO E FORO DO CONTRATO — As partes aceitam este instrumento, tal como está redigido e se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel e exato cumprimento do que ora ficou ajustado, estabelecendo-se como foro, com privilégio sobre qualquer outro, para conhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente da sua interpretação ou execução, o do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

E, por estarem assim acordes, firmam com as testemunhas abaixo, o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1975

PELO BNH: HÉLIO EDWAL DE SALLES LOPES — LUIZ ANTONIO SANDI DE OLIVEIRA PELO AGENTE FINANCEIRO: FERNANDO TUPINAMBA VALENTE HOMERO FERRO VALLE — PELO BENEFICIÁRIO FINAL: ELMO SEREJO FAHIAS — PELO AGENTE PROMOTOR: DILSON CARLOS REHEM — SIMIÃO SOBRAL DE FARO — TESTEMUNHA: ILEGIVEL — TESTEMUNHA JORGE DA MOTTA E SILVA VISTO: AFONSO ESMERALDO NETO. —

ANEXO N.º I DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FIRMADO ENTRE O BNH, O BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A E O DISTRITO FEDERAL, COM A INTERVENIÊNCIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, EM 20/11/75.

CRONOGRAMA FINANCEIRO DO EMPRÉSTIMO REFERENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS "GUARÁ I E GUARÁ II".

MES: JANEIRO/76
VALOR DA PARCELA EM UPC: 19.657
MES: FEVEREIRO/76
VALOR DA PARCELA EM UPC: 37.878
MES: MARÇO/76
VALOR DA PARCELA EM UPC: 55.653
MES: ABRIL/76
VALOR DA PARCELA EM UPC: 77.954
MES: MAIO/76
VALOR DA PARCELA EM UPC: 119.970
MES: JUNHO/76
VALOR DA PARCELA EM UPC: 118.736
MES: JULHO/76
VALOR DA PARCELA EM UPC: 99.060
MES: AGOSTO/76
VALOR DA PARCELA EM UPC: 70.153.

TOTAL: 599.061

A LIBERAÇÃO DAS ÚLTIMAS 61.101 UPC, INCLUIDAS NESTA PARCELA, ESTA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO UNICO DA CLÁUSULA PRIMÉIRA.

ANEXO N.º II DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FIRMADO ENTRE O BNH, O BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A E O DISTRITO FEDERAL EM 20/11/75, COM A INTERVENIÊNCIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS "GUARÁ I E GUARÁ II".

CONDIÇÕES GERAIS DOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO CELEBRADOS ENTRE O BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, OS AGENTES FINANCEIROS E OS ESTADOS, MUNICÍPIOS OU CONCESSIONÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICO, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA OU INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS EM CONJUNTOS HABITACIONAIS.

1.ª - DISPOSIÇÃO GERAIS — Constituem disposições gerais do contrato de empréstimo em epígrafe:

- a) Durante o período de carência, os juros incidentes sobre as parcelas do empréstimo efetivamente desembolsadas serão pagos mensalmente;
- b) O desembolso dos recursos oriundos do empréstimo, independentemente do cronograma aprovado, se processará em função do andamento efetivo das obras contratadas, observadas as normas do BNH sobre a matéria;
- c) A liberação dos recursos comprometidos através do contrato de empréstimo ficará condicionada à completa formalização das garantias e das demais exigências previstas no mesmo instrumento;
- d) Concluídas as obras e/ou serviços e aprovado o plano de retorno das aplicações, o contrato de empréstimo deverá ser re-ratificado, para efeito de fixação do valor atualizado no empréstimo e, eventualmente, de novas condições que o regulem inclusive taxa de juros, a partir daquele momento;

e) Não ocorrendo a conclusão das obras no prazo previsto e quanto não for feita a re-ratificação mencionada na alínea anterior, o BNH poderá efetuar a cobrança das importâncias devidas, com base na taxa de juros e demais condições estipuladas no contrato de empréstimo, de acordo com o disposto na Resolução de sua Diretoria, N.º 42/73;

f) No caso de extinção ou suspensão do atual sistema de cálculo dos índices que servem de base à correção monetária da Unidade Padrão de Capital do BNH e das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, o cálculo da correção monetária previsto neste instrumento será feito com base em índices com ele coerentes, elaborados pelo órgão oficial competente e indicado pelo Conselho de Administração do BNH.

2.ª - SUSPENSÃO DE DESEMBOLSO — O BNH poderá, a qualquer momento, mediante comunicação ao AGENTE FINANCEIRO e ao BENEFICIÁRIO FI-

NAL, suspender os desembolsos, se ocorrer e enquanto persistir qualquer dos seguintes motivos:

- Mora no pagamento de importâncias devidas por força de qualquer contrato celebrado pelo AGENTE FINANCEIRO e pelo BENEFICIÁRIO FINAL com o BNH, independentemente da aplicação das cominações nele previstas;
- Inadimplemento por parte do AGENTE FINANCEIRO ou do BENEFICIÁRIO FINAL de qualquer cláusula ou condição do contrato de empréstimo;
- Inadimplemento, para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Descumprimento dos cronogramas físicos e financeiro aprovados pelo BNH para a execução das obras;
- Inexatidão ou falsidade de declarações relacionadas com o empréstimo concedido pelo BNH;
- Atraso ou falta de comprovação dos pagamentos efetuados com os recursos obtidos do contrato de empréstimo;
- Qualquer outra circunstância que, a critério do BNH, torne improvável e/ou inseguro o integral cumprimento, pelo AGENTE FINANCEIRO ou pelo BENEFICIÁRIO FINAL, das obrigações assumidas por força do contrato de empréstimo ou da realização dos objetivos para os quais foi concedido o empréstimo.

3ª. — PAGAMENTO DE DÉBITOS VENCIDOS — Todos e quaisquer pagamentos efetuados pelo AGENTE FINANCEIRO serão levados à conta de débitos existentes, na seguinte ordem preferencial: multas, juros vencidos e amortizações.

4ª. MORA — Ocorrendo impontualidade no pagamento das prestações mensais, os juros pactuados serão automaticamente elevados em 1% (um por cento) ao ano, calculados pelos dias de atraso sobre o saldo devedor.

PARAGRAFO UNICO— Ainda no caso de impontualidade, o saldo devedor será sempre corrigido na forma prevista na Cláusula 13ª, reajustando-se, também, as prestações mensais em atraso, à data do seu efetivo pagamento, observando o disposto na Cláusula 12ª do presente instrumento.

5ª RESCISÃO — Considerar-se-á rescindido de pleno direito o contrato de empréstimo, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, vencendo-se, em consequência, antecipadamente, o saldo devedor, acrescido dos juros e devidamente atualizado à data da liquidação da dívida, nos seguintes casos:

- Não pagamento de 3 (três) prestações consecutivas;
- Decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data da assinatura do contrato de empréstimo, sem que o BENEFICIÁRIO FINAL tenha ajustado a execução das obras, na forma exigida pelas normas específicas do BNH;
- Ocorrência das circunstâncias previstas na Cláusula 2ª se, a critério do BNH, a suspensão dos desembolsos não for medida suficiente para assegurar o regular cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo AGENTE FINANCEIRO, pelo BENEFICIÁRIO FINAL e pelo FIADOR.

PARAGRAFO UNICO — A concessão pelo BNH de qualquer prazo adicional, para cumprimento de obrigações ou para adoção de medidas indispensáveis ao atendimento de exigências ainda que se trate de um dos casos previstos nesta cláusula, não importará em novação ou em alteração tácita das condições do contrato de empréstimo.

6ª - MULTA — Se, em virtude de inadimplemento contratual, qualquer das partes tiver que recorrer a meios judiciais para haver seu pagamento, ficará o inadimplente sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida.

7ª OBRIGAÇÕES DO AGENTE FINANCEIRO — Constituem obrigações do AGENTE FINANCEIRO:

- fiscalizar a fiel aplicação dos recursos oriundos do contrato de empréstimo nos fins nele previstos, comunicando ao BNH imediatamente e por escrito, quaisquer irregularidades que venha a identificar;
- repassar o empréstimo ao BENEFICIÁRIO FINAL nas mesmas condições recebidas, permitindo-se-lhe a cobrança de diferencial de juros não superior a 1% (hum por cento) ao ano;
- responsabilizar-se pelo retorno ao BNH, nos prazos e condições estabelecidos no contrato de empréstimo e independentemente do cumprimento das obrigações do BENEFICIÁRIO FINAL, dos recursos mencionados na alínea anterior;
- fornecer oportunamente ao BNH informações sobre a execução das obras e o cumprimento de outras estipulações contratuais.

8ª - REMESSA DE DADOS — O AGENTE FINANCEIRO e o BENEFICIÁRIO FINAL ficam obrigados a apresentar ao BNH, na forma e nos prazos a serem por ele fixados, os relatórios e os balanços referentes às aplicações do empréstimo e demais dados que o mesmo exigir.

9ª - FISCALIZAÇÃO — O BENEFICIÁRIO FINAL obriga-se a permitir que o BNH e o AGENTE FINANCEIRO a qualquer momento, fiscalizem, por si ou por peritos por eles nomeados, a execução das obras, proporcionando-lhes todos os elementos que se fizerem necessários ao perfeito controle da aplicação do desembolso a ser realizado, admitindo, inclusive, o livre acesso às obras e instalações, e, bem assim, a livros, documentos e arquivos.

10ª - AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINARIA DA DIVIDA — O AGENTE FINANCEIRO e/ ou o BENEFICIÁRIO FINAL poderão, dando ciência, por escrito, ao BNH, com a antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias, amortizar extraordinariamente parte do seu débito, observando o mínimo de 20 (vinte) amortizações as quais, a critério do devedor, serão utilizadas na redução do número de prestações ou do valor destas, fazendo-se os respectivos cálculos de acordo com o Anexo IV da RD-20/72, do BNH.

11ª - LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DA DIVIDA — O AGENTE FINANCEIRO e/ ou o BENEFICIÁRIO FINAL poderão a qualquer momento proceder à liquidação antecipada da dívida, com a atualização do saldo devedor na forma prevista no Anexo II, da RD-20/72, do BNH, acrescido das multas que houver.

12ª - REAJUSTAMENTO DAS PRESTAÇÕES — As prestações mensais do empréstimo serão reajustadas pelo Plano de Correção Monetária (PCM), a que se refere o item 9 da RC-36/69, do BNH, adotadas para o seu cálculo as fórmulas constantes do Anexo I, da RD-20/72, do BNH ou outras que este venha aprovar.

13ª - CORREÇÃO MONETARIA DO SALDO DEVEDOR — O saldo devedor do empréstimo será corrigido em cada trimestre civil, de acordo com o Art. 1º da Instrução N° 05/66, do BNH, aplicando-se, para seu cálculo, as fórmulas constantes do Anexo II, da RD-20/72, do BNH, ou outras que este venha a aprovar.

14ª - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - Será devida ao BNH, na forma prevista na RC-107/66, a Taxa de Administração correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo por ele desembolsado, abatendo-se aquela importância por ocasião da efetiva liberação de cada parcela.

15ª - TAXA DE COMPROMISSO — Sobre as parcelas dos recursos postos à disposição do AGENTE FINANCEIRO e não utilizados nos prazos previstos no cronograma financeiro do contrato de empréstimo e suas alterações, será devida ao BNH uma Taxa de Compromisso, cobrável nos termos da RC-107/66.

16ª - NORMAS COMPLEMENTARES — Aplicam-se, no que couber, ao contrato de empréstimo as normas gerais do BNH para suas operações de crédito, inclusive as estabelecidas na RD-42/73, as quais o AGENTE FINANCEIRO e o BENEFICIÁRIO FINAL declaram conhecer e obrigam-se a cumprir.

17ª - REGISTRO — O AGENTE FINANCEIRO e o BENEFICIÁRIO FINAL obrigam-se a promover o registro do contrato de empréstimo no competente Cartório de Títulos e Documentos e a encaminhar cópia do mesmo ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, comprometendo-se a apresentar ao BNH as competentes provas da realização destes atos.

18ª - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO — As presentes CONDIÇÕES GERAIS integram o contrato de empréstimo mencionado no título deste instrumento ao qual se agregam, para todos os fins de direito.

RENOVAÇÃO DO TERMO AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA ÁREA SITUADA NO GUARA—II ENTRE AS QUADRAS 13/15, DESTINADO A INSTALAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 30 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete do Secretário de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo n° 026.765/73, e, do outro, a Senhora ANTONIA FRANÇA FILHA, brasileira, solteira, jornalista, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada simplesmente AUTORIZADA, resolvem firmar a presente renovação do TERMO DE AUTORIZAÇÃO entre si celebrado, aos 12 de novembro de 1971, lavrado às fls. 295/97, do Livro n° 10, de Registro de Contratos e convênios da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, publicado no órgão oficial "Distrito Federal", de 03 de dezembro de 1971, com fulcro no artigo 24 da Lei n° 4545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA — Pelo presente instrumento fica renovado o TERMO DE AUTORIZAÇÃO firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a AUTORIZADA, em 12 de novembro de 1971, objetivando a ocupação, pela AUTORIZADA com fundamento no artigo 24 da Lei n° 4545, de 10 de dezembro de 1964, da área situada no GUARA —II, entre as Quadras 13/15, destinada a instalação, a título precário de banca para venda de jornais, revistas e similares. CLÁUSULA SEGUNDA - A AUTORIZADA obriga-se a manter a banca a que se refere a cláusula anterior com as características constantes do projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por sua conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações e ou na estrutura metálica, bem como conservar limpa a área ocupada. CLÁUSULA TERCEIRA - A AUTORIZADA obriga-se outrossim a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus prepostos e empregados, as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar este ajuste, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO UNICO — As infrações aos preceitos do Regulamento para Ocupação e Exploração de bancas de jornais e Áreas Cobertas Anexas, previstas no Capítulo IV do Decreto n° 2.982, de 19 de agosto de 1975, serão punidas na forma do Capítulo V do citado diploma legal. CLÁUSULA QUARTA — A AUTORIZADA pagará ao DISTRITO FEDERAL, a partir de 12 de novembro de 1975, Taxa de Ocupação mensal no valor de Cr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros), até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do DISTRITO FEDERAL ou no estabelecimento bancário por ele designado. CLÁUSULA QUINTA — A AUTORIZADA recolherá a título de complemento de caução, a importância de Cr\$ 41,80 (Quarenta e um cruzeiros e oitenta centavos). CLÁUSULA SEXTA — O valor da taxa de ocupação, bem como o da caução correspondente, serão reajustáveis na conformidade do critério estabelecido no artigo 5º da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, e obedecidos os coeficientes de correção monetária estabelecida pela Secretaria Geral de Planejamento da Presidência da República. CLÁUSULA SÉTIMA — A área mencionada na Cláusula Primeira não poderá ser cedida, salvo se houver prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA OITAVA — O Regulamento para Ocupação e Exploração de banca de jornais e revistas e Áreas Cobertas Anexas, aprovado pelo Decreto n° 2.982, de 19 de agosto de 1975, passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. CLÁUSULA NONA — O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante mútuo acordo de vontades. CLÁUSULA DÉCIMA — Esta renovação é outorgada em caráter precário, obrigando-se a AUTORIZADA a desocupar a área, dela retirando a banca que colocou, tão logo seja interpelado para o fazer. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 12 de novembro de 1975. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — Este termo entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", à expensas da AUTORIZADA, expirando 24 meses após, sendo que os seus efeitos retroagem ao dia 12 de novembro de 1975, devendo o pedido de prorrogação ser formulado com antecedência de 90 (noventa) dias do seu término. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela AUTORIZADA: (as.) ANTONIA FRANÇA FILHA; Testemunhas; (as.) NANCY CARVALHO LIMA e (as.) VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES.

CERTIDÃO — Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraído do Livro de Registro de Contratos e Convênios N° 22, fls. 421/22 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.: BRASILIA 23.01.1976 - VISTO, Em, 26.01.76. VALDEMIR DE TORRES MACHALHÃES - Seção de Registros de Contratos e Convênios DAA/1ª. SPRG-Chefe Substituto - CARLOS PENNA — 1º. Subprocurador-Geral do DF - Substituto - (T.R. n° 092648 no valor de Cr\$ 264,00).

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E DEMÉTRIO, PROMOÇÕES ARTÍSTICAS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1976, NO GINÁSIO DE BRASÍLIA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete do Departamento de Turismo (DETUR), presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor CARLOS BLACK PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Diretor daquele órgão, autorizado pelo artigo 3º, inciso IV, do Regimento do Departamento de Turismo, aprovado pelo Decreto nº 1.745, de 12 de julho de 1971, e, do outro, a empresa DEMÉTRIO - PROMOÇÕES ARTÍSTICAS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, estabelecida na Rua General Espírito Santo Cardoso, nº 200, apartamento 405, RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO aqui representada pelo senhor DEMÉTRIO ANTONIO AJARA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro, resolvem firmar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - através do presente instrumento, obriga-se a CONTRATADA à realização de Show Artístico, no dia 14 de fevereiro de 1976, às 21:00 horas, com a participação dos seguintes componentes: Eliana Pittman, Emilinha Borba, e um Quarteto musical que acompanhará o espetáculo, no Ginásio de Brasília. **CLÁUSULA SEGUNDA** - As despesas referentes a estadias e alimentação dos participantes do Show, correrão por conta da CONTRATADA. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O DISTRITO FEDERAL, através do Departamento de Turismo, será responsável pelas despesas com a aquisição de 8 (oito) passagens aéreas no trecho Rio-Brasília-Rio, bem como as despesas com direitos autorais e licenciamento para apresentação do referido Show, e, correrão por conta da Administração das Unidades Desportivas-AUD, as despesas decorrentes da manutenção do Ginásio, quando da realização do espetáculo. **CLÁUSULA QUARTA** - Fica desde logo ajustado que o DISTRITO FEDERAL não se responsabilizará por quaisquer acidentes sofridos pelos figurantes do espetáculo. **CLÁUSULA QUINTA** - Importa o presente contrato em Cr\$. 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), recursos estes pretendentes do Orçamento do DISTRITO FEDERAL para o corrente exercício Lei nº 6280, de 09 de dezembro de 1975, correndo à conta do Elemento 3.1.4.0 - Encargos Diversos, Função 11 - Indústria e Comércio - Serviços; Programa 65 - Turismo; Subprograma 363 - Promoção do Turismo; Tur 2005 - Promoção e Divulgação Turística do Distrito Federal, conforme Nota de Empenho nº 119/76, emitida pelo Departamento de Turismo, no valor de Cr\$. 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). **PARÁGRAFO ÚNICO** - A importância mencionada nesta cláusula será liberada em (02) duas parcelas a saber: a) Cr\$. 30.000,00

(trinta mil cruzeiros), após a publicação do presente contrato e Cr\$. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), depois de cumpridas as obrigações ora contradas. **CLÁUSULA SEXTA** - O inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente contrato, acarretará suas automáticas rescisão, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, ficando o infrator sujeito ao pagamento de perdas e danos. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL" à expensas da CONTRATADA, expirando após total cumprimento das obrigações contradas pelas partes. **CLÁUSULA OITAVA** - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da Ia. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) CARLOS BLACK PEREIRA; PELO CONTRATADA (as.) DEMÉTRIO ANTONIO AJARA; TESTEMUNHAS (as.) NANCY CARVALHO LIMA e JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS.

CERTIDÃO

Certifico que o presente cópia confere com o original e foi extraído do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 33, de 480/81 da Ia. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 09/02/76

MARCO ANTONIO DE BARROSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DA Iª SUBP. GERAL

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A SCHER PROMOÇÕES ARTÍSTICAS, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO, NO PERÍODO DE 07 DE FEVEREIRO A 05 DE MARÇO DE 1976, EM BRASÍLIA, DO TRIO ELÉTRICO MARAJÓS, NA FORMA ABAIXO.

presentada pelo senhor DIÓGENES B. BASTISTA SCHER, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de seu Diretor, resolvem firmar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Objetiva o presente contrato a apresentação do TRIO ELÉTRICO MARAJÓS, em todas as batalhas de confetes a serem realizadas, quer no Plano Piloto, quer nas cidades satélites, desfilando pelas ruas, nos dias determinados pelo DISTRITO FEDERAL, através do Departamento de Turismo, apresentando músicas do seu repertório carnavalesco no período compreendido entre 07 de fevereiro a 05 de março de 1976. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A aparelhagem de som será fornecida pela CONTRATADA. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O DISTRITO FEDERAL, através do Departamento de Turismo, se responsabilizará pela hospedagem dos integrantes do trio. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas de alimentação no período mencionado na Cláusula Primeira, bem como transporte de ida e volta, no trecho Salvador-Brasília-Salvador, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Serão, ainda, de responsabilidade do DISTRITO FEDERAL, através do Departamento de Turismo, as despesas com direitos autorais e licenciamento para as apresentações do TRIO ELÉTRICO MARAJÓS. **CLÁUSULA QUARTA** - O DISTRITO FEDERAL através do Departamento de Turismo, não se responsabilizará por quaisquer acidentes com os integrantes do trio. **CLÁUSULA QUINTA** - Importa o presente contrato em Cr\$. 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), recursos estes procedentes do ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL para o corrente exercício - Lei nº 6.280 de 09 de dezembro de 1975, e correrão à conta do seguinte Elemento: 3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS, conforme Nota de Empenho nº 092/76, emitida pelo Departamento de Turismo, no valor de Cr\$. 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). **PARÁGRAFO ÚNICO** - A importância mencionada nesta cláusula será liberada em 2 (duas) parcelas, a saber: a) Cr\$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) no ato da assinatura do presente contrato; b) Cr\$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), após o cumprimento das obrigações ora contradas. **CLÁUSULA SEXTA** - O inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente contrato, acarretará sua automática rescisão, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, ficando o infrator sujeito ao pagamento de perdas e danos. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL" à expensas do DISTRITO FEDERAL, expirando após total cumprimento das obrigações ora contradas. **CLÁUSULA OITAVA** - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da Ia. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) CARLOS BLACK PEREIRA; Pela CONTRATADA: (as.) DIÓGENES B. BASTISTA SCHER; Testemunhas: (as.) VALDEMAR DE TORRES MAGALHÃES e (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS.

CERTIDÃO

Certifico que o presente cópia confere com o original e foi extraído do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 32, de 480/81 da Ia. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 06/02/76

MARCO ANTONIO DE BARROSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DA Iª SUBP. GERAL

EDITAIS E AVISOS

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
IDR
(EX-CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO)**

CONCURSO PUBLICO PARA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO DO BANCO DE RECURSOS HUMANOS DO CEST CONFORME EDITAL N.º 01/76-CEST PUBLICADO NO "DISTRITO FEDERAL" N.º. 006/76 de 13.01.76

AVISO N.º. 001/76-IDR

ASSUNTO- Comunica local de realização da Prova Escrita de Conhecimentos. LOCAL- Escola Normal de Brasília (ENB)- Av. W-5. HORARIO E DATA- 9 horas do dia 7 de fevereiro de 1976.

OBS.: Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 minutos antes do horário previsto portanto o Cartão de Identificação e Caneta Esferográfica Azul.

Brasília, 03 de fevereiro de 1976
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintente

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE INTENDÊNCIA
À PRAÇA**

As firmas interessadas em licitar com a Polícia Militar do Distrito Federal, durante o ano de 1976, deverão, apresentar até o último dia útil do mês em curso, no horário comercial, diretamente à Subdiretoria de Suprimentos da Diretoria de Intendência, sito no Setor de Áreas Isoladas Sul (Quartel do 1º BPM), cópia xerográfica, devidamente autenticada dos seguintes documentos

1. Certidão de Inscrição no Registro Cadastral de Habilitação de Firms do Governo do Distrito Federal.
2. Certidão Negativa de Dívida Ativa do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 1976
ANIBAL PACHECO DE SOUSA - Ten. Cel PM
Diretor de Intendência
RG N.º 141.271

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AVISO N.º. 04/76
VENDA DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO
REGIME DE LICITAÇÃO**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - nos termos do artigo 11 da Resolução nº 06/73-CA ("Distrito Federal" nº 164, de 26/10/73), leva ao conhecimento de interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa, em reunião designada para 25/02/76, examinará e decidirá sobre propostas de compra independentemente de licitação, dos imóveis abaixo discriminados:

IMÓVEL: Projeções nºs 2 e 3, SQN 215, PLANO PILOTO.

PROCESSO : 00.594/74

INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

IMÓVEL: Lote nº 74, Quadra nº 902, Setor de Grandes Áreas Sul - PLANO PILOTO.

PROCESSO: 01.166/76

INTERESSADO: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV.

IMÓVEL: Módulo "A" - EQNM 2/4 - CS/TA - TAGUATINGA (CEILANDIA).

PROCESSO: 04.932/75

INTERESSADO: PRIMEIRA IGREJA BATISTA DA CEILANDIA.

IMÓVEL: Lote "A", Quadra 01, Setor de Autarquias Norte - PLANO PILOTO.

PROCESSO: 06.764/74

INTERESSADO: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN.

IMÓVEL: Lotes "A", QNM 30, EQNM 1/3, EQNM 21/23 e QNM 27 - CS/TAGUATINGA (CEILANDIA).

PROCESSO: 10.255/74

INTERESSADO: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA.

IMÓVEL: Quadra 904, Setor de Grandes Áreas Sul - PLANO PILOTO.

PROCESSO: 17.631/74

INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB.

Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros deverá ser apresentada até o dia 20/02/76.

Brasília, 06 de fevereiro de 1976
ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

ESTATUTOS CAPÍTULO I

Art. 1º - A Associação Profissional das Empresas de Transportes de Cargas (Compreensiva das empresas de veículos de cargas e das empresas de transporte interestadual de carga) do Distrito Federal, é constituída para fins de estudo, coordenação, projeção, com o intuito de colaboração com os poderes públicos e as demais associações, no sentido de solidariedade social, e de sua subordinação aos interesses nacionais.

Art. 2º - São prerrogativas da Associação:

- a) - representar perante as autoridades administrativas e judiciárias os interesses individuais dos associados, relativamente à categoria das empresas de transportes de cargas;
- b) - colaborar com o Estado como órgão técnico e consultivo no estudo e solução dos problemas que se relacionam com a sua categoria econômica;

Art. 3º - São deveres da Associação:

- a) - colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade das classes;
- b) - manter serviços de assistência judiciária para os associados, visando a proteção da classe;

Art. 4º - São condições para o funcionamento da Associação:

- a) - observância rigorosa da lei e dos princípios da moral e compreensão dos deveres cívicos;
- b) - abstenção de qualquer propaganda, não somente de doutrinas incompatíveis com as instituições e os interesses nacionais, mas, também de candidaturas e cargos eletivos estranhos à Associação;
- c) - inexistência dos exercícios de cargo eletivo cumulativamente com o de emprego remunerado pela Associação.

CAPÍTULO II

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - A todo aquele que participe exclusivamente de categoria das empresas de transporte rodoviários de cargas assiste o direito de ser admitido ao quadro social da Associação.

Art. 6º - São direitos dos associados:

- a) - tomar parte, votar e ser votado nas Assembléias Gerais na conformidade do art. 14º;
- b) - requerer com número de Associados superior a 10 (dez) a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, justificando-a;
- c) - gozar dos serviços da Associação.

Parágrafo 1º - Os direitos conferidos pela Associação aos seus Associados são intransferíveis.

Parágrafo 2º - Perderá seus direitos o associado que, por qualquer motivo, deixar o exercício da atividade da classe.

Art. 7º - São deveres dos associados:

- a) - pagar pontualmente a mensalidade que for arbitrada pela Assembléia Geral;
- b) - comparecer às Assembléias Gerais e acatar as suas decisões;
- c) - prestigiar a Associação por todos os meios ao seu alcance e propagar o espírito associativo entre os elementos da categoria;
- d) - respeitar, em tudo, a lei e acatar as autoridades constituídas;
- e) - cumprir os presentes estatutos e os regulamentos que forem criados.

Art. 8º - Os associados estão sujeitos às penalidades de suspensão e eliminação do quadro social.

Parágrafo 1º - Serão suspensos os direitos dos associados;

- a) - que não comparecerem a três (3) Assembléias Gerais consecutivas sem causa justificada;
- b) - que desacatarem a Assembléia Geral ou a Diretoria;

Parágrafo 2º - Serão eliminados do quadro social:

- a) - Os que, por sua má conduta profissional, espírito de discórdia ou falta cometida contra o patrimônio moral ou material da Associação, se constituírem elementos nocivos à entidade;
- b) - os que, sem motivo justificado, se atrasarem em mais de três (3) meses no pagamento de suas contribuições.

Parágrafo 3º - As penalidades serão impostas pela Diretoria.

Parágrafo 4º - A aplicação das penalidades, sob pena de nulidade, deverá proceder a audiência do associado, o qual poderá aduzir por escrito a sua defesa.

Parágrafo 5º - Da penalidade imposta caberá recurso para a Assembléia Geral.

Art. 9º - Os associados que tenham sido eliminados do quadro social poderão ingressar na Associação, desde que se reabilitem, a juízo da Assembléia Geral, ou que liquidem seus débitos, quando se tratar de atraso de pagamento.

Parágrafo Unico - Na hipótese de readmissão de que trata este artigo, o associado receberá novo número de matrícula, sem prejuízo da contagem de tempo do associado.

CAPÍTULO III DAS ELEIÇÕES

Art. 10º - As condições para votar e ser votado e o processo eleitoral das votações obedecerão as normas gerais para as sociedades civis, atendida sempre a exigência do escrutínio secreto e considerados eleitos os que alcançarem a maioria de votos dos presentes.

CAPÍTULO IV DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS E DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 - As Assembléias Gerais são soberanas nas resoluções não contrárias às leis vigentes e a este Estatuto; suas deliberações serão tomadas por maioria dos votos dos associados presentes, salvo as execuções contidas nos presentes Estatutos.

Parágrafo Unico - Quando a Assembléia Geral não puder funcionar em primeira convocação, será convocada outra uma hora depois, a qual poderá se realizar com qualquer número, salvo casos previstos nos presentes estatutos.

Art. 12º - Realizar-se-ão as Assembléias Gerais Extraordinárias:

- a) - quando o Presidente ou a maioria da Diretoria ou do Conselho Fiscal julgar conveniente;
- b) - a requerimento dos associados, em número nunca inferior a dez (10) associados em condições de requerê-la, os quais especificarão pormenorizadamente os motivos da convocação.

Art. 13º - A renovação da Assembléia Geral Extraordinária quando feita pela maioria da Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou pelos Associados, não poderá opor-se a Presidente da Associação, que terá de promover a sua realização dentro de cinco (5) dias, contados da entrega do requerimento na Secretaria.

Parágrafo Unico - Na falta de convocação pelo Presidente, falo-ão, expirado o prazo marcado neste artigo aqueles que a deliberaram realizar.

Art. 14º - As Assembléias Gerais Extraordinárias só poderão tratar dos assuntos para que foram convocadas.

CAPÍTULO V DÁ ADMINISTRAÇÃO

Art. 15º - A Associação será administrada por uma Diretoria composta de seis (6) membros, eleitos pela Assembléia Geral, para os cargos de Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, com o mandato de Três (3) anos.

CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 16º - Constitue o patrimônio da Associação:

- a) - a contribuição dos associados;
- b) - doações e legados;
- c) - os bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidos;
- d) - aluguéis de imóveis e juros de títulos e depósitos.

Art. 17º - As despesas da Associação correrão pelas seguintes rubricas:

- a) - despesas gerais;
- b) - expediente;
- c) - representação;
- d) - despesas de conservação;
- e) - previdência (seguros sociais);
- f) - impostos;
- g) - multas;
- h) - honorários e comissões;
- i) - diversas despesas;
- j) - assistência social;
- l) - assistência jurídica, etc...

Art. 18º - A administração do Patrimônio da Associação, constituído pela totalidade dos bens que a mesma possuir, compete à Diretoria.

Art. 19º - Os títulos de renda, bem como os bens imóveis só poderão ser alienados mediante permissão expressa da Assembléia Geral, em escrutínio secreto.

Art. 20 - No caso de dissolução, por se achar a Associação incursa nas leis que definem crimes contra a personalidade internacional, a estrutura e a segurança do Estado e a ordem política e social, os seus bens, pagas as dívidas decorrentes, das suas responsabilidades, serão incorporados ao patrimônio de organização de assistência social, a critério do órgão que decretar a referida dissolução.

Art. 21º - No caso da dissolução da Associação, que só se dará por deliberação expressa da Assembléia Geral para esse fim especialmente convocada e com a presença de 3/4 (três quartos) dos associados quites, o seu patrimônio terá destino que a mesma Assembléia Geral determinar.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL

Art. 22º - A Associação terá um Conselho Fiscal, composto de (3) três membros e três (3) suplentes eleitos pela Assembléia Geral, na forma deste Estatuto, limitando-se a sua competência à fiscalização da gestão financeira.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º - Dentro da base territorial, a Associação, quando julgar oportuno, instituirá delegacias ou seções para melhor proteção dos seus associados.

Art. 24º - O presente Estatuto poderá ser reformado desde que a prática indicar essa necessidade, devendo essa reforma ser feita por uma Assembléia Geral para esse fim especialmente convocada, estando presentes pelo menos dois terços (2/3) dos associados quites.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1975

REINALDO SCALIA

- Secretário-

(G.R. nº 092502 - Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros))

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL EDITAL Nº. 01/76-CSP

A Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal torna pública a relação dos funcionários considerados habilitados no processo seletivo para transposição e transformação de cargos às Categorias Funcionais de Escrivão de Polícia, Agente de Polícia e Datiloscopista Policial, do Grupo-Polícia Civil, Código PC-200, de conformidade com

os critérios estabelecidos no Decreto nº 2.425, de 30 de outubro de 1973.

Os funcionários não constantes da relação anexa foram considerados inabilitados no processo seletivo e poderão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste

Edital, ter vista da Ficha de Habilitação e apresentar pedido de revisão ao Coordenador do Sistema de Pessoal.

A vista da Ficha de Habilitação aos funcionários inabilitados será facultada na Coordenação do Sistema de Pes-

soal, localizada no 7º andar do Edifício Anexo ao Palácio
Buriti, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília (DF), 09 de fevereiro de 1976

EUCÁRZO GODINHO FILHO
Coordenador do Sistema de Pessoal

GDF/PCC - RELACAO DOS SERVIDORES HABILITADOS

ESCRIVAO DE POLICIA - GRUPO PC

MAT	N O M E
30123	ADAO FERNANDO V. DE AGUIAR
30131	GERALDO PEREIRA DE SOUZA
30133	GILBERTO VILLA REAL
30135	GENESIO LEAO PADILHA
30141	MANOEL MARIA DE OLIVEIRA
30143	MARIO MAGALHAES DE MELO
30145	ROBERTO NOGUEIRA VILLA REAL
30147	SALVADOR DE ANDRADE REIS
30223	WILSON PEREIRA BARBOSA
31013	ANTONIO OSORIO RODRIGUES
31017	AUGUSTO GAUNA TELLES
31019	AYRTON VILLA REAL
31021	JOSE BALDUINO FILHO
31025	JOSE FLORIANO S. DE MORAES
31027	JOSE MARIA DOS REIS
31037	DURVAL ROSA DA CUNHA
31061	IVENS DE SOUZA
31069	JOSE PEIXOTO
31077	LINDOMAR OLIVEIRA
31091	RAINUNDO NONATO MARTINS
32141	JOAO AFONSO DE MOURA
33015	FRANCISCO DAS C. SILVA BRITO
33248	JOAQUIM JOSE DA COSTA
33256	SERAPHIM VILLELA DE CARVALHO
33260	GERDE NEMAS SILVA
33261	MARCOLINO ROSA DE SOUZA
33279	NATANAEL MARIA DOS SANTOS
33282	PEDRO LEMOS ROSAL
33294	JOSE LEDY DA SILVA MACIEL
33855	ARNALDO PEREIRA BUENO
33856	AVENIR ANGELO ROSA FILHO
33859	ESTER PEREIRA COSTA
33860	ISMAEL ARTUR GALEAZZI
33864	JAI ME ALVES SIQUEIRA
33865	JOANA D ARC DE O. FRNCO
33866	JOAO ALEIXO TAVARES FILHO
33867	JOSE DE RIBAMAR R. DE OLIVEIRA
33868	JOSE FERREIRA FILHO
33869	JOSE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
33870	JOSE RAIMUNDO DAS V. FERREIRA
33871	JOSE ROBERTO CARDOSO
33872	JOVINO BENTO
33873	LAERT RUAS FERREIRA
33874	LECIC REIS LOPES DE OLIVEIRA
33877	LOURIVAL ANTONIO DA SILVA
33878	MARIA GORETE R. DOS REIS
33880	ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA
33881	RUBENS TAVARES E SOUZA
33883	SEBASTIAO ANDRADE MAGALHAES

AGENTE DE POLICIA - GRUPO PC

MAT	N O M E
00719	JOSE SIMPLICIO FILHO
01055	ABCIAS OLIVEIRA
01056	ACILINO PEREIRA SANTOS
01060	ALQUIAS PEREIRA DE SALES
01063	ANFILCFIO JOSE DE LIMA
01068	ANTONIO NUNES DE BARROS
01070	ARNALDO DIAS PEREIRA
01072	CARPILTON PEREIRA DOS SANTOS
01074	CUSTODIO HONORIO DA SILVA
01075	DANIEL FREITAS DE ANDRADE
01077	DIVINO ALVES DE PAULA
01078	DJALMA BARRES CAVALCANTE
01079	DIRIVAL FERREIRA CAMPOS
01080	EDMUNDO MEIRELES DA SILVA
01081	EDUARDO PAULO DE MENDONCA

01082	EDVALDO CARLOS DE ALARCAU
01084	ELIZCA GONCALVES DA SILVA
01085	ENCS LIBNE DE ALMEIDA
01086	EUGENIC FERREIRA COSTA
01090	FIDELCINO GOMES
01098	FRANCISCO WILSON H. DE SOUZA
01101	GILSON BRASIL BARROS
01103	HERMES FERNANDES DE SOUZA
01104	INCCENCIO ERASMO DE OLIVEIRA
01109	JESULINO GOMES DE BRITO
01112	JOAC JOSE DE SOUSA
01113	JOAO MANUEL DOS SANTOS
01114	JOAQUIM LUSTOSA
01115	JONIC FERNANDES DE OLIVEIRA
01117	JORGE VIEIRA
01119	JOSE ADORAL
01120	JOSE ALVES DA SILVA
01123	JOSE BISPO DE ARAGAO
01129	JOSE GONCALVES FILHO
01130	JOSE IRAPUAN EVANGELISTA
01134	JOSE MARTINS COSTA
01137	JOSE DE MORAIS PINHO
01139	JOSE RIBAMAR MAFRA
01141	JOSE RODRIGUES SALOMAO
01145	JOSE VALMIR MODESTO
01147	JLAREZ DE HCLANDA CAVALCANTE
01148	JUVELINO FERREIRA BATISTA
01149	LAUNIR DE PAULA SALAZAR
01150	LALFC LOUREDO GONCALVES
01155	LUIZ BATISTA DA SILVA
01157	LUIZ SCBREIRA BEZERRA
01158	LUIZ VENANCIO VERAS
01160	MANCEL ALVES DOS SANTOS
01161	MANCEL CATHARINO DO NASCIMENTO
01164	MARCONDES RODRIGUES COSTA
01166	MARIC BATISTA GOMES
01168	MARIC CRUZ OLIVEIRA
01169	MATIAS GOMES DE SOUZA
01170	MIGUEL ARRUCA SIQUEIRA
01173	MODESTO NOGUEIRA C. FILHO
01177	NICCLAU COELHO DE AMORIM
01178	NCE ALVES DA SILVA
01179	ONALDO AUGUSTO DE FIGUEIREDO
01182	OSVALDO DA SILVA SANTOS
01188	PAULO DOS SANTOS
01189	PAULO VICENTE ARRUDA
01193	RAIMUNDO FERNANDES DE GODOY
01195	RAULINO PINTO PORTUGUES
01197	RICARDO MCREIRA ALVES
01198	SANTOS RODRIGUES DE SOUZA
01199	SEBASTIAO AFONSO LIBERATO
01200	SEBASTIAO LINDOLFO
01202	TECFILC MIGUEL DOS SANTOS
01209	WANDER VIEIRA BORGES
01210	WILSON J. DE OLIVEIRA LOPES
01212	MANCEL ALVES DE LIMA
01217	JOSE FONSECA
01228	ANISIO DE SA BARROS
01229	ALFREDO RAMALHO
01231	AYLTON DE MELLO BRITO
02344	AMACEU CLEMENTINO DE SOUZA
06272	ADAMASTER DOS REIS SANTIAGO
06275	ADFLPC OLIVEIRA VIEIRA
06277	ADORVENTIL JOAQUIM ALVES
06280	ALCY SCUZA EVANGELISTA
06284	AMAURI IMPERIANO DE MEDEIROS
06289	ANTONIO BARROS DA SILVA
06290	ANTONIO DE ARAUJO
06291	ANTONIO ALVES SILVA
06292	ANTONIO ALVES DA SILVA
06293	ANTONIO CARLOS DUTRA
06294	ANTONIO CARLOS CAMPOS MARTINS
06295	ANTONIO COLONEZI
06296	ANTONIO MORAIS
06297	ANTONIO MORAIS DE MEDEIROS
06299	ANTONIO JULIO DOS SANTOS
06300	ANTONIO JOSE DA SILVA
06303	ANTONIO CARLOS NAZARIO RIBEIRO

06304	BUKELINU ALVES CALUEIRA
06305	AUGUSTO PEREIRA DA SOUZA
06306	ASCLEPTIADES ALVES DA SILVA
06307	ARNALDO JUSTINO DA SILVA
06308	ARMANDO JOSE DA SILVA
06311	AVELINO DE SOUZA BARRETO
06314	BENECITO PIMENTEL SERRA
06317	BENEDITO SILVA
06322	CLCVIS LIRA DA ROCHA
06324	DARI ARCENC ALVES
06325	DEUSCETH PEREIRA CAVALCANTE
06330	DEUSCEIT DOS SANTOS
06331	DIRCEU CAVALCANTE SIQUEIRA
06334	EDVALDO DE JESUS FRANCA
06337	EVY APARECIDO NEVES
06341	ELSON RIBEIRO DA SILVA
06344	EURIPEDES FLORIANO DA SILVA
06345	EVALDO CARLOS DE ALARCAO
06346	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO
06347	FRANCISCO JOSE RODRIGUES
06351	FRANCISCO FERREIRA BONFIM
06352	FRANCISCO JOAQUIM ALMEIDA
06355	FRANCISCO PEDRO DE ARAUJO
06359	GENILTON COSTA SANTOS
06360	GREGORIO RAMOS PURIFICACAO
06361	HILTON PEREIRA DE ABREU
06362	HILDEBRANDO GONCALVES DE MATOS
06363	HERMANTO GOMES RABELLO
06364	HAMILTON RODRIGUES DE CARVALHO
06366	JOSE DOS SANTOS
06376	JORGE JOAO DA SILVA
06378	JAIR DE FREITAS
06379	JAMIL GONCALVES DE OLIVEIRA
06381	JOSE M. CARVALHO DO NASCIMENTO
06384	JAIR ANTONIO PINTO
06386	JOSE DA SILVA CRUZ
06389	JOSÉ NUNES DA SILVA
06392	JOSE SEVERINO DE BRITO
06393	JOSE EVANITO MUNIZ
06395	JOSE NUBIO BELEM MOURAO
06397	JURACI PEREIRA
06398	JOSE TARCISIO PAIVA
06402	JESUINO GONCALVES FEITOZA
06403	JOSE BATISTA DE QUEIROZ
06406	JAPES RODRIGUES DE OLIVEIRA
06409	JERONIMO MOTA BASTOS
06410	JOSE MARIO DO MONTE
06416	JOSE LCPES PINTO
06419	JAIR GOMES DE FARIAS
06423	JOAQUIM PEREIRA BORGES
06426	JOSE BANDEIRA DA SILVA
06427	LOUIVAL BEZERRA DA SILVEIRA
06429	LEOMAR DE VASCONCELOS COSTA
06432	LUIZ GONZAGA DANTAS
06434	LUIZ HILARIO DAVID
06435	LEVER MATIAS DE SOUZA
06437	MANCEL GOMES DE SOUZA
06438	MANCEL GOMES DA SILVA
06439	MARCELINO FELICIANO DOS SANTOS
06440	MARIANO DA SILVA BARROS
06442	MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS
06444	MANCEL SILVA DE OLIVEIRA
06446	MANCEL PEREIRA DA SILVA
06447	MANCEL RIBEIRO
06449	MARIC RODRIGUES DA LUZ
06450	MANCEL ROSENDO SILVA NETO
06451	MARIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
06454	MANCEL ANDRADE DA COSTA
06463	PAULO FRANCISCO DAS CHAGAS
06465	ONFETIMO GOMES DA ROCHA
06468	OSVALDO TAVARES DA SILVA
06470	RAIMUNDO CLEMENTINO
06472	RUY LCPES BARRETO
06473	RATMLNDO MACIEL DE BRITO
06478	WILSON LOPES DE OLIVEIRA
06480	WILSON LEISTER
06484	TELIRIO DOS REIS SANTIAGO
06487	VALDENIR JACINTO DE DEUS

06488	VALCECI CLEMENTINO DE CARVALHO	30461	MOACYR JOSE DA SILVA	30703	ANTONIO ANDRADE SOUZA
06489	SINVALDO MUNIZ DOS SANTOS	30463	MURILDO BEZERRA	30705	ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO
06492	SALLC CESARIO DA SILVA	30465	NEPHITALY DA CRUZ ALVES FILHO	30707	ANTONIO EZEQUIEL DA SILVA
06493	SIMPLICIO FERREIRA DA SILVA	30467	NIVALDO GOMES DE SOUZA	30711	ANTONIO JOSE GALHENO
06630	ELIZEU DE FREITAS GOMES	30471	OSCAR DE OLIVEIRA E SILVA	30713	ANTONIO MARQUES
06662	NELSON SILVA DA CUNHA	30473	PAULO MCLAVES	30715	ANTONIO MARQUES RODRIGUES
06663	VANDI DA COSTA	30477	PEDRO FERREIRA XAVIER	30717	ANTONIO MAXIMINO RAMOS
06672	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	30481	REGINALDO DE BARROS	30729	AURY CICERO DE MORAIS
06732	JOSE IZALDO	30483	REGINALDO NAZARIO PRAZERES	30731	BENEDITO WALDIJU DA LUZ
09288	JASCA FERNANDES REIS	30485	ELY ALVES VIEIRA	30733	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
10366	ALBERTO FERNANDES DE SOUZA	30489	SEVERINO MANOEL DOS SANTOS	30735	CARLOS JUSTO DO CARMO
11704	IVC HENRIQUE DE ALMEIDA	30493	VECENTE PAULO DE MORAIS PINHO	30737	CARLOS TORQUATO DE LIMA
12337	SEBASTIAO DE DEUS P. FEITOSA	30497	WILSON DE VASCONSELOS	30739	CELSO DE MELO
13173	JOSE FRANCISCO PEREIRA	30499	ALBERTO CLAUDIO DA LUZ SOARES	30749	DANIEL CAVALCANTE REIS
15276	JCAO RIBEIRO SOARES	30501	ALUIZIO PEREIRA DA CRUZ	30751	DELANI DA RCSA ANHAIA
30095	JCAC ALVES PARREIRA	30503	AMELUIZA LEAL DOS REIS	30753	DENIR DE JESUS BRAGA
30097	JOAO GONCALVES NETO	30505	ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO	30755	DEUSDEDITH FRANCISCO DA SILVA
30099	JOAO M. DE ABREU BREYER	30507	ANTONIO DE FRANCA CARDOSO	30763	EDSON MOREIRA PINTO
30113	NAYN YUNES	30509	ANTONIO MARTINS DUARTE	30771	ELCO VAZ DOS SANTOS
30117	PEDRO DOS SANTOS FELIPE	30511	ANTONIO MENDES GOUVEIA	30773	ELIEZER DE ANDRADE MOURA
30153	ABDON SARAIVA MORAIS	30517	ARTHUR CARLOS FERREIRA	30775	ELIUDE DE ARAUJO BARRETO
30157	AMARCO JOSE DA SILVA	30523	CALMURIO DAVIDIS	30777	ENEAS CARDOSO
30159	ARY JOSE SEAL DE CASTRO	30525	CLAUDER OLIVEIRA E SILVA	30785	FELIX CAVALCANTE DE ARAUJO
30165	EDMUNDO ANTONIO B. DE MELO	30527	CLAUDIONOR DA SILVA	30787	FLACENTINO MARTINS
30173	FRANCISCO LATORRACA	30531	DANIEL VALENTIM DOS SANTOS	30789	FRANCISCO GOMES DA SILVA
30175	HEITOR IPPOLITI	30533	DENIZAR PEDRO DA SILVA	30793	FRANCISCO HONORIO DE OLIVEIRA
30179	JAIR CRISTO DA SILVA	30535	DILSON DANIEL DA SILVA	30795	FRANCISCO IGNACIO DOS SANTOS
30181	JOSAFIA MAGALHAES DANTAS	30539	EDGAR CARDOSO	30797	FRANCISCO LUIZ DA SILVA
30185	LASARCO DORVAL SILVA	30545	ELIAS JOSE DE SOUZA	30803	GABRIEL CAVALCANTE LIMA
30187	MANOEL ALVES FRANCA	30547	ELY DANTAS DE MEDEIROS	30811	GILBERTO BARBOSA
30211	CLEVIS ANGELIN DE ARAUJO LOPES	30551	ELIEL DANTAS DE SA	30813	GILENO JOSE VELOSO
30217	LEONIDIO FERREIRA DA SILVA	30553	FERNANDO ANTONIO P. DA SILVA	30821	HELIUS SEIBT MENEGHETTI
30221	VALDIR TRINCADE NUNES	30555	FRANCISCO BARBOSA FILHO	30823	HERCULES TAVARES DOS SANTOS
30325	PAULO MARTINS DA SILVA MATOS	30557	FRANCISCO DE ASSIS REIS	30825	HONORIO GONCALVES LIMA
30327	ROBERTO MARTINS SANTOS	30563	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	30829	INACIO GAIA DE SOUZA FILHO
30333	IVAN BAPTISTA DIAS	30565	GELTO FLORINDO	30833	JAEDER MAFRA DOS REIS
30335	JOSE ALCION DE CARVALHO	30567	GERALDINO NEY PINTO BARRETO	30835	JANUARIO DE ABREU
30337	SIMAO ZOUAIN	30569	GERALDO RIBEIRO DE SOUZA	30841	JOAO BASTOS DA SILVA
30339	ACYR FURTADO DO COUTO	30573	GUILHERMINE DOS SANTOS	30845	JOAO ELIAS SOBRINHO
30341	ADERSON MELO DO VALE	30577	HIRCILO PORTO INOCENCIO	30847	JOAO FLORENCIO NETO
30343	ALCINDO LEAO BESSA	30579	IERI DE SOUZA BRAGA	30851	JOAO PEREIRA DA FONSECA FILHO
30345	ALICMAR ATHAIDE CAVALCANTE	30581	IRACILDO JOSE DE OLIVEIRA	30853	JOAO RODRIGUES DA SILVA
30351	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	30583	JOAO MARTINS CALDAS	30855	JOAO TEIXEIRA PINTO
30353	ANTONIO AMORIM DOS SANTOS	30593	JOSE CARLOS RAIMUNDO	30857	JOAQUIM RODRIGUES NOGUEIRA
30355	ANTONIO BEZERRA DE MELO	30595	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	30859	JOMAR IVAN FERREIRA
30359	ANTONIO GONCALO DA SILVA	30597	JOSE LUCIANO ZEFERINO	30861	JORGE BERNARDINO DOS SANTOS
30361	ANTONIO DE PAULA LIMA	30601	JOSE PEREIRA BORGES	30863	JOSE AILTON GUEDES DE MELO
30363	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	30603	JOSE RIBAMAR G. DO NASCIMENTO	30865	JOSE ALVES TABANEZ
30367	AVELINO RODRIGUES DA SILVA	30605	JOSE RIBEIRO GUEDES	30867	JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA
30369	BRASIL C. VELOSO DE A. FILHO	30607	JOSE ROBERTO GONCALVES	30869	JOSE AUGUSTO DE BARROS
30371	CARLOS FERNANDES ALVES	30609	JOSE RODRIGUES DE MELO	30871	JOSE AZEREDO
30373	CARLOS ILYCIO DE SOUZA	30627	LUCAS PEPEIRA DE ARAUJO	30873	JOSE BENTO XAVIER
30377	ELTON NONATO VIEIRA	30631	MARIO JOSE DA SILVA	30875	JOSE BEZERRA DA COSTA
30379	EPITACIO NEVES DA SILVA	30633	MARIO FERREIRA MERGULHAO	30879	JOSE LOPES BARBOSA
30385	EXPEDITO AUGUSTO	30635	MILTON MENEZES MAGALHAES	30881	JOSE LOURENÇO DA SILVA
30393	GERALDO RODRIGUES MACIEL	30637	MIZUEL DE FARIA	30889	JOVINO DE SOUZA MENDANHA
30395	GILVOMAR ALVES DE LIMA	30639	MOACYR LOPES DO NASCIMENTO	30893	JURANDY CORREIA DE QUEIROZ
30397	GLEIDSTON PIMENTA	30641	MOYSES CARLINO FILHO	30895	JUVENAL FRANCISCO BARBOSA
30401	JOAO BATISTA ROCHA	30645	NAPOLEAO ALVES DE OLIVEIRA	30897	LAUDEMIRO CORREIA DE FREITAS
30403	JOAO BATISTA DE SOUZA	30647	NEMI CAMILO CURA	30905	LUIZ FERREIRA DA SILVA
30405	JOAO BENEDITO MONTEIRO	30649	NILTON MENDES DA SILVA	30907	LUIZ HENRIQUE DA SILVA
30407	JOAO FERREIRA PIMENTA	30657	PEDRO MORALES HERNANDES	30911	LUIZ RUFINO DE ARAUJO
30409	JOAO GOMES PEREIRA	30659	RALL DE MELO	30913	MANOEL DO N.P. DE ALMEIDA
30411	JCAO SANTOS DE ARAUJO	30663	RALLMAR JOSE GOMES	30915	MANOEL ELPIDIO MARIA
30413	JOAO DA SILVA CALDEIRA	30667	ROBERTO AMARO DE LUCENA	30919	MANOEL LEITE TEIXEIRA NETO
30415	JOSE ANCHIETA DA SILVA	30669	SALUSTIANO TEIXEIRA NETO	30921	MARCOS SANTOS DE MATOS
30417	JOSE GOIS DO PARAIZO SOBRINHO	30671	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	30925	MAURICIO MARTINS DE OLIVEIRA
30421	JOSE LUIZ COELHO	30673	SILVIO CLAUDIO DE S. BACELAR	30927	MIGUEL MARQUES DA SILVA
30423	JOSE ROMILDO CATUNDA	30675	VICTOR TEIXEIRA DUARTE	30929	MILTON CARLOS DE ALMEIDA
30425	JOSE SANTANA BARBOSA	30677	WALDIR RAIMUNDO MACIEL	30933	NADIR CANDIDO
30427	JOSE SILVERIO DE LIMA	30679	ADALBERTO DA COSTA VELOSO	30937	ODILSON DE LIMA
30433	JORGE TELEDO	30681	ADAO MANOEL DO NASCIMENTO	30939	OLIMPIO ALMEIDA MATOS
30437	JULIO GONCALVES DE SOUZA	30683	ADELMO FERREIRA CARNEIRO	30943	PAULO ALVES DA SILVA
30441	JURANDIR GONCALVES	30687	AGOSTINHO P. DO NASCIMENTO	30945	PAULO DE ARAUJO BARRETO
30443	JUVENCIO FERNANDES GUIMARAES	30691	ALBERTO JOSE RODRIGUES	30947	PAULO FORNAZIER
30447	LCURIVAL ALVES DE ASSIS	30693	ALFREDO LOPES DA NOVA	30953	PEDRO COELHO DE ARAUJO
30451	LUIZ DE GONZAGA CARVALHO	30695	ALTER PIRES PEREIRA	30959	RAIMUNDO CAPISTRANO F. NOBRE
30455	MANOEL AGRIPINO MACHADO	30697	ALTINO NUNES DE OLIVEIRA	30961	RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA
30457	MARICIA ALVES DE SOUZA	30701	ANTONIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS		

30973	SEBASTIAO DE FREITAS	31203	EULDES PUFINO DA SILVEIRA	31471	LAURINDO DE SOUZA
30979	SEBASTIAO TEODORO DA SILVA	31265	EXPEDITO MARIANO	31473	LAURC SILVA DE SOUZA
30983	SERVULO AMADOR CARREIRO	31267	EXPEDITO VIANA DA SILVA	31475	LECY COUTINHO DAS CHAGAS
30985	SEVERINO CAVALCANTE DE MELO	31269	FRANCO DE MIRANDA	31477	LIBERIO LINS DE LIMA
30987	SEVERINO JOSE BARBOSA	31273	FRANCISCO ASSIS RODRIGUES	31479	LICIO G. DE AZEVEDO CINTRA
30991	SYNESC FRANQUEIRO DA SILVA	31275	FRANCISCO DE ASSIS SA	31487	LUIZ CARLOS O. DOURADO
30993	TARCISO RUFINO DE ANDRADE	31281	FRANCISCO CARDOSO DE ARAUJO	31491	LUIZ GONZAGA DIAS COIMBRA
30997	VICENTE JOSE DE ALMEIDA	31283	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA	31493	LUIZ GONZAGA MIRANDA
30999	VALDIR FELIX DA SILVA	31285	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	31495	LUIZ HENRIQUE TENORIO
31003	WALTER BENICASA	31287	FRANCISCO HERMES BARBOSA	31497	LUIZ MARQUES DA ROCHA
31005	WALTER DA SILVA	31289	FRANCISCO NUNES DE PONTES	31499	LUIZ TOMAZ
31007	WILSON ALVES DE LIMA	31291	FRANCISCO CLEARI	31501	MANCEL ALEMAR FERREIRA
31009	WILSON DA SILVA	31293	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS	31503	MANCEL ALVES DE ASSIS
31011	WINSTON MARQUES DA SILVA	31295	FRANCISCO RICARDO BEZERRA	31505	MANCEL DA LUZ
31047	GERALDO BENTO FRANCA	31297	FRANCISCO SILVA	31507	MANCEL DAMIÃO
31055	HILTON MARTINS FERREIRA	31299	FRANCISCO SCARES	31509	MANCEL F. DE ALBUQUERQUE
31079	MARCO ANTONIO L. A. CORREA	31305	GENIVAL MATIAS DA SILVA	31511	MANCEL LUIZ TEIXEIRA
31099	ADAILTON PEREIRA DA SILVA	31307	GERALDO BARBOSA RIBEIRO	31513	MANCEL MOACIR M. DE OLIVEIRA
31101	ADAIAS LOPES VILARINS	31309	GERALDO CORNELIO DA SILVA	31515	MANCEL PINTO LIMA
31103	ADALGISO SALUSTIANO DE SANTANA	31311	GERALDO FRANCISCO DA CRUZ	31515	MARCO FLORINDO DE PAULA
31105	ADAO LUIZ CABRAL	31313	GERMÃO JOSE DA ROSA	31521	MARIO RAMOS DA SILVA
31107	ADAUTO DE SIQUEIRA CARVALHO	31315	JERONIMO LUIZ ALVES	31523	MARIO VICTORIA BAZAN
31109	ADELZITO FRANCISCO DE SOUZA	31317	JERONIMO PEREIRA GAMA	31525	MAURILIO ANDRE DA SILVA
31111	ACILSON ABEL	31319	GESSI ADAO MIRANDA VEIGA	31527	MELQUIADES ALVES DA SILVA
31113	AGAMENON FERREIRA CARNEIRO	31323	GILBERTO DE SOUZA	31531	MILTON BATISTA PALA
31115	AGNELC GONCALVES	31325	GILBERTO LINS DE LIMA	31533	MILTON DE ALCANTARA FERREIRA
31117	ALBERTO FERREIRA NUNES	31327	HAMILTON RIBEIRO DE FREITAS	31535	MILTON GOMES DE LIMA
31119	ALCIDES FELIX DE LIMA	31329	HELENA DA SILVA	31535	MILTON PEDRO BELLOTI
31121	ALCIDES SEVERINO GOMES	31331	GEOVA RODRIGUES COSTA	31541	MILTON NETTO
31123	ALCIDES UBALDO DO NASCIMENTO	31333	HELIC BEZERRA DA SILVA	31543	MILTON SEIXAS CARDOSO
31127	ALFEXO DE SOUZA MELO	31335	HENRIQUE DE CARMO NASCIMENTO	31545	MOZART ANDRADE
31129	ALEXANDRE MACHADO DA SILVA	31337	ISAIAS COSSETTE ARDISSON	31547	MURILC BARBOSA DE ALMEIDA
31135	AMADEU FERNANDES RIBAS	31339	ISACLE BATISTA DA SILVA	31549	NARCISO SOBRAL DA SILVA
31139	ANDRE CARLOS DA SILVA	31341	IVAN PIMENTEL SARMENTO	31551	NEJC FIRMINO DOS SANTOS
31141	ANGELO CUSTODIO L. DE ASSIS	31349	JOAO ALVES FEITOSA	31553	NELITO RODRIGUES BANDEIRA
31143	ANTENOR PEREIRA NETO	31351	JOAO AMARO DA SILVA	31555	NELSON CARNEIRO DE OLIVEIRA
31145	ANTONIO ALVES CARDOSO	31355	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	31559	NICANOR RODRIGUES DA SILVA
31149	ANTONIO BENTO SOBRINHO	31357	JOAO BATISTA FLORINDO	31563	NILTON FERREIRA DE OLIVEIRA
31153	ANTONIO DE MELO	31359	JOAO BORGES DU AMARAL	31565	ONALDO SALES
31155	ANTONIO FERRAZ DO NASCIMENTO	31361	JOAO CAVALCANTE DE VASCONCELOS	31567	ORCALINO PEDRO TEODORO
31159	ANTONIO MENDES DA SILVA	31363	JOAO ESTEVAN DA SILVA	31569	ORLANDO DA CONCEICAO LOPES
31161	ANTONIO PIRES SOARES	31365	JOAO FERREIRA DE ARAUJO	31571	OSCAR CANDIDO DA SILVA
31163	ANTONIO SERAFIM GERMANO	31367	JOAO MARIANO DE OLIVEIRA	31575	OSMAO PINTO MAGALHAES
31165	ARGENTIL ANTONIO DE OLIVEIRA	31369	JOAO PAULO CHAGAS	31577	OSVALDO ALVES
31169	ARNALDO CRUZ	31371	JOAO RODRIGUES PESSOA	31579	OTAVIO TENORIO LUZ
31175	ARY XAVIER CONTIJO	31373	JOAO SCARES BENEVIDES	31581	OZIAS HENRIQUE DO NASCIMENTO
31177	AUGUSTO SEVERINO DA SILVA	31375	JOAQUIM CAETANO DA SILVA	31583	PALLO ALVES COSTA
31179	AURILIO LOPES SOARES	31377	JOAQUIM LEONARDO B. DOS SANTOS	31587	PAULO HENRIQUE RODRIGUES
31181	AVENTINO GILBERTO DEMANTTE	31381	JOAQUIM ROSA PINTO	31589	PAULO HIGINO DE FARIAS
31183	BENEDITO BARBOSA DE ARAUJO	31383	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	31591	PEDRO PAULO BRAGA
31185	BENEDITO GONCALVES CABECEIRAS	31385	JOSÉCELINO FRANCISCO AMANCIO	31593	PEDRO RIBEIRO GUEDES
31187	BENEDITO MORAIS	31387	JOSÉ ANTONIO DIAS	31595	QUINTINO SERAFIM
31189	BENICIO DE OLIVEIRA	31391	JOSE AIRTON CARNEIRO	31599	RAFAEL LISBOA DA SILVA
31197	CAPLITO MASCARENHAS DE ALMEIDA	31393	JOSE ALVES DE ALMEIDA	31603	RAIMUNDO CARLOS DE ARAUJO
31199	CARLOS ALBERTO SHEIDGGER	31401	JOSE PIETANC VALADAO	31605	RAIMUNDO EUCLIDES FRANCO
31203	CARLOS JOSE DA ROCHA	31405	JOSE CORREIA LIMA	31607	RAIMUNDO LOPES
31207	CLIOFAN DE LIMA F. SILVA	31407	JOSE DE SANTANA	31611	RAUL ALVES ANTUNES
31209	CLEVIS ALVES DE FREITAS	31409	JOSE DE SOUZA MELO	31613	REGINALDO DE BARROS MIRANDA
31211	COLETO BARBOSA DE M. NETO	31413	JOSE EUCLIDES FRANCO	31615	REGINALDO VITORINO DOS SANTOS
31213	DAMIÃO ALVES DE LIMA	31415	JOSE FRANCISCO SILVA	31617	RENATO SARNEGLIA
31215	DANIEL DE SOUZA MATA	31417	JOSE FRANCISCO DA SILVA	31621	RIVALDO VAREJAO P. DE FREITAS
31217	DARCY DIAS CHAGAS	31421	JOSE GOMES BARRETO	31623	RODELFO TERÇO DA SILVA
31219	DAVID DE MELO RIBEIRO	31425	JOSE GONCALVES FEITOSA	31627	RUBENS AMOR
31221	DEMerval BENEVIDES NUNES	31429	JOSE INACIO FILHO	31629	RUBENS FERREIRA DE OLIVEIRA
31223	DILSON CORREA DA SILVA	31435	JOSE LUIZ DOS SANTOS	31631	SAMUEL ALVES DOS SANTOS
31225	DIVALDO UNA DA ROCHA	31439	JOSE MARINHO LEITE	31633	SAMUEL GOMES ROSA
31227	DIVIAN DE PAULA ROSA	31441	JOSE MARIO FARIAS	31635	SAULO FRANQUEIRO DA SILVA
31231	DORMIM ROSA DE FREITAS	31443	JOSE MARCELINO DA SILVA	31637	SEBASTIAO BENEDITO DA SILVA
31235	EDGAR SAMPAIO DE ARAUJO	31445	JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA	31639	SEBASTIAO CELSO DIAS
31237	EDSON DE SOUZA LIMA	31447	JOSE NILSON DA SILVA	31641	SEBASTIAO CHAVES DE OLIVEIRA
31239	EDSON GONCALVES DA SILVA	31449	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	31643	SEBASTIAO DE SOUZA BORGES
31241	EDUARDO XAVIER	31451	JOSE RAIMUNDO BRASIL	31647	SEVERINO ALVES XAVIER
31243	ELIAS CONCEICAO	31455	JOSE ROCHA PRADO	31649	SEVERINO AMARO DA SILVA
31245	ELIAS GONCALVES DA SILVA	31457	JOSE RODRIGUES CAVALCANTE	31653	SIZINO BERTOLINO DOS SANTOS
31247	ELIEZER BASILIO DE SOUZA	31459	JOSE RODRIGUES DE FREITAS	31655	SOSTENES DUMARESK SILVA
31249	ELIEZER LIMA COSTA	31463	JOSE SANTOS DE ARAUJO	31657	TEODORO FERNANDES DA SILVA
31253	ELIZEU CONCEICAO	31465	JOSE TARCISO CHUVAS F. SILVA	31661	VALDEIR BARNARDO
31255	ELZIO FERREIRA DA SILVEIRA	31467	JOSE TEOTONIO DA SILVA	31663	VALDIR GOUVEIA LOPES
31259	EUCLIDES RAMOS DA SILVA	31469	JOSE XAVIER DO NASCIMENTO		

31669	VAUCRENCE BARBOSA DE CARVALHO	32203	ORLANDO MARQUES DO VALE	33190	ADETERIVO SANTIAGO
31673	VICENTE ROCHA DE MORAIS	32205	ORLANDO VAZ	33191	ANTONIO DANIEL QUINTANO
31675	VITORIANO JOSE DOS SANTOS	32219	PEDRO FABIO CARNEIRO	33196	EURICO VAZ
31677	WALDEMAR BATISTA DE SOUZA	32227	RAIMUNDO NONATO MACHADO	33197	JOSE CARLOS DE MORAIS AGUIAR
31679	WALDIVINO FERREIRA	32231	ROMERO VITAL DOS SANTOS	33200	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO
31681	WALDI FREIRE SOARES	32233	RUBENS ROMERO DERVALE	33244	ANTONIO CARLOS VIANNA SARRES
31683	WALTER FAUSTINO DOS SANTOS	32345	OSMAR BARBOSA DE CARVALHO	33265	DICACIO MOURA SILVA
31685	WILLIAN DOS SANTOS VIEIRA	32385	EZEQUIEL POLICARPO DE MEDEIROS	33267	IVAN VIANNA
31687	WILSON FRANCISCO	32425	ADOLFO PEREIRA DE BRITO	33273	FRANCISCO SCLANO NETO
31689	ANTONIO CORREA FILHO	32427	ADONIAS ARAUJO DO PRADO	33274	GODOALDO MOSLAVES
31691	ANTONIO NUNES FERREIRA	32431	AGOSTINHO CUSTODIO PIMENTA	33276	LEONIDAS RODRIGUES DOS SANTOS
31693	EXPEDITO COSTA	32433	AGOSTINHO DAS CHAGAS FERNANDES	33292	JOSE ROCHA DE CARVALHO
31695	ISRAEL BASSO	32437	ALVINO DOS SANTOS OLIVEIRA	33407	BELMIR MORATO
31699	JOAO ROSENDO PEREIRA	32439	ALY FERREIRA DO AMARAL	33408	JOSECI DE ARAUJO
31703	JOSE DOS SANTOS	32441	AMANCIO JANUARIO SANTANA	33409	LAUCILIO DE OLIVEIRA SOUZA
31721	ANTONIO FERREIRA FILHO	32447	ANASTACIO MATOS DE ALENCAR	33410	LUIZ GOMES DE CARVALHO
31727	AVELINO DA FONSECA SOUZA	32451	ANGELO FRANCISCO DA SILVA	33411	CATAP RINALDI DE OLIVEIRA
31733	CLARINDO VILARINHO DE OLIVEIRA	32467	ANTONIO CORREIA DA COSTA	33412	ABCC CAREZ WANIS
31735	DIMAS POLICARPO FERREIRA	32481	ANTONIO NONATO DA SILVA	33413	DALMI ALVES DE OLIVEIRA
31743	FRANCISCO BATISTA DE SOUZA	32485	ARISTIDES FERNANDES LEITE	33414	FERNANDO JOSE DA SILVA
31747	FRANCISCO ORLANDO DA SILVA	32505	BENICIO DE OLIVEIRA	33415	VALCCMIRO UMBELINO DE SOUZA
31749	GILSON SIMOES RAMOS	32521	DAVID PEREIRA DE OLIVEIRA	33416	JOAO LUIZ DOS SANTOS
31751	JESUS BELO DAMASCENO	32529	DIVINO ALVES ALVIM	33417	ANTONIO MARTINS FEITOSA
31753	JOAO BEZERRA DUARTE	32533	DJASMO RIBEIRO DA SILVA	33419	JOSE FEITOSA DE ARAUJO
31759	JOSE ARRUDA DA SILVA	32541	ELIAS BEZERRA CABRAL	33420	LAZARO MANOEL DE ALCANTARA
31769	MANOEL JOSE MARTINS FILHO	32561	EVALDO MARCAL	33421	MARCIO ALVES RIBEIRO
31773	ORDELICHO ALVES DA SILVA	32569	FRANCISCO ALVES SIQUEIRA	33422	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
31775	PASCAL PEREIRA DE ALENCAR	32571	FRANCISCO ANASTACIO SILVA	33423	EURIPÉDES DE ALMEIDA RAMOS
31777	PEDRO ALVES DE SOUZA	32591	FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA	33424	EDWALDO ANTONIO
31783	SILVIO FRANCISCO MARIANO	32595	FRANCISCO SABINO DE SOUZA	33425	JOSE ALBERTO DE MENESES
31785	TIRURCIO MALAQUIAS DAMASCENO	32601	GILSON SANTIAGO	33426	JOSE VICENTE DE MEIRA
31793	ARLDO DE ALMEIDA	32607	ELTON RODRIGUES DA SILVA	33427	LUIZ CORREIA DA SILVA
31797	BENEDITO LINDOLFO CESARINE	32621	JALES DE ALMEIDA SILVERIO	33428	OTELINO DIAS DO NASCIMENTO
31801	CYRO GONCALVES BRAZUNA	32629	JOAO ALEIXO DE PAULA	33429	PEDRO GERALDO DE SOUZA
31803	DIMAS LEOPOLDINO DA SILVA	32631	JOAO BARBOSA DIAS	33430	WAGNER MIRANDA
31805	EDSON FRECHIANI	32637	JOAO EUSEBIO FILHO	33431	WALTER MIGUEL PORFIRIO
31807	ENOCK TEIXEIRA DE VASCONCELOS	32643	JOAO ROQUEIRA DE AMORIM	33432	WALTER ROCHA SAMPAIO
31809	EPITACIO ALVES DOS SANTOS	32645	JOAO SEVERINO DOS SANTOS	33433	DECIO SILVEIRA MARTINS
31811	ESIO BUARQUE DA SILVA GUSMAO	32649	JOAQUIM MACHADO DE AGUIAR	33434	JOSE RODRIGUES CARDOSO
31817	FELIX RODRIGUES DE OLIVEIRA	32651	JOEL GONCALVES CORREIA	33435	PAULO GARCIA ARANTES
31819	FRANCISCO ALVES XAVIER	32655	JORGE GALDINO TORRES	33437	ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO
31823	GENUINO PEDRO DE OLIVEIRA	32669	JOSE ASSUERIO SANCIA	33439	PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA
31827	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA	32677	JOSE CLODOMIR LIRA ROCHA	33440	SILAS INACIO DE FREITAS
31831	JOAO DE SOUZA AMORIM	32679	JOSE CORREIA PRIMO	33441	ISAC CARNEIRO DA FROTA
31847	JOSE FERNANDES MOURA	32683	JOSE CINIZ DE MELO	33442	JOSE LEMOS
31865	MARCELINO JOSE CANDIDO	32689	JOSE FERREIRA NOBRE DE ALMEIDA	33443	JOAO MONTEIRO COSTA
31867	NATANAEL LOPES DA SILVA	32691	JOSE IDINEI DA COSTA	33444	JOSE PEREIRA DE PAIVA
31871	NIVALDO SILVA SOUZA	32695	JOSE INACIO DA SILVA	33445	RAIMUNDO NONATO NUNES
31873	ORLANDO AZEVEDO	32699	JOSE JOAQUIM DA SILVA	33446	SERASTIAO ANTONIO MENDANHA
31877	PAULO VICENTE DA SILVA	32705	JOSE MEDEIROS	33447	JOSE MARIA DOS ANJOS
31883	RAIMUNDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	32709	JOSE MILTON DE CARVALHO	33448	LAZARO LUCIO MARIANO
31889	SEBASTIAO FREIRE DE MENDONCA	32721	JOSE SANTANA DIAS	33449	MIGUELZINHO MARTINS NOVAIS
31893	SEBASTIAO PEDRO DOS SANTOS	32735	JUVENIL CORREIA DA SILVA	33450	ODILSON BENTO
31895	SILVINO J. RODRIGUES DE PAULA	32741	LEONIS SANDOVAL E SILVA	33451	TIMOTEC NICACIO E SILVA
31897	SUDARIO JOSE DA COSTA	32745	LUIZ CERQUEIRA DA SILVA	33452	RAIMUNDO ANTUNES BALIEIRO
31899	UDERSON ALVES DA SILVA	32753	LUIZ GARCIA FERNANDES	33453	CARLOS ERNANI VIDAL
31905	WALTER REGO DE SOUZA	32765	MANOEL M. CORREIA DE ALMEIDA	33455	JOSE ALVES BEZERRA DE MENESES
31947	ODILSON FERREIRA DE ARAUJO	32793	NERES ALVES DAS NEVES	33456	JOSE BENTO DE JESUS
31977	JOAO BONIFACIO	32795	NEURACY HEBIO VIEIRA	33457	JOSE SALES DO COUTO
32015	HILDA M. DE JESUS GUTIERRES	32803	ORLANDO DE ALENCAR VIANA	33458	HUGO RODRIGUES DE MEDEIROS
32065	ANTONIO MONCRATO RIBEIRO	32805	OSMAR PEREIRA DE BARROS	33459	RENALDO FERNANDES SOARES
32077	ANTONIO VASCONCELOS DOS SANTOS	32809	OTILEMO ALVES DOS SANTOS	33460	WILMAR RORIZ
32083	ARLINDO MILITAO FERREIRA	32825	RICARDO ALVES DE CASTRO	33461	MARTINHO RODRIGUES NETO
32099	DECCATO FERNANDES DE ALMEIDA	32839	SEBASTIAO VELLOSO	33462	NEL MENDONCA
32105	ERNESTO DOS SANTOS ROSA	32841	SEVERO PEREIRA DA SILVA	33463	ANTONIO V. DOS SANTOS LINO
32111	FLORESVALDO ALMEIDA MORAES	32877	POMALDO DA ROCHA	33464	JOSE FERNANDES DA SILVA FILHO
32113	FRANCISCO CARLOS COSTA AMORIM	32901	GILSON BARBOSA DA SILVA	33465	CARLOS CHAGAS
32125	FRANCISCO R. DE CARVALHO	32907	HELIO ALVES DE OLIVEIRA	33466	ANTONIO GUEDES ALCOFORADO
32131	HERMINIO ALVES DE OLIVEIRA	32913	JOSE FERREIRA DA SILVA	33467	ADAIL DE PAULO RODRIGUES
32135	GILVAN ALVES DA COSTA	32927	LUIZ LEITE PEREIRA	33468	EVERALDO BARROS DE BRITO
32139	JAIR PEREIRA DE PAIVA	32933	JOSE GERARDO DE ARAUJO	33469	JOSE CLOMENES C. DE SANTANA
32145	JOAO FERREIRA DA S. SOBRINHO	32935	AIRTON MENEZES DA LUZ	33470	ANISIO ALVES DE BESSA
32155	JOSE DINEZIO LOURENCO	32939	VICENTE THOME DOS SANTOS	33471	CIRINO DA CRUZ COSTA
32161	JOSE GUMARAES DA SILVA	32997	JOSE FIBAMAR PORFIRIO	33472	DOIVAL ANDRE DO NASCIMENTO
32163	JOSE MARIA ALVES	33021	VALDIR ANTONIO DOS SANTOS	33473	EDMILSON MENESES DA SILVA
32165	JOSE MIGUEL DE BRITO	33023	FELISBERTO JERONIMO DE MENEZES	33474	MANOEL LUIZ DA SILVA
32173	JOSE SOARES DA SILVA	33104	EUGENIO DE MOURA	33476	ANTONIO FELISMINO MAGALHAES
32189	MARCELLO R.F. DE SANT ANNA	33180	SERAFIM REIS MIRANDA	33477	JOSE DE ANCHIETA CAMARA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/76 - CPL PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE 3 (TRÊS) GRUPOS GERADORES, PARA O EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, SITUADO NA PROJEÇÃO N.º 23 DA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 24 de fevereiro de 1976, na sala de licitações, no 13.º andar do Edifício Sede da Companhia.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Executiva desta CPL, no 8.º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 04 de fevereiro de 1976

ENG. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/76-CPL PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E PROJEÇÃO PARA O CINE BRASÍLIA, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 16:00 horas do dia 24 de fevereiro de 1976, na sala de licitações, no 13.º andar do Edifício Sede da Companhia.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Executiva desta CPL, no 8.º andar do Edifício Sede da NOVACAP. Brasília, 04 de fevereiro de 1976

ENG. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA
Brasília, 05 de fevereiro de 1976.
EDITAL N.º- 04/76-DRB**

O Diretor da Divisão da Receita de Brasília, torna pública a lavratura do Termo Aditivo ao Auto de Infração n.º 21916, de 07/02/72, assim caracterizado: Aos três dias de mês de novembro de 1975, comparei ao estabelecimento da firma SUN UN LEE"- insc. 123.368- na SQS 106- lojas 12 e 13, e não a localizando; lavrei o presente Termo Aditivo para acrescentar na capitulação, o inciso IV letra "a" e "b" da Portaria "N" n.º 01; o artigo 2.º do Decreto 931/69. Retificar- onde se lê : inscrição n.º 123.369, leia-se 123.368. Retificar os dizeres constantes do Termo Aditivo de 02/12/74, para onde se lê valor tributável Cr\$ 3.120,30; ICM devido Cr\$ 468,04; crédito n/ fiscais Cr\$ 354,22; ICM devido Cr\$ 133,82; leia-se Cr\$ 3.891, 71; Cr\$ 583,65; Cr\$ 437,01 e Cr\$ 146,64, respectivamente. Ratificando os demais dizeres. Brasília, 03 de novembro de 1975- Djalma de Lima Ferreira-Agente Fiscal de Tributos.

ADENOR DE OLIVEIRA
Diretor da Divisão da Receita
de Brasília

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIV. DA RECEITA DE BRASÍLIA
Brasília, 13 de dezembro de 1975
EDITAL N.º 15/75-DRB**

O Diretor da Divisão da Receita de Brasília, torna pública a lavratura do Termo Aditivo ao Auto de Infração n.º 31050 de 26 de março de 1975, assim caracterizado: Aos dezoito dias do mês de novembro de 1975, na Divisão da Receita de Brasília, no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrei o presente Termo Aditivo ao Auto de Infração n.º 31050, de 26 de março de 1975, de responsabilidade de Jean Pouchard - Promoções e Propaganda Ltda., inscrição n.º 130448, para retificar a alíquota e os valores do Imposto sobre Serviços devidos nos exercícios de 1970 e 1971, que passam a ser os seguintes: Exercício de 1970 - Imposto sobre Serviços devido Cr\$ 16 767,20 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros e vinte centavos). Exercício de 1971 - Imposto sobre serviços devido Cr\$ 20 108,26 (vinte mil, cento e oito cruzeiros e vinte e seis centavos). A alíquota aplicada sobre a base de cálculo foi de 4%. Em anexo, demonstrativos dos valores retificados.

Ratificando os demais dizeres do referido Auto de Infração. Brasília, 18 de novembro de 1975, Bolivar Figueiredo de Macedo - Agente Fiscal de Tributos.

Jose Gilberto Lopes Moreira
Divisão da Receita de Brasília
DIRETOR - SUBST.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
TOMADA DE PREÇOS N.º- TP-008/76-CAESB**

Para a aquisição de cal hidratada para tratamento de água com teor mínimo de Ca(OH)2 de 80%.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços n.º TP-008/76-CAESB, destinada à aquisição de cal hidratada para tratamento de água, que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília fará realizar às 10:00 horas do dia 26 de fevereiro de 1976, no 5.º andar do seu Edifício-Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 13, n.ºs 67 a 97, em Brasília - Distrito Federal.

O Edital, as especificações referentes à licitação em tela, poderão ser adquiridos no Serviço de Comunicações e Arquivo, na sobreloja do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas na Seção de Concorrência, 5.º andar do mesmo Edifício.

Brasília, 03 de fevereiro de 1976
ENG.º NEI JAPUR
Presidente da Comissão de Licitações

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA N.º 007/75-CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PASSEIOS DE CONCRETO NOS SEGUINTE LOCAIS: AVENIDA CENTRAL E PRAÇAS NO GUARÁ I; QUADRAS INTERNAS (CENTRO) CENTRO ADMINISTRATIVO, PRAÇAS E PISTAS DE CONTORNO NO GUARÁ II, EM BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL.

CAPÍTULO I - DAS GENERALIDADES
ITEM 1.5.14 - ONDE SE LE: ... não superior a 60 (sessenta) dias: LEIA-SE: ... não superior a 100 (cem) dias.

NOTA: Considerando a presente retificação, fica remarcada a data de realização da Concorrência para às 15:00 horas do dia 08 de março de 1976, permanecendo, as demais condições do Edital n.º 007/75-CPL.

Brasília, 3 de fevereiro de 1976

ENG.º JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor - Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
TOMADA DE PREÇOS N.º- TP-007/76-CAESB**

Para execução de redes coletoras de esgotos sanitários, sob regime de empreitada mediante aplicação de preços unitários, no setor de áreas octogonais Sul - Brasília.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços n.º TP-007/76-CAESB, destinada a execução de redes coletoras de esgotos sanitários em Brasília, sob regime de empreitada mediante aplicação de preços unitários, que será realizada às 10:00 horas do dia 24 de fevereiro de 1976, no 5.º andar do seu Edifício-Sede, no Setor Comercial Sul, Quadra 13, n.ºs. 67 a 97, em Brasília - Distrito Federal.

O Edital, as especificações e as normas referentes à licitação em tela, poderão ser adquiridos no Serviço de Comunicações e Arquivo, na sobreloja do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas na Seção de Concorrência, 5.º andar do mesmo Edifício.

Brasília, 02 de fevereiro de 1976

ENG.º NEI JAPUR
Presidente da Comissão de Licitações

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília, 16.º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 17 de fevereiro de 1976, (terça-feira) às 15,00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário n.º 91/73

Recorrente: Papelaria Asa Sul - Industria e Comercio Ltda.

Recorrido: Divisão de Tributos Diversos

Juiz Relator: Nelson Fernandes Eustaquio

Recursos Voluntários n.ºs. 137/75 e 136/135/75

Recorrente: Distribuidora de Bebidas Satélites Ltda.

Recorrido: Departamento da Receita

Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Recurso Voluntário n.º 174/75

Recorrente: Adolfo Marques de Sa

Recorrido: Departamento da Receita

Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes

(Obs. Republicada, em virtude da mudança da Junta de Recursos Fiscais, para o Edifício Brasília, 16.º andar).

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 06 de fevereiro de 1976.

RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA
EDITAL**

Ficam, por este, cientificados os proprietários de vinte e oito (28) volumes deixados, entre janeiro de 1974 e dezembro de 1975, no Guarda-Volumes deste terminal rodoviário, que, no próximo dia vinte (20) de fevereiro de 1976, apresentando seus talões ou outros elementos que possam garantir a identificação e a propriedade dos volumes, poderão recolher os mesmos do Guarda-Volumes da Estação Rodoviária de Brasília, contra o pagamento das devidas taxas de armazenagem. Os volumes não retirados, após a data supra-mencionada, serão destinados à instituições filantrópicas.

Brasília, 04 de fevereiro de 1976
ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA
M. AURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA
Brasília, 05 de fevereiro de 1976.
EDITAL Nº 01/76-DRB**

O Diretor da Divisão da Receita de Brasília, torna pública a lavratura do Termo Aditivo ao Auto de Infração nº. 31050 de 26 de março de 1975, assim caracterizado: Aos dezoito dias do mês de novembro de 1975, na Divisão da Receita de Brasília, no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrei o presente Termo Aditivo ao Auto de Infração nº. 31050 de 26 de março de 1975, de responsabilidade de Jean Pouchard - Promoções e Propaganda Ltda., inscrição nº. 130.448, para retificar a alíquota e os valores do Imposto sobre Serviços devidos nos exercícios de 1970 e 1971, que passam a ser os seguintes: Exercício de 1970 - Imposto sobre Serviços devido Cr\$ 16.767,20 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros e vinte centavos). Exercício de 1971 - Imposto sobre serviços devido Cr\$ 20.108,26 (vinte mil cento e oito cruzeiros e vinte e seis centavos). A alíquota aplicada sobre a base de cálculo foi de 4%. Em anexo, demonstrativos dos valores retificados.

Ratificando os demais dizeres do referido Auto de Infração. Brasília, 18 de novembro de 1975. - Bolivar Figueiredo de Macedo - Agente Fiscal de Tributos.

ADENOR DE OLIVEIRA
Divisão da Receita de Brasília
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIV. DA RECEITA DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 16/75-DRB**

O Diretor da Divisão da Receita de Brasília, torna pública a lavratura do Auto de Infração nº. 32304, de 15 de outubro de 1975, assim caracterizado: Aos quinze dias do mês de outubro de 1975, na Divisão da Receita de Brasília, onde nos achávamos no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verificamos que Santos e Furtado - insc. nº. 070030596, estabelecida no Bloco D - Loja 15 - Centro Comercial Gilberto Salomão, com negócio de alfaiataria, infringiu o disposto nos incisos VI e XV, da Portaria "N" nº. 02 de 16/01/67 e os artigos 81 e 35 item I e o parágrafo 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 1.603, de 08/02/71, pela constatação da seguinte irregularidade: lançou e não recolheu o ISS no valor de Cr\$ 724,16 (setecentos e vinte e quatro cruzeiros e dezesseis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

ANO	MÊS	ISS DEVIDO
1971	dezembro	228,60
1972	julho	71,44
1972	novembro	12,44
1972	dezembro	112,28
1973	maio	96,20
1973	dezembro	161,20
1974	maio	42,00

Pelo que lavramos o presente auto de infração em 4 (quatro) vias, assinado por nós. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõem os artigos 247 inciso III e 252, da Lei 4.191, de 24 de dezembro de 1962, sob pena de REVELIA. D. Federal, 16 de outubro de 1975 - Djalma de Lima Ferreira - Ag. Fiscal de Tributos.

Brasília, 13 de dezembro de 1975

José Gilberto Lopes Moreira
Divisão da Receita de Brasília
DIRETOR - SUBST.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA
Brasília, 05 de fevereiro de 1976
EDITAL Nº 03/76-DRB**

O Diretor da Divisão da Receita de Brasília, torna pública a lavratura de Termo Aditivo ao Auto de Infração nº. 23561 de 30/08/72, assim caracterizado: Aos vinte e um dias do mês de novembro de 1974, compareci ao estabelecimento da firma Panificadora Topázio Ltda., insc. 132.264 na CLRN 705 - bloco D loja nº. 60, e não a localizando, lavrei o presente Termo Aditivo ao Auto de Infração nº. 23561 de 30/08/72, para retificar onde se lê: exercício de 1.971 - Cr\$ 1.386,11; leia-se: exercício de 1.971 - Cr\$ 1.466,11. Ratificando os demais dizeres do referido Auto de Infração. Brasília, 21 de novembro de 1974 - Djalma de Lima Ferreira - Agente Fiscal de Tributos.

ADENOR DE OLIVEIRA
Divisão da Receita de Brasília
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO
EDITAL Nº 02/76**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, torna pública a lavratura do TERMO ADITIVO de 02/02/76, do seguinte teor: Aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro de 1976, compareci ao estabelecimento da firma ALIRIO PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrição 07005279-4, situada na Quadra 13 - CL 28 - Loja 01 - SOBRADINHO, a fim de, no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrar o presente Termo Aditivo ao Auto de Infração e Apreensão nº. 27.568 de 30/10/73, para RETIFICAR o valor tributável de Cr\$ 7.606,00 (sete mil, seiscentos e seis cruzeiros) para Cr\$ 2.534,00 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros). A presente retificação deve-se a revisão de cálculos, conforme está esboçado às fls. 06 do processo nº. 041.316/73. Ficam ratificados os demais dizeres do referido Auto de Infração e Apreensão. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de (20) vinte dias, como dispõe o art. 252, da Lei nº. 4.191, de 24.12.62, a contar desta data, sob pena de REVELIA.

Distrito Federal, em 02 de fevereiro de 1976

Ubirajara Cavalcante Santana, fiscal de tributos

Oswaldo Canabrava Rodrigues
Divisão da Receita de Sobradinho
Diretor-Substituto

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA
Brasília, 05 de fevereiro de 1976.
EDITAL Nº 02/76-DRB**

O Diretor da Divisão da Receita de Brasília, torna pública a lavratura do Auto de Infração nº. 32304, de 15 de outubro de 1975, assim caracterizado: Aos quinze dias do mês de outubro de 1975, na Divisão da Receita de Brasília, onde nos achávamos no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verificamos que Santos e Furtado Insc. nº. 070030596, estabelecida no Bloco D loja 15 - Centro Comercial Gilberto Salomão, com negócio de alfaiataria, infringiu o disposto nos incisos VI e XV, da Portaria "N" nº. 02 de 16/01/67 e os artigos 81 e 35 item I e o parágrafo 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 1.603 de 08/02/71, pela constatação da seguinte irregularidade: lançou e não recolheu o I.S.S. no valor de Cr\$ 724,16 (setecentos e vinte e quatro cruzeiros e dezesseis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

ANO	MES	ISS DEVIDO
1971	dezembro	Cr\$228,60
1972	julho	Cr\$ 71,44
1972	novembro	Cr\$ 12,44
1972	dezembro	Cr\$112,28
1973	maio	Cr\$96,20
1973	dezembro	Cr\$161,20
1974	maio	Cr\$42,00

Pelo que lavramos o presente Auto de Infração em 4 (quatro) vias, assinado por nós. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõem os artigos 247, inciso III e 252 da Lei 4191, de 24 de dezembro de 1962, sob pena de REVELIA. D. Federal, 16 de outubro de 1975 - Djalma de Lima Ferreira - Ag. Fiscal de Tributos.

ADENOR DE OLIVEIRA
Divisão da Receita de Brasília
Diretor